Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2259(INI)

22.4.2026

ALTERAÇÕES
1 - 476

Projeto de relatório
Michael Gahler
(PE784.266v01-00)

Relatório de 2025 da Comissão relativo à Ucrânia
(2025/2259(INI))

Alteração 1
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de 24 de junho de 2022, nas quais se concede à Ucrânia o estatuto de país candidato, de 15 de dezembro de 2023, nas quais é dada luz verde à abertura das negociações de adesão, e de 20 de março de 2025,

Or. en

Alteração 2
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de março de 2026, sobre a estratégia de alargamento da UE,

Or. en

Alteração 3
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 2.º do Tratado da União Europeia, que consagra o respeito pelos direitos das pessoas pertencentes a minorias como valor

fundador da União,

Or. en

Alteração 4
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de 2025 sobre a execução da PCSD (2025/2165(INI)) e o relatório sobre a estratégia de alargamento da UE (2025/2110(INI)),

Or. en

Alteração 5
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Especial n.º 32/2016 do Tribunal de Contas Europeu, de 7 de dezembro de 2016, intitulado «Assistência da UE à Ucrânia»,

Or. en

Alteração 6
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Especial n.º 23/2021 do Tribunal de Contas Europeu, de 23 de setembro de 2021, intitulado «Redução da grande corrupção na Ucrânia: várias iniciativas da UE, mas resultados ainda insuficientes»,

Or. en

Alteração 7
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Mecanismo para a Ucrânia e o Plano para a Ucrânia,

Or. en

Alteração 8
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os critérios de Copenhaga,

Or. en

Alteração 9
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de negociação com a Ucrânia, aprovado pelo Conselho Europeu em 21 de junho de 2024,

Or. en

Alteração 10
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o plano de reforma prioritário de dez pontos, de 11 de dezembro de 2025 (Plano Kos-Kachka),

Or. en

Alteração 11
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os roteiros relativos ao Estado de direito, à reforma da administração pública e ao funcionamento das instituições democráticas, bem como o plano de ação relativo às minorias nacionais,

Or. en

Alteração 12

Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Constituição da Ucrânia,

Or. en

Alteração 13
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Citação 2-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Programa Nacional de Aproximação ao Acervo da UE, adotado pelo Governo da Ucrânia em abril de 2026,

Or. en

Alteração 14
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Citação 2-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias, de 5 de novembro de 1992,

Or. en

Alteração 15
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Citação 2-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais,

Or. en

Alteração 16
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Citação 2-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os pareceres da Comissão de Veneza sobre a Lei das Minorias Nacionais da Ucrânia, de 2022,

Or. en

Alteração 17
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu, Malik Azmani

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;	A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; ***que a Ucrânia, ao defender-se contra a Rússia, está a contribuir significativamente para a segurança da União Europeia;***

Or. en

Alteração 18
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão ***russa*** contra a Ucrânia ***e*** apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;	A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a ***guerra de*** agressão ***da Rússia*** contra a Ucrânia***, que constitui uma violação flagrante do direito internacional, acompanhada de crimes de guerra generalizados e sistemáticos, crimes contra a humanidade e a deportação forçada de milhares de ucranianos para território russo, em particular de crianças, atos que exigem total responsabilização e justiça; que*** apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;

Or. en

Alteração 19
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Engin Eroglu, Dan Barna, Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Malik Azmani

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;	A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; ***que a Rússia invadiu a Ucrânia e que pode pôr***

termo à guerra brutal que está a travar contra o seu vizinho a qualquer momento;

Or. en

Alteração 20
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;	A. Considerando que o Parlamento condena com a maior veemência possível a agressão russa contra a Ucrânia***, que a Rússia prossegue de forma incessante e excessiva,*** e apoia o direito da Ucrânia à soberania, à independência e à integridade territorial dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;

Or. fi

Alteração 21
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram mais de 193 mil milhões de EUR (incluindo 69 mil milhões de EUR em ajuda militar) à Ucrânia e estão prestes a conceder o Empréstimo de Apoio à Ucrânia no valor de 90 mil milhões de EUR; que os Estados Unidos gastaram mais de 175 mil milhões de USD na ajuda à Ucrânia, incluindo 106 mil milhões de USD em ajuda governamental e militar direta; que, com base nos planos da Comissão Europeia para o QFP pós-2027, a Ucrânia

receberia 20 % dos recursos totais do orçamento para o período de sete anos, e que a Comissão já validou as estimativas da Ucrânia para a reconstrução, que ascendem a 800 mil milhões de USD para necessidades civis e a 700 mil milhões de USD para o rearmamento; que a Comissão prevê financiar uma parte significativa destes esforços; que esta ajuda excessivamente ambiciosa criaria uma espiral de dívida a longo prazo para as gerações futuras e absorveria uma grande parte do orçamento da UE nas próximas décadas;

Or. en

Alteração 22
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Rússia, com o apoio político, material e militar dos seus aliados — em particular a Bielorrússia, o Irão e a Coreia do Norte — tem vindo a travar uma guerra de agressão ilegal, não provocada e injustificada em grande escala contra a Ucrânia desde 24 de fevereiro de 2022; que a guerra da Rússia contra a Ucrânia começou, todavia, em 2014 com a ocupação e anexação ilegais da Crimeia e a subsequente ocupação de partes das regiões de Donetsk e Lugansk; que esta guerra de agressão constitui uma violação clara e flagrante da Carta das Nações Unidas e dos princípios fundamentais do direito internacional e do direito internacional humanitário, conforme estabelecidos nas Convenções de Genebra de 1949;

Or. en

Alteração 23
Michael Gahler

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, a despeito da ampla condenação internacional e das sanções sem precedentes, a Rússia está a intensificar os seus esforços de guerra levando a cabo ataques direcionados contra infraestruturas energéticas críticas, edifícios residenciais e infraestruturas civis; que milhões de pessoas na Ucrânia sobreviveram às recentes temperaturas gélidas do inverno com acesso limitado a eletricidade, aquecimento e água corrente; que os danos ambientais causados pela Rússia ao longo dos últimos quatro anos tiveram também consequências devastadoras para os recursos naturais, os ecossistemas críticos e a saúde, os meios de subsistência e a segurança da população da Ucrânia;

Or. en

Alteração 24
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Ucrânia está a resistir firmemente à guerra de agressão da Rússia, caracterizada por violações sistemáticas e bem documentadas do direito internacional humanitário, crimes contra a humanidade e outros crimes de guerra, que visam principalmente civis e

infraestruturas críticas, em particular ataques deliberados, repetidos e sistemáticos a infraestruturas energéticas durante o inverno de 2025;

Or. en

Alteração 25
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a guerra de agressão travada pela Rússia contra a Ucrânia teve início em 2014 com a anexação da Península da Crimeia e a ocupação de partes das regiões de Donetsk e Luhansk;

Or. en

Alteração 26
Michał Kobosko, Engin Eroglu, Dan Barna, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a UE e os seus Estados-Membros continuam a ser os principais prestadores de ajuda financeira, económica, militar e humanitária à Ucrânia desde o início da invasão em grande escala perpetrada pela Rússia;

Or. en

Alteração 27
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que o apoio político, material e militar ativo prestado à Federação da Rússia pelos seus aliados — em particular a Bielorrússia, o Irão e a Coreia do Norte — bem como o apoio político, económico e diplomático substancial da China, contribui significativamente para permitir que a Federação da Rússia prossiga a sua guerra de agressão ilegal em grande escala, não provocada e injustificada, contra a Ucrânia, iniciada em 24 de fevereiro de 2022; que a agressão da Rússia contra a Ucrânia teve início já em 2014 com a ocupação e anexação ilegais da Crimeia, seguidas da ocupação de partes das regiões de Donetsk e Luhansk; que estas ações constituem uma violação clara, flagrante e contínua da Carta das Nações Unidas, dos princípios fundamentais do direito internacional e do direito internacional humanitário, incluindo as Convenções de Genebra de 1949, e comprometem os alicerces da ordem internacional baseada em regras.

Or. en

Alteração 28
Michael Gahler

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a Ucrânia e os organismos internacionais documentaram centenas de execuções de prisioneiros de

guerra ucranianos pelas forças russas; que essas execuções constituem violações graves do direito internacional e dos direitos humanos e são expressamente reconhecidas como crimes de guerra ao abrigo das Convenções de Genebra e do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;

Or. en

Alteração 29
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que, em todos os territórios ucranianos que ocupa ilegalmente, a Rússia tem cometido crimes de guerra e procedido a deportações que se encontram documentados, bem como recorrido em larga escala à manipulação de informações, à desinformação e à difusão de propaganda, a fim de manter deliberadamente a população mal informada ou desinformada;

Or. en

Alteração 30
António Tânger Corrêa, Matthieu Valet, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a guerra na Ucrânia tem tido consequências económicas, políticas e de segurança significativas para a Europa;

Or. en

Alteração 31
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que, em resultado da invasão russa, mais de quatro milhões de ucranianos vivem atualmente em Estados-Membros da UE ao abrigo do mecanismo de proteção temporária e beneficiam de direitos de residência, acesso ao mercado de trabalho, habitação, cuidados médicos, assistência social e educação para os seus filhos;

Or. en

Alteração 32
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que, desde o início da ocupação ilegal e ainda em curso de partes do território da Ucrânia, em fevereiro de 2014, a Federação da Rússia tem vindo a cometer violações persistentes e generalizadas dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos territórios temporariamente ocupados; que tais violações incluem, nomeadamente, a perseguição por motivos políticos, a detenção arbitrária e a privação de liberdade, a tortura e outras formas de tratamento ou pena cruéis, desumanos ou degradantes, os desaparecimentos forçados, as violações

do direito a um julgamento justo, bem como as restrições à liberdade de expressão, de consciência e de religião; que os meios de comunicação independentes, os jornalistas, os defensores dos direitos humanos e os representantes das comunidades religiosas têm sido sistematicamente alvo de perseguições; que os órgãos representativos do povo tártaro da Crimeia foram proibidos; que foram impostas práticas como a emissão forçada de passaportes, o alistamento ilegal e a mobilização de residentes dos territórios temporariamente ocupados da Ucrânia;

Or. en

Alteração 33
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que a guerra na Ucrânia, os empréstimos e instrumentos financeiros excessivos e a política de sanções errada contribuíram para preços da energia a um nível recorde, encargos significativos para as empresas e os agregados familiares europeus e sérias preocupações quanto à segurança dos contribuintes europeus; que a adesão forçada e acelerada da Ucrânia não serve os interesses dos cidadãos europeus e suscitaria sérias preocupações no setor agrícola e no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 34
Michael Gahler

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que pelo menos 20 000 crianças ucranianas, e possivelmente até 35 000, foram deportadas à força para a Rússia e a Bielorrússia ou detidas em territórios ucranianos temporariamente ocupados;

Or. en

Alteração 35
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que, em resposta à guerra de agressão da Rússia, foram criados em Haia o Centro Internacional de Ação Penal pelo Crime de Agressão contra a Ucrânia e o Registo de Danos Causados à Ucrânia, e que está em curso a criação do Tribunal Especial para o crime de agressão contra a Ucrânia; que a Comissão adotou uma proposta para dar início ao processo pelo qual a União Europeia se tornará membro fundador do referido Tribunal Especial; que o TPI acusou Vladimir Putin e Maria Alekseyevna Lvova-Belova de crimes de guerra;

Or. en

Alteração 36
Michael Gahler

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que será inaugurada uma Comissão Internacional de Pedidos de Indemnização para a Ucrânia à margem da 135.ª sessão do Comité de Ministros do Conselho da Europa, em Quixinau, Moldávia, em 14 de maio de 2026; que a Comissão reforçará a sua capacidade para garantir a responsabilização pelos crimes internacionais cometidos na Ucrânia e contra este país, bem como para defender o direito da Ucrânia a uma reparação integral dos danos decorrentes das ações ilegais da Rússia;

Or. en

Alteração 37
António Tânger CorrêaMatthieu Valet, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que o governo de Donald Trump envidou esforços diplomáticos para alcançar um acordo de paz na Ucrânia; que nenhuma das partes está em condições de alcançar uma vitória militar decisiva, o que torna as negociações de paz a única solução viável para o conflito;

Or. en

Alteração 38
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a ***Ucrânia demonstrou uma resiliência notável na sua via de adesão à União Europeia, apesar*** da guerra de agressão russa em curso;	B. Considerando que a ***ambição da Ucrânia de aderir à União Europeia, mesmo no contexto*** da guerra de agressão russa em curso***, não justifica uma adesão acelerada nem encargos financeiros desproporcionados para os cidadãos europeus***;

Or. en

Alteração 39
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência notável ***na sua via de adesão à União Europeia, apesar da*** guerra de agressão russa em curso;	B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência notável ***durante a*** guerra de agressão russa em curso;

Or. en

Alteração 40
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Ucrânia ***demonstrou uma resiliência notável na sua via de adesão à União Europeia***, apesar da guerra de agressão russa em curso;	B. Considerando que a Ucrânia***, uma nação europeia soberana e orgulhosa, tomou a decisão democrática de prosseguir o seu percurso europeu, uma escolha que reflete a vontade inabalável do povo ucraniano***, apesar da guerra de agressão russa em curso;

Or. en

Alteração 41
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Engin Eroglu, Dan Barna, Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Malik Azmani

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência notável na sua via de adesão à União Europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso;	B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência notável na sua via de adesão à União Europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso***, que causou a morte de milhares de pessoas, infligiu um profundo trauma aos veteranos e às suas famílias, bem como à sociedade civil, deixou muitas cidades e infraestruturas civis vitais em ruínas e conduziu à ocupação contínua de partes do seu território pelas forças russas***;

Or. en

Alteração 42
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência notável na sua via de adesão à União Europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso;	B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência notável na sua via de adesão à União Europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso***, na qual a Rússia tem como alvo a sociedade e as estruturas ucranianas na sua totalidade***;

Or. fi

Alteração 43
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência notável na sua via de adesão à União Europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso;	B. Considerando que a Ucrânia demonstrou uma resiliência notável***, bem como uma grande determinação,*** na sua via de adesão à União Europeia, apesar da guerra de agressão russa em curso;

Or. en

Alteração 44
Michael Gahler

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Recorda que a luta da Ucrânia não se resume apenas ao direito de viver em liberdade e de escolher livremente as suas alianças, nem se limita à sua soberania, paz, estabilidade e segurança, mas visa também a preservação dos valores democráticos face a uma pressão existencial; considera que a resiliência da democracia ucraniana será, em última análise, avaliada não só pela sua capacidade de resistir à agressão externa, mas também pela sua vontade de proteger o pluralismo, a inclusividade, a abertura e a diversidade política no seio do seu território;

Or. en

Alteração 45
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução

Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Comissão confirmou que a Ucrânia concluiu o processo de análise bilateral para todos os capítulos de negociação e está disposta a abrir todos os grupos de negociação, começando pelo grupo dos princípios fundamentais;

Or. en

Alteração 46
António Tânger Corrêa, Matthieu Valet, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a adesão à UE é um projeto baseado no mérito e que a Ucrânia, como qualquer outro país, não deve beneficiar de atalhos para aderir à UE;

Or. en

Alteração 47
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Ucrânia se encontra a defender os valores da UE da forma mais concreta possível, defendendo o território europeu da agressão da Rússia;

Or. fi

Alteração 48
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a adesão da Ucrânia à União Europeia, nas condições atuais, constituiria um encargo económico, financeiro e institucional desproporcionado para a União, com um elevado risco de desestabilizar políticas fundamentais da UE, nomeadamente a política agrícola comum (PAC) e a política de coesão; que o setor agrícola ucraniano, de grande escala e de baixo custo, exerceria provavelmente uma pressão significativa no sentido da descida dos preços e comprometeria a competitividade e a estabilidade dos rendimentos dos agricultores em vários Estados-Membros; que, dada a sua dimensão e o seu nível de desenvolvimento económico, a Ucrânia poderia tornar-se o maior beneficiário líquido do orçamento da UE, desviando assim recursos financeiros substanciais dos atuais Estados-Membros e agravando as disparidades internas na União; que os desafios persistentes relacionados com a corrupção, a governação e o Estado de direito suscitam sérias preocupações quanto à sua capacidade de aplicar plena e eficazmente o acervo comunitário; que a adesão da Ucrânia alteraria significativamente os equilíbrios institucionais no seio da União, incluindo os pesos de voto no Conselho e a representação no Parlamento Europeu, podendo enfraquecer a eficiência do processo de tomada de decisões e a coesão entre os Estados-Membros; que a atual situação de segurança do país e os conflitos territoriais por resolver poderiam trazer instabilidade geopolítica

	para a União e gerar responsabilidades financeiras e de segurança a longo prazo para os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 49
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a Ucrânia continua empenhada em alinhar a sua legislação pelo acervo da UE;	C. Considerando que a Ucrânia continua empenhada em alinhar a sua legislação pelo acervo da UE ***e a tomar medidas com vista à implementação de reformas, apesar da guerra de agressão da Rússia***;

Or. fi

Alteração 50
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a Ucrânia continua empenhada em alinhar a sua legislação pelo acervo da UE;	C. Considerando que a Ucrânia continua empenhada em alinhar a sua legislação pelo acervo da UE; ***que, em 2025, a Ucrânia atingiu 84 % de execução do Acordo de Associação UE-Ucrânia;***

Or. en

Alteração 51
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram mais de 193 mil milhões de EUR (incluindo 69 mil milhões de EUR em ajuda militar) à Ucrânia e estão prestes a conceder um empréstimo de apoio a este país no montante de 90 mil milhões de EUR; que, com base nos planos da Comissão para o quadro financeiro plurianual pós-2027, a Ucrânia receberá 20 % dos recursos totais do orçamento a sete anos, e que a Comissão já validou as estimativas da Ucrânia para a reconstrução, que ascendem a 800 mil milhões de USD para as necessidades civis e a 700 mil milhões de USD para o rearmamento; que a Comissão prevê financiar uma parte significativa destes esforços; que esta ajuda excessivamente ambiciosa criaria uma espiral de dívida a longo prazo para as gerações futuras e absorveria uma grande parte do orçamento da UE nas próximas décadas;

Or. en

Alteração 52
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, nos termos do artigo 22.º da Constituição da Ucrânia, o conteúdo e o âmbito dos direitos e liberdades existentes não podem ser restringidos, e considerando que determinadas medidas legislativas adotadas na Ucrânia reduziram o âmbito dos direitos de que anteriormente

gozavam as pessoas pertencentes a minorias nacionais;

Or. en

Alteração 53
Özlem Demirel

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a liberdade de associação, a negociação coletiva e o direito à greve são protegidos por convenções internacionais de que a Ucrânia é parte e são elementos fundamentais do acervo da UE e dos critérios de Copenhaga;

Or. en

Alteração 54
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que, nos termos do artigo 92.º da Constituição da Ucrânia, o regime que rege os direitos das minorias nacionais e o procedimento que rege a utilização das línguas são determinados exclusivamente por lei, e que foram manifestadas preocupações quanto ao facto de certas regras que afetam a utilização das línguas minoritárias terem sido estabelecidas em legislação subordinada;

Or. en

Alteração 55
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que a aplicação de determinadas recomendações da Comissão de Veneza relativas à utilização de línguas minoritárias continua incompleta;

Or. en

Alteração 56
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que, à luz das disposições da Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias, os Estados Partes, após a ratificação, não devem introduzir um regime de proteção menos favorável do que o que estava em vigor no momento da ratificação;

Or. en

Alteração 57
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que ***foram realizados progressos, mas que são necessários mais***	D. Considerando que ***a*** Ucrânia ***continua a enfrentar desafios de***

esforços para reforçar o Estado de direito na Ucrânia ***e combater a*** corrupção;	***corrupção sistémica, apesar de anos de compromissos em matéria de reformas; que surgiram inúmeros escândalos de*** corrupção ***relacionados com contratos públicos no setor da defesa, despesas em infraestruturas e empresas estatais***;

Or. en

Alteração 58
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que ***foram realizados progressos, mas que são necessários mais esforços para reforçar o*** Estado de direito ***na Ucrânia e combater a corrupção***;	D. Considerando que ***a Ucrânia continua a sofrer de corrupção sistémica e de falhas no*** Estado de direito***, o que a torna inadequada para a adesão à UE***;

Or. en

Alteração 59
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que foram realizados progressos***, mas que são necessários mais esforços*** para reforçar o Estado de direito na Ucrânia e combater a corrupção;	D. Considerando que foram realizados ***poucos*** progressos para reforçar o Estado de direito na Ucrânia e combater a corrupção;

Or. en

Alteração 60
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução

Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que foram realizados progressos, mas que são necessários mais esforços para reforçar o Estado de direito na Ucrânia e combater a corrupção;	D. Considerando que foram realizados progressos, mas que são necessários mais esforços para reforçar o Estado de direito ***e os direitos laborais*** na Ucrânia e combater a corrupção;

Or. en

Alteração 61
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que foram realizados progressos, mas que são necessários mais esforços para reforçar o Estado de direito na Ucrânia e combater a corrupção;	D. Considerando que foram realizados progressos, mas que são necessários mais esforços para***, nomeadamente,*** reforçar o Estado de direito na Ucrânia e combater a corrupção;

Or. fi

Alteração 62
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, em 10 de novembro de 2025, o Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia (GNCCU) e a Procuradoria Especializada em Combate à Corrupção (PECC) realizaram uma operação em grande escala no setor estratégico da energia ucraniano, que incluiu mais de 70 buscas e a apreensão de mais de 4 milhões de

USD em numerário; que os investigadores afirmaram que o estratagema permitiu obter cerca de 100 milhões de USD de proventos ilícitos ao longo do tempo e que a investigação continua em curso; que estas revelações suscitam graves preocupações no que diz respeito à governação, à transparência e à supervisão da ajuda da UE à Ucrânia;

Or. en

Alteração 63
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as autoridades ucranianas de luta contra a corrupção lançaram uma grande investigação, conhecida como Operação Midas, sobre um esquema de corrupção em grande escala no setor energético do país, alegadamente envolvendo subornos de fornecedores ao operador nuclear estatal Energoatom; que os investigadores descobriram uma rede suspeita de exigir comissões ilegais de 10 a 15 % aos fornecedores em troca de contratos; que a investigação envolveu inúmeras buscas e apreensões e conduziu à apresentação de acusações criminais contra vários indivíduos ligados ao esquema;

Or. en

Alteração 64
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, em 10 de novembro de 2025, o Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia (GNCCU) e a Procuradoria Especializada em Combate à Corrupção (PECC) realizaram dezenas de rusgas no âmbito de uma investigação a um escândalo de corrupção na Ucrânia no valor de 100 milhões de USD, conforme confirmado pelo GNCCU, e considerando que estas revelações de casos de corrupção em grande escala no setor energético estratégico da Ucrânia, incluindo subornos e alegadas operações de branqueamento de capitais, representam sérios riscos para a integridade da governação da Ucrânia e para a supervisão da ajuda europeia;

Or. en

Alteração 65
Özlem Demirel

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Confederação Europeia dos Sindicatos (CES) manifestou sérias preocupações quanto à deterioração dos direitos laborais na Ucrânia, incluindo as violações das liberdades sindicais e do diálogo social;

Or. en

Alteração 66
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução

Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Índice de Perceção da Corrupção de 2025 confirma os progressos contínuos da Ucrânia na luta contra a corrupção e a subida de uma posição na classificação mundial, para o 104.º lugar entre 182 países;

Or. en

Alteração 67
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, no Índice de Perceção da Corrupção (IPC) de 2025 da Transparência Internacional, a Ucrânia ocupa o 104.º lugar entre 182 países;

Or. en

Alteração 68
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que as autoridades ucranianas de luta contra a corrupção investigaram o empresário Timur Mindich no âmbito de um esquema de corrupção em grande escala relacionado com contratos públicos no setor da energia ucraniano; que os investigadores e os relatos da imprensa indicam que o alegado esquema envolveu pagamentos

ilícitos relacionados com contratos de empresas públicas; que, alegadamente, o Supremo Tribunal Anticorrupção ucraniano ordenou a detenção de Mindich à revelia em relação ao caso; que tem sido amplamente noticiado que Mindich mantém ligações comerciais e pessoais de longa data com membros da liderança política ucraniana; que reportagens de investigação também se referiram a comunicações gravadas e a contactos frequentes entre Mindich e Volodymyr Zelensky no contexto de uma investigação mais ampla sobre corrupção; que tais relatos suscitam sérias questões no que diz respeito à influência política e aos padrões de governação na Ucrânia;

Or. en

Alteração 69
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a guerra na Ucrânia, os empréstimos e instrumentos financeiros excessivos e a política de sanções errada contribuíram para preços da energia a um nível recorde, encargos significativos para as empresas e os agregados familiares europeus e sérias preocupações quanto à segurança dos contribuintes europeus; que a adesão forçada e acelerada da Ucrânia à União não serve os interesses dos cidadãos da UE e daria origem a profundas inquietudes para o setor agrícola e o mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 70
Özlem Demirel

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o processo judicial contra o líder sindical ucraniano Grigoriy Osovyi e a apreensão de bens sindicais, nomeadamente a sede da Federação dos Sindicatos da Ucrânia em Kiev, têm sido amplamente denunciados pelas organizações sindicais internacionais como tendo motivações políticas;

Or. en

Alteração 71
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que a mesma investigação terá incluído alegações relativas a outros altos responsáveis ligados ao setor energético ucraniano, incluindo o antigo ministro da Energia, German Galushchenko, cujos imóveis terão sido alvo de buscas durante a investigação; que as gravações divulgadas pelos investigadores alegadamente continham conversas envolvendo altos funcionários que supostamente discutiam acordos de contratação pública;

Or. en

Alteração 72
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que as investigações e as notícias da imprensa indicaram que indivíduos como Ihor Myronyuk e Dmytro Basov teriam desempenhado funções operacionais na rede de contratos públicos ligada ao esquema do setor da energia; que estes indivíduos teriam estado ligados a cargos de decisão ou supervisão relacionados com as estruturas de adjudicação de contratos e de segurança em empresas estatais;

Or. en

Alteração 73
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que, apesar das repetidas declarações de progressos, a luta contra a corrupção na Ucrânia continua a ser inconsistente e seletiva, suscitando sérias dúvidas quanto à existência de um esforço genuíno e abrangente para desmantelar redes de corrupção profundamente enraizadas; que as recentes investigações anticorrupção parecem ocorrer em ondas esporádicas e são frequentemente precedidas por pressão pública exercida por intervenientes externos, em vez de serem impulsionadas por uma reforma institucional interna sustentada; que estes desenvolvimentos dão a impressão de que os casos de corrupção são frequentemente utilizados como instrumentos nas lutas pelo poder entre círculos políticos e

oligárquicos rivais, em vez de fazerem parte de uma política sistemática;

Or. en

Alteração 74
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram a sua adaptabilidade ao abrigo da lei marcial; que a Ucrânia deve continuar a trabalhar no sentido de garantir a transparência e o equilíbrio de poderes;	E. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram a sua adaptabilidade***; que evidenciam, mesmo no meio da guerra de agressão em curso travada pela Rússia e*** ao abrigo da lei marcial***, que continuam a servir os interesses dos cidadãos e a implementar reformas relacionadas com a adesão à UE***; ***que o Parlamento acolhe com agrado os indícios de que os preparativos para as eleições poderão ter início assim que a lei marcial terminar e a situação de segurança permitir a realização de eleições em conformidade com as normas internacionais;*** que a Ucrânia deve continuar a trabalhar no sentido de ***proteger a sua democracia,*** garantir a transparência e o equilíbrio de poderes;

Or. en

Alteração 75
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram a sua adaptabilidade ao abrigo da lei marcial;	E. Considerando que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram a sua adaptabilidade ao abrigo da lei marcial

que a Ucrânia deve continuar a trabalhar no sentido de garantir a transparência e o equilíbrio de poderes;	***e sob a prossecução incessante de uma extensa guerra de agressão por parte da Rússia***; que a Ucrânia deve continuar a trabalhar no sentido de garantir a transparência e o equilíbrio de poderes;

Or. fi

Alteração 76
Michael Gahler

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Reitera a importância crucial da unidade política interna como pilar fundamental da resiliência a longo prazo da Ucrânia face à agressão contínua da Federação da Rússia e da defesa do pluralismo parlamentar como pedra angular da governação democrática; sublinha a necessidade de uma cooperação construtiva e significativa entre todas as forças políticas parlamentares representadas no Verkhovna Rada, com o objetivo de reforçar a resiliência política, militar, económica e social, bem como a aplicação dos critérios de adesão à UE;

Or. en

Alteração 77
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Ucrânia enfrenta uma grave escassez de efetivos nas suas forças armadas, o que resulta em

práticas de mobilização cada vez mais coercivas e agressivas; que inúmeras notícias na imprensa e vídeos divulgados publicamente documentam casos de homens detidos em espaços públicos por oficiais de recrutamento e transportados para centros de alistamento militar; que estas práticas, frequentemente designadas por «busificação», têm suscitado uma controvérsia pública generalizada, alegações de abuso e sérias preocupações quanto ao respeito pelo devido processo legal e pelos direitos individuais;

Or. en

Alteração 78
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o reforço da independência do poder judicial beneficiou da assistência de peritos internacionais nas comissões de seleção de juízes, o que também reforçou a confiança do público no sistema judicial; que a participação de peritos internacionais na seleção da Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia terminou em 1 de junho de 2025;

Or. en

Alteração 79
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*

F. Considerando que a sociedade civil continua a ser um pilar da resiliência e da democracia na Ucrânia, embora os casos de pressão contra ***ativistas*** suscitem preocupações e exijam a atuação do governo;	F. Considerando que a sociedade civil continua a ser um pilar da resiliência e da democracia na Ucrânia, embora os casos de pressão contra ***jornalistas de investigação e organismos de combate à corrupção*** suscitem preocupações e exijam a atuação do governo;
	Or. en

Alteração 80
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a sociedade civil continua a ser um pilar da resiliência e da democracia na Ucrânia, embora os casos de pressão contra ativistas suscitem preocupações e exijam a atuação do governo;	F. Considerando que a sociedade civil continua a ser um pilar da resiliência e da democracia na Ucrânia, embora os casos de pressão contra ativistas ***e sindicatos*** suscitem preocupações e exijam a atuação do governo;
	Or. en

Alteração 81
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que os jornalistas de investigação e as organizações da sociedade civil manifestaram preocupações quanto à concentração da influência política no Gabinete Presidencial;
	Or. en

Alteração 82
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a integração na UE é amplamente apoiada em toda a sociedade e instituições ucranianas ***e continua a ser uma força motriz fundamental para o desenvolvimento democrático da Ucrânia***;	G. Considerando que a integração na UE é amplamente apoiada em toda a sociedade e instituições ucranianas***, apoio esse que se reforçou consideravelmente na sequência das agressões russas de 2014 e, posteriormente, de 2022***; ***que, embora esta aspiração seja legítima, a adesão à UE é um processo estrutural, profundo e de longo prazo que não pode ser determinado apenas por um contexto geopolítico ou de segurança imediato;***

Or. fr

Alteração 83
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a integração na UE é amplamente apoiada em toda a sociedade e instituições ucranianas ***e continua a ser*** uma força motriz fundamental para ***o desenvolvimento democrático da Ucrânia***;	G. Considerando que a integração na UE é amplamente apoiada em toda a sociedade e instituições ucranianas***; que a assistência financeira de cerca de 200 mil milhões de EUR concedida até à data pela União e o empréstimo prometido de 90 mil milhões de EUR constituem*** uma força motriz fundamental para ***a adesão da Ucrânia à UE***;

Or. en

Alteração 84
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Engin Eroglu, Dan Barna, Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Lucia Yar

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a integração na UE é amplamente apoiada em toda a sociedade e instituições ucranianas e continua a ser uma força motriz fundamental para o desenvolvimento democrático da Ucrânia;	G. Considerando que a integração na UE é amplamente apoiada em toda a sociedade e instituições ucranianas e continua a ser uma força motriz fundamental para o desenvolvimento democrático da Ucrânia; ***que a adesão da Ucrânia à UE também reforçará a própria União, contribuindo para a sua resiliência geopolítica, melhorando o seu potencial económico e reforçando o seu empenho nos valores comuns da democracia, do Estado de direito e da liberdade;***

Or. en

Alteração 85
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a integração na UE é amplamente apoiada em toda a sociedade **e** instituições **ucranianas** e continua a ser uma força motriz fundamental para o desenvolvimento democrático da Ucrânia;	G. Considerando que a integração na UE é amplamente apoiada em toda a sociedade ***ucraniana, pelos seus cidadãos e pelas suas*** instituições e continua a ser uma força motriz fundamental para o desenvolvimento democrático da Ucrânia;

Or. fi

Alteração 86
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a Rússia continua a prosseguir e a intensificar os esforços destinados a justificar a sua agressão contra a Ucrânia através da falsificação deliberada da história e da manipulação das narrativas históricas, bem como da utilização estratégica de narrativas religiosas, culturais e baseadas em valores destinadas a distorcer o discurso público, negar e deslegitimar a identidade nacional e o Estado da Ucrânia, questionar a sua soberania e procurar impedir a adesão da Ucrânia à União Europeia; que tais atividades estão em consonância com a Doutrina Militar Russa aprovada em 25 de dezembro de 2014 e com documentos estratégicos subsequentes, incluindo a Estratégia de Segurança Nacional da Federação da Rússia aprovada pelo Presidente Vladimir Putin em 31 de dezembro de 2015, que enfatizam a proteção dos chamados «valores espirituais e morais tradicionais russos» contra a influência ocidental percecionada; que esta abordagem foi ainda mais reforçada na Estratégia de Segurança Nacional de 2021, que elevou a salvaguarda dos «valores tradicionais», a promoção do conceito do «Mundo Russo» («Russkiy Mir») e a proteção dos chamados «compatriotas no estrangeiro» a prioridades centrais de segurança nacional, demonstrando assim o uso sustentado e sistemático de narrativas culturais, religiosas e civilizacionais como instrumentos de influência geopolítica e justificação para a agressão contra a Ucrânia;
	Or. en

Alteração 87
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução

Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, de acordo com as estimativas disponíveis, incluindo análises atribuídas aos serviços do Conselho, o custo orçamental da adesão da Ucrânia à União Europeia poderá ascender a cerca de 186 mil milhões de euros ao longo de um período de sete anos, enquanto as necessidades globais de reconstrução do país estão estimadas entre 500 e 700 mil milhões de euros; que a implementação de um cenário de custos de adesão e reconstrução acarreta um impacto orçamental tanto para os países da coesão como para os contribuintes líquidos;

Or. el

Alteração 88
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o apoio da UE à Ucrânia, nomeadamente o apoio militar, financeiro, económico e político, não depende de uma perspetiva de adesão a curto prazo; que existem outras formas de integração, de cooperação e de garantias de segurança que podem responder de forma mais eficaz às necessidades imediatas da Ucrânia e aos interesses da UE;

Or. fr

Alteração 89
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a integração europeia da Ucrânia é um investimento estratégico na paz, na segurança, na democracia e na prosperidade para todo o continente; que o apoio inabalável da UE à soberania, à integridade territorial e à independência da Ucrânia não depende da rapidez da integração europeia do país;

Or. en

Alteração 90
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que um inquérito realizado em 2024 pelo Instituto Internacional de Sociologia de Kiev confirmou que a atitude da sociedade ucraniana em relação às pessoas LGBTI continuava a ser predominantemente neutra ou positiva, com mais de 70 % dos ucranianos inquiridos a apoiarem a igualdade de direitos para as pessoas LGBTI;

Or. en

Alteração 91
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução

Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o último relatório do Eurobarómetro sobre o alargamento indica que 56 % dos cidadãos da UE apoiam um novo alargamento da União Europeia, sendo a Ucrânia o candidato à adesão mais favorecido, uma vez cumpridos todos os critérios de adesão à UE;

Or. en

Alteração 92
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as recentes e contínuas violações da soberania dos Estados europeus por parte da Rússia confirmam que os seus objetivos vão muito além da Ucrânia e representam uma ameaça existencial para a Europa livre e democrática;

Or. en

Alteração 93
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a UE e os seus Estados-Membros já disponibilizaram um montante total de 104,5 mil milhões de EUR em apoio financeiro, económico e

humanitário à Ucrânia desde o início da invasão russa;

Or. en

Alteração 94
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a aceleração da adesão da Ucrânia à UE sem reformas substanciais em matéria de luta contra a corrupção corre o risco de importar corrupção sistémica para a União, o que poderá enfraquecer a sua integridade institucional;

Or. en

Alteração 95
Özlem Demirel

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que os critérios de Copenhaga exigem não só o alinhamento formal com o direito da UE, mas também a aplicação efetiva e garantias em matéria de direitos fundamentais, democracia e Estado de direito;

Or. en

Alteração 96
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que as posições dos dirigentes dos Estados-Membros da União sobre a possibilidade de negociações com a Rússia são divergentes, tendo a maioria dos dirigentes sublinhado a necessidade de manter canais de comunicação abertos e de explorar uma solução diplomática para pôr termo à guerra, com vários dirigentes a estabelecerem condições para eventuais negociações; que a unidade da União, associada a uma estratégia diplomática a vários níveis e a longo prazo, são fatores decisivos para a eficácia da sua ação externa;

Or. el

Alteração 97
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que o Parlamento já afirmou anteriormente que a adesão deve continuar a ser um processo baseado no mérito e reversível, devendo cada candidato ser avaliado à luz dos critérios de Copenhaga, do alinhamento com o acervo da UE e de todas as condições adicionais do quadro de alargamento; que a trajetória de cada país rumo à integração na UE deve ser avaliada com base nos seus próprios méritos e que nenhum país deve ser associado a outro ou tratado como parte de um pacote;

Or. en

Alteração 98
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que a abertura do mercado da UE aos produtos agrícolas ucranianos já penalizou significativamente determinados setores agrícolas em vários Estados-Membros, pondo em evidência os desafios estruturais que uma integração económica completa poderia acarretar;

Or. fr

Alteração 99
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que, de acordo com o Ministério da Política Social da Ucrânia, mais de 3 milhões de ucranianos são reconhecidos como portadores de uma ou mais deficiências, e que se prevê que este número aumente em 17 000 pessoas por mês, em grande parte devido à guerra em curso;

Or. en

Alteração 100
Özlem Demirel

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que qualquer processo de adesão deve basear-se no mérito e na condicionalidade e não ser motivado por conveniências geopolíticas;

Or. en

Alteração 101
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Regista as queixas e os relatos de corrupção e má gestão relativos à utilização dos recursos financeiros europeus e à assistência internacional, incluindo militar, prestada à Ucrânia; salienta a necessidade de uma maior transparência, rastreabilidade e mecanismos eficazes de controlo e responsabilização; insta a Comissão, o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e o Tribunal de Contas Europeu a reforçarem o acompanhamento e o controlo da utilização destes fundos, em cooperação com as autoridades ucranianas;

Or. el

Alteração 102
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que os danos

ambientais causados pela Rússia tiveram consequências devastadoras para os recursos naturais, os ecossistemas críticos e a saúde, os meios de subsistência e a segurança das pessoas da Ucrânia; que a recuperação ecológica visa reparar esses danos e colocar a Ucrânia numa nova via de sustentabilidade ambiental e social alinhada pela legislação ambiental do acervo da UE;

Or. en

Alteração 103
Özlem Demirel

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que os investidores estrangeiros e as empresas multinacionais expandiram de forma considerável o seu controlo sobre os recursos naturais da Ucrânia, incluindo as terras agrícolas, os minerais e as infraestruturas críticas; que esta evolução ameaça comprometer a soberania nacional, a segurança alimentar e a autodeterminação económica;

Or. en

Alteração 104
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que o apoio à Ucrânia também deve contribuir para o reforço da base tecnológica e industrial de

defesa europeia (BTIDE) e da autonomia estratégica da UE, e não deve conduzir a uma maior dependência de intervenientes externos;

Or. fr

Alteração 105
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que o Parlamento já afirmou anteriormente que o processo de alargamento deve tornar-se mais gradual e dinâmico, com objetivos de reforma, roteiros e prazos intermédios bem definidos; não pode haver um processo acelerado, uma vez que tal poderia afetar a integridade do processo de adesão;

Or. en

Alteração 106
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando G-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-D. Considerando que, para além das dimensões militar e económica do conflito, a União deve preparar em tempo útil um quadro estratégico a vários níveis para o período pós-guerra, incluindo um levantamento de cenários e um roteiro claro para as futuras relações UE-Ucrânia, UE-Rússia e Ucrânia-Rússia, com base no respeito do direito internacional, da segurança europeia, da soberania dos Estados e das

condições para uma paz justa e sustentável;

Or. el

Alteração 107
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando G-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-D. Considerando que o Parlamento já afirmou anteriormente que o custo da não adesão excede o custo da conclusão do processo e que tal situação poderia criar zonas cinzentas geopolíticas vulneráveis à influência malévola de países terceiros que procuram expandir a sua influência política, económica e estratégica;

Or. en

Alteração 108
Özlem Demirel

Proposta de resolução
Considerando G-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-D. Considerando que o alargamento da UE deve assegurar que a adesão não resulte na exploração dos recursos naturais dos países candidatos nem contribua para a desigualdade social e a degradação do ambiente;

Or. en

Alteração 109
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando G-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-E. Considerando que a guerra tem causado enormes perdas humanas em ambos os lados, com centenas de milhares de soldados mortos e feridos, bem como um custo muito elevado para a população civil; que, apesar das discrepâncias entre as avaliações oficiais, independentes e de investigação, a dimensão da devastação humana torna imperativo procurar uma paz justa, sustentável e duradoura;

Or. el

Alteração 110
Özlem Demirel, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando G-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-E. Considerando que a invasão da Ucrânia pela Rússia causou imenso sofrimento humano e destruição; que uma paz duradoura só pode ser alcançada através de um processo político diplomático e inclusivo baseado nos princípios da Carta das Nações Unidas; que, até à data, a União Europeia não deu suficiente prioridade aos esforços diplomáticos com vista a um cessar-fogo e a uma solução negociada para a guerra na Ucrânia, nem coordenou esses esforços;

Or. en

Alteração 111
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Considerando G-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-E. Considerando que a Comissão deu início, a título informal, a todos os seis grupos das negociações de adesão, em substituição de uma decisão formal do Conselho Europeu, devido aos bloqueios por parte do Governo húngaro;

Or. en

Alteração 112
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando G-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-F. Considerando que, mesmo antes da escalada total da guerra, tinham sido formuladas diferentes abordagens na Europa no que diz respeito à medida em que os canais políticos diretos de comunicação com os dirigentes russos devem ser mantidos ou melhorados; que esta experiência demonstra a necessidade de a União dispor, a par da sua política dissuasora e sancionatória, de uma capacidade diplomática coerente e estrategicamente preparada para a prevenção de conflitos e a gestão de crises;

Or. el

Alteração 113
Özlem Demirel, Sebastian Everding

Proposta de resolução
Considerando G-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-F. Considerando que várias investigações de corrupção de grande repercussão realizadas em 2025–2026 demonstram que a corrupção continua a ser um desafio grave e sistémico na Ucrânia, em particular nos níveis mais elevados da administração pública;

Or. en

Alteração 114
Özlem Demirel

Proposta de resolução
Considerando G-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-G. Considerando que assegurar uma utilização transparente e responsável do apoio financeiro internacional e da UE, bem como dos futuros fundos de reconstrução, requer instituições anticorrupção sólidas, independentes e eficazes, bem como um controlo democrático eficaz que envolva a sociedade civil e os parceiros sociais;

Or. en

Alteração 115
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Ponto da situação da guerra de agressão da Rússia ***e*** das sanções da UE	I. Ponto da situação da guerra de agressão da Rússia***,*** das sanções da UE ***e da ajuda da UE à Ucrânia***

Or. fi

Alteração 116
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1. Manifesta o seu sincero pesar pela perda de vidas humanas na Ucrânia e na Rússia, bem como pelo enorme número de pessoas feridas, mutiladas pela guerra, desaparecidas e traumatizadas mentalmente; salienta que a dimensão humana do conflito deve permanecer no cerne de qualquer futura iniciativa diplomática, humanitária e pós-conflito;

Or. el

Alteração 117
Ruth Firmenich, Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua ***inabalável*** solidariedade para com ***o povo*** da Ucrânia ***e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial do país dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas***; sublinha ***com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas***;	1. Reitera a sua solidariedade para com ***a população civil*** da Ucrânia; sublinha***, ao mesmo tempo, que um fim duradouro para a guerra só pode ser alcançado através de uma solução diplomática baseada no direito internacional, remetendo, neste contexto, para abordagens negociais anteriores, nomeadamente as conversações em Istambul, e instando a União Europeia a apoiar ativamente as iniciativas correspondentes***;

Or. de

Alteração 118
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial do país dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;	1. ***Condena veementemente a guerra de agressão ilegal que a Rússia continua a travar, incluindo os ataques generalizados e sistemáticos contra a população civil que violam o direito internacional humanitário;*** reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial do país dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; ***recorda as repetidas ameaças e ações híbridas da Rússia contra e nos Estados-Membros da UE; salienta que a Ucrânia e o seu corajoso povo pagaram o preço mais elevado para proteger a Ucrânia e, por extensão, a segurança da Europa;***

Or. en

Alteração 119
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial do país dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente	1. reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial do país dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente

reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;

reconhecidas; ***reitera a sua política de não reconhecimento dos territórios da Ucrânia ocupados ilegalmente e de forma temporária pela Rússia, incluindo a Crimeia;*** sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 120
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial do país dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas;	1. Reitera a sua inabalável solidariedade para com o povo da Ucrânia e o seu apoio à independência, soberania e integridade territorial do país dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas; sublinha com firmeza o direito inerente da Ucrânia de legítima defesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; ***reitera que tal inclui também o direito da Ucrânia, que luta para se defender, de atacar o território da Rússia, que prossegue uma guerra de agressão;***

Or. fi

Alteração 121
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Engin Eroglu, Dan Barna, Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Congratula-se com os esforços

diplomáticos internacionais para pôr termo à guerra; salienta, no entanto, que as negociações de paz devem ser precedidas por um cessar-fogo incondicional; sublinha que qualquer paz deve ser justa e sustentável, no pleno respeito da soberania e da integridade territorial da Ucrânia; reitera que só a Ucrânia pode determinar os termos de um acordo de paz aceitável para o seu povo;

Or. en

Alteração 122
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Manifesta a sua mais profunda solidariedade e total apoio a todas as pessoas afetadas pela guerra de agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia, incluindo os membros das forças armadas, os veteranos, as famílias das vítimas mortais ou feridas, as pessoas deslocadas internamente, os refugiados e todos os civis que sofrem as graves consequências humanitárias, sanitárias, psicológicas, sociais e económicas da guerra;

Or. en

Alteração 123
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Continua a não reconhecer a

anexação ilegal pela Rússia da República Autónoma da Crimeia e da cidade de Sebastopol, bem como de partes das regiões de Donetsk, Quérson, Lugansk e Zaporíjia, na Ucrânia, o que viola os princípios e os objetivos da Carta das Nações Unidas e constitui uma ameaça direta à segurança internacional;

Or. en

Alteração 124
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Condena a drástica deterioração da situação dos direitos humanos sob a ocupação russa, nomeadamente detenções arbitrárias e desaparecimentos, torturas, emissão forçada de passaportes e mobilização de cidadãos ucranianos nos territórios temporariamente ocupados, execuções de prisioneiros de guerra e deportações ilegais de civis ucranianos, incluindo crianças;

Or. en

Alteração 125
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Exige que a Federação da Rússia cesse imediata e incondicionalmente todas as atividades militares na Ucrânia e contra este país e retire todas as suas forças e equipamento militar de todo o

território da Ucrânia, dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, incluindo as suas águas territoriais;

Or. en

Alteração 126
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Condena veementemente a imposição ilegal, por parte da Federação da Rússia, da sua administração de ocupação nos territórios temporariamente ocupados da Ucrânia, em flagrante violação do direito internacional humanitário, bem como a sua apropriação sistemática e ilegal de bens públicos e privados, a destruição da atividade económica e a exploração desses territórios para os seus próprios interesses políticos e económicos; condena inequivocamente a sua política deliberada e sistemática de alterar a composição demográfica destes territórios, nomeadamente através da deslocação forçada, da deportação e da transferência ilegal de cidadãos russos para os mesmos; reafirma categoricamente o direito inalienável de todos os ucranianos deslocados à força em consequência da agressão da Rússia de regressarem em segurança, voluntariamente e sem condições prévias, aos seus lares, após a desocupação total e a restauração da integridade territorial da Ucrânia;

Or. en

Alteração 127

Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Condena veementemente o recrutamento, por parte da Federação da Rússia, de cidadãos estrangeiros, incluindo de países terceiros como Cuba e países da África, da Ásia e da América Latina, para participar na sua guerra de agressão contra a Ucrânia, muitas vezes através de práticas enganosas e da exploração de condições socioeconómicas vulneráveis; salienta que tais práticas podem constituir tráfico de seres humanos e graves violações dos direitos humanos; condena ainda a assistência prestada neste recrutamento, nomeadamente por parte do regime cubano; exorta a UE e os seus Estados-Membros, em conjunto com os parceiros internacionais, a combaterem estas práticas, nomeadamente através de sanções, de ações de sensibilização e de apoio às vítimas, e insta os países terceiros a impedirem esse recrutamento;

Or. en

Alteração 128
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Condena veementemente o tratamento desumano infligido aos prisioneiros de guerra ucranianos pela Federação da Rússia, incluindo tortura e execuções, em violação do direito internacional humanitário; lamenta a detenção ilegal, o encarceramento em regime de isolamento e os maus-tratos

infligidos a civis ucranianos, incluindo tortura e execuções extrajudiciais; solicita a sua libertação imediata e incondicional; exorta a UE, os seus Estados-Membros e a comunidade internacional a intensificarem os esforços, nomeadamente através de meios diplomáticos e jurídicos, para garantir o respeito pelo direito internacional e facilitar novas trocas de prisioneiros; insta o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) a exercer plenamente o seu mandato ao abrigo do direito internacional humanitário, garantindo o acesso regular e sem entraves a todos os locais onde se encontram detidos prisioneiros de guerra ucranianos e civis detidos ilegalmente;

Or. en

Alteração 129
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Condena veementemente as graves violações cometidas pela Federação da Rússia contra crianças ucranianas, incluindo homicídio, maus-tratos, transferência forçada e deportação, bem como a adoção ilegal, a alteração dos seus dados pessoais e a restrição do contacto com as suas famílias; condena ainda a sua «russificação» forçada e a sua exposição a treino militar-patriótico, propaganda de guerra e militarização; apela ao seu regresso imediato, seguro e incondicional;

Or. en

Alteração 130
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-G. Condena a destruição sistemática e deliberada, a pilhagem e a remoção ilegal de bens culturais e do património da Ucrânia, nomeadamente nos territórios temporariamente ocupados, bem como os ataques a locais de interesse cultural e histórico que ameaçam a identidade cultural da Ucrânia e o seu património de importância mundial; salienta que tais atos constituem graves violações do direito internacional humanitário e dos direitos humanos e podem constituir crimes de guerra; exorta a UE e os seus Estados-Membros, em conjunto com os parceiros internacionais, a assegurarem a plena responsabilização dos culpados;

Or. en

Alteração 131
Özlem Demirel

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 132
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas*** à Ucrânia***, a fim de desencorajar novas agressões russas***;	2. ***Salienta que o alargamento da UE*** à Ucrânia ***acarreta graves riscos geoestratégicos, como o risco de importação de conflitos armados e uma maior vulnerabilidade militar das fronteiras externas da UE***;

Or. en

Alteração 133
Ruth Firmenich, Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa***; ***insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas***;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***concentrarem os seus esforços mais intensamente nas iniciativas diplomáticas, na inversão da escalada do conflito e na promoção de um cessar-fogo***; ***observa que as tensões geopolíticas e as dinâmicas da política de segurança, incluindo o alargamento e o papel da OTAN, também contribuíram para a escalada do conflito e enfatiza a necessidade de um diálogo de segurança abrangente***;

Or. de

Alteração 134
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em*** que ***a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar*** garantias de segurança ***sólidas e juridicamente vinculativas*** à Ucrânia***, a fim de desencorajar novas agressões russas***;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***darem prioridade aos esforços diplomáticos e políticos destinados a alcançar uma resolução sustentável do conflito na Ucrânia e a impedir que este se prolongue ainda mais; salienta*** que ***o principal objetivo da política da UE deve ser o restabelecimento da paz e da estabilidade no continente europeu; realça que quaisquer*** garantias de segurança ***ou compromissos em matéria de defesa relativos*** à Ucrânia ***constituem uma decisão soberana de cada Estado-Membro***;

Or. en

Alteração 135
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***aumentarem a*** assistência ***para defender o direito da*** Ucrânia ***à autodefesa***; insiste em que ***a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas*** e ***juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas***;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***suspenderem a prestação de mais*** assistência ***militar à*** Ucrânia; insiste em que ***todos os esforços sejam redirecionados para pôr fim à guerra e para o estabelecimento de um plano de paz sólido*** e ***duradouro***;

Or. en

Alteração 136
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***aumentarem*** a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***intensificarem e acelerarem*** a ***sua*** assistência ***política, financeira, militar, industrial e logística*** para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas***,*** ***credíveis*** e juridicamente vinculativas à Ucrânia, ***incluindo através do apoio a longo prazo à sua indústria de defesa, produção conjunta, formação, resiliência cibernética e proteção de infraestruturas críticas,*** a fim de desencorajar ***quaisquer*** novas agressões russas;

Or. ro

Alteração 137
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Insta*** a UE e os seus Estados-Membros ***a aumentarem*** a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. ***Exige que*** a UE e os seus Estados-Membros ***aumentem com urgência e de forma abrangente*** a assistência ***militar e económica*** para defender o direito da Ucrânia à autodefesa ***e salvaguardar a soberania do país***; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;

Or. fi

Alteração 138
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa***; salienta a importância do apoio militar, financeiro, económico e político contínuo prestado por parceiros com ideais comuns fora da União Europeia, em particular pelos Estados Unidos, que continua a ser de importância fundamental para a defesa da Ucrânia e para garantir a segurança e a estabilidade duradouras na Europa***; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;

Or. en

Alteração 139
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa***; salienta que uma assistência militar suficiente e previsível,***

com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	***incluindo o acesso a financiamento para a produção de armas, é crucial para a resistência eficaz da Ucrânia à agressão da Rússia, especialmente tendo em conta a redução drástica da ajuda militar dos EUA***; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;

Or. en

Alteração 140
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas***, garantias essas reforçadas por mecanismos vinculativos destinados a monitorizar o cumprimento, coordenar sistematicamente a assistência e garantir um apoio sustentado e a longo prazo à soberania, à integridade territorial e à reconstrução da Ucrânia***;

Or. en

Alteração 141
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Engin Eroglu, Dan Barna, Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem a assistência para defender o direito da Ucrânia à autodefesa***; exorta a Alemanha a enviar mísseis Taurus de longo alcance para permitir que a Ucrânia atinja alvos militares em território russo***; insiste em que a UE e os seus Estados-Membros, juntamente com os parceiros e aliados, têm de contribuir para dar garantias de segurança sólidas e juridicamente vinculativas à Ucrânia, a fim de desencorajar novas agressões russas;

Or. en

Alteração 142
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que qualquer acordo de paz não deve circunscrever a capacidade da Ucrânia para se defender, deve basear-se no pleno respeito pelos princípios do direito internacional, na responsabilização por crimes de guerra, crimes contra a humanidade e crimes de agressão e deve assegurar reparações russas pelos enormes danos causados à Ucrânia; sublinha que qualquer acordo deste tipo deve ser complementado com garantias de segurança sólidas e credíveis à Ucrânia equivalentes às propiciadas pelo artigo 5.º do Tratado de Washington e pelo artigo 42.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia, e evitando a repetição do Memorando de Budapeste de 1994; reconfirma que assiste à Ucrânia o direito

de escolher livremente as suas alianças políticas e de segurança sem veto russo; salienta que qualquer acordo destinado a pôr termo à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia vai muito além da Rússia e da Ucrânia e tem profundas implicações para a ordem de segurança europeia no seu todo; insiste em que nada sobre a Ucrânia deve ser decidido sem a Ucrânia, nem sobre a Europa sem a Europa;

Or. en

Alteração 143
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem significativamente a assistência na área da saúde e a garantirem que as necessidades de reabilitação sejam plenamente tidas em conta nos quadros de apoio da UE; observa que a guerra de agressão travada pela Rússia infligiu danos profundos e duradouros à saúde física e mental da sociedade ucraniana; observa que centenas de milhares de ucranianos foram submetidos a amputações em consequência dos atos ilegais de violência da Rússia, havendo ainda milhões de pessoas que necessitam de assistência humanitária e médica;

Or. en

Alteração 144
Pierre-Romain Thionnet, Jordan Bardella

Proposta de resolução

N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Incentiva os Estados-Membros e outros parceiros europeus a desempenharem um papel mais ativo nas negociações de paz iniciadas pela atual administração dos EUA, a fim de garantir que os seus interesses sejam representados e de assegurar o resultado mais favorável possível para a Ucrânia; sublinha que uma participação europeia significativa nessas negociações requer a definição prévia de uma posição coerente, credível e comum à mesa das negociações;

Or. en

Alteração 145
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Louva a iniciativa de paz promovida pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, desde a sua tomada de posse; salienta que a paz alcançada o mais rapidamente possível por meios diplomáticos é do interesse tanto do povo ucraniano como do povo europeu; reitera que não existe uma solução militar para o conflito que favoreça a Ucrânia;

Or. en

Alteração 146
Petar Volgin

Proposta de resolução

N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Regista o número crescente de deserções nas forças armadas ucranianas e a relutância cada vez maior de amplos segmentos da população em participar numa mobilização militar prolongada; salienta que estes desenvolvimentos evidenciam a necessidade urgente de iniciativas diplomáticas destinadas a alcançar um acordo de paz sustentável;

Or. en

Alteração 147
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Apela à imposição de sanções contra a Rússia e os seus aliados, à aplicação de tarifas elevadas e de outras restrições comerciais, com o objetivo de privar a Rússia dos recursos necessários para financiar a sua máquina militar e sustentar a sua agressão contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 148
Özlem Demirel, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Sublinha a necessidade urgente de intensificar os esforços diplomáticos para

facilitar uma paz justa e duradoura baseada no diálogo, nos mecanismos de cessar-fogo e no respeito do direito internacional;

Or. en

Alteração 149
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Reconhece a dimensão extraordinária e sem precedentes dos danos físicos e psicológicos infligidos às crianças ucranianas, incluindo aquelas que foram deslocadas, as quais requerem uma atenção especial e urgente; elogia o desenvolvimento, por parte da Ucrânia, de programas de intervenção em casos de trauma centrados nas crianças e insta a UE a dar prioridade à saúde mental infantil como uma componente específica do seu apoio à recuperação; sublinha que as crianças raptadas pela Rússia necessitam de cuidados psicossociais especializados após o seu regresso e insta a UE a financiar programas de reintegração específicos para estas crianças e as suas famílias;

Or. en

Alteração 150
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Insiste em que não devem ser

levantadas sanções antes de um acordo de paz ser negociado e aplicado de forma duradoura; exorta o Conselho a combater de forma sistemática o problema da evasão às sanções; frisa que as sanções estão a ter um impacto claro na economia russa, mas reitera que o regime de sanções deve ser mais amplo e a sua aplicação mais rigorosa para poder ter o efeito necessário de limitar os fundos da Rússia para a sua guerra de agressão; manifesta a esperança de que as razões que estiveram na origem do bloqueio do 20.º pacote de sanções contra a Rússia tenham deixado de existir;

Or. en

Alteração 151
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Apela aos Estados-Membros para que reforcem e acelerem ao máximo a assistência técnico-militar e forneçam urgentemente à Ucrânia capacidades adicionais de defesa aérea (sistemas Patriot, bem como mísseis para os sistemas Patriot, SAMP/T, NASAMS, IRIS-T e HAWK), a fim de proteger o povo ucraniano e as infraestruturas críticas do terror aéreo russo;

Or. en

Alteração 152
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Espera que, em breve, o Conselho esteja em condições de resolver o impasse que impede a operacionalização do Fundo de Assistência à Ucrânia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, que é essencial para a execução dos compromissos de segurança a longo prazo da UE para com a Ucrânia;

Or. en

Alteração 153
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Apela a uma cooperação eficaz e reforçada no âmbito do Instrumento SAFE e do Programa da Indústria de Defesa Europeia (EDIP), a fim de satisfazer as necessidades críticas de defesa da Ucrânia e facilitar a integração da indústria de defesa ucraniana no ecossistema industrial da UE;

Or. en

Alteração 154
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Sublinha a importância da adesão da Ucrânia ao Fundo Europeu de Defesa na qualidade de país associado e apela à rápida condução das negociações

necessárias;

Or. en

Alteração 155
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 156
Ruth Firmenich, Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em*** apoio ***crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da*** Ucrânia ***durante o biénio de 2026-2027***;	3. ***Salienta que o*** apoio ***destinado à*** Ucrânia ***deve beneficiar a população civil, manifesta preocupação com os relatos de recrutamento forçado e restrições à liberdade de imprensa, aos sindicatos e aos intervenientes da sociedade civil, e apela a que estes desenvolvimentos sejam revistos de acordo com as normas internacionais***; ***reitera a necessidade de uma solução diplomática para o conflito;***

Or. de

Alteração 157

Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará*** 90 mil milhões de EUR ***em apoio crítico*** para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. ***Manifesta preocupação pelo facto de a UE vir a disponibilizar um empréstimo no valor de*** 90 mil milhões de EUR para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027; ***observa que este apoio financeiro à Ucrânia será obtido através de uma recolha de fundos nos mercados financeiros; observa que, pela quarta vez em cinco anos, a UE emite dívida, desta vez para ajudar um país terceiro; considera que este empréstimo apenas prolongará a guerra e o sofrimento humano e comprometerá ainda mais a sustentabilidade orçamental dos Estados-Membros da UE;***

Or. en

Alteração 158
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Louva o*** anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará ***90 mil milhões de EUR em*** apoio ***crítico*** para colmatar necessidades orçamentais ***e militares*** da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. ***Toma nota do*** anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará apoio para colmatar necessidades orçamentais da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;

Or. el

Alteração 159
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Louva*** o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. ***Lamenta*** o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027; ***manifesta a sua profunda preocupação com as consequências e implicações financeiras deste compromisso;***

Or. en

Alteração 160
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Louva*** o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. ***Regista com preocupação*** o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027; ***sublinha que este empréstimo provavelmente nunca será reembolsado pela Ucrânia devido ao facto de a Ucrânia ter condicionado o reembolso do empréstimo ao pagamento de indemnizações pela Rússia;***

Or. en

Alteração 161
Thijs Reuten

Proposta de resolução

N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027; ***lamenta, no entanto, que a Comissão e o Conselho não tenham chegado a acordo sobre a proposta da Comissão relativa a um empréstimo associado a reparações utilizando os saldos em caixa associados aos ativos soberanos russos; acolhe com agrado os apelos do Conselho para que o Parlamento Europeu continue a trabalhar nos aspetos técnicos e jurídicos dos instrumentos que estabelecem um empréstimo associado a reparações com base nos saldos em caixa associados aos ativos imobilizados da Rússia; salienta que tal aumentaria a pressão sobre a Rússia, reduziria o crescente peso da dívida da Ucrânia, garantiria que não fossem os contribuintes europeus, mas sim a Rússia, a arcar com os custos da sua agressão e asseguraria à Ucrânia uma futura indemnização pelos danos que esta agressão está a causar; salienta que o Governo húngaro é responsável pelo facto de o Conselho não ter aprovado o Empréstimo de Apoio à Ucrânia; salienta, no entanto, que o Governo húngaro pôde exercer o seu direito de veto devido à incapacidade do Conselho de chegar a acordo sobre o empréstimo associado a reparações; insta a Comissão e o Conselho a adotarem o Empréstimo de Apoio à Ucrânia o mais rapidamente possível ou, em alternativa, a reavaliarem o conceito de empréstimo associado a reparações, que não requer o apoio do Governo húngaro;***

Or. en

Alteração 162
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027; ***condena veementemente a decisão do Governo húngaro de bloquear a execução deste empréstimo, em violação dos seus compromissos anteriores; exorta a UE e os seus Estados-Membros a identificarem e a aplicarem medidas urgentes para dar resposta às necessidades financeiras prementes da Ucrânia; reitera a sua firme convicção de que a Rússia deve arcar com as despesas dos enormes danos causados na Ucrânia; insta a UE e os seus Estados-Membros a reconsiderarem urgentemente a possibilidade de utilizar os saldos de caixa associados aos ativos soberanos russos imobilizados ao abrigo das sanções da UE para garantir um empréstimo associado a reparações que serviria para apoiar a defesa e a reconstrução da Ucrânia e aumentar a pressão sobre a Rússia para que ponha fim à sua guerra de agressão; reafirma a necessidade de transferir esses ativos para uma entidade de finalidade específica;***

Or. en

Alteração 163
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027; ***acolhe com agrado a necessária flexibilidade prevista no pacote ao abrigo do regime de derrogações estabelecido no artigo 13.º, n.º 5, do regulamento proposto que estabelece o empréstimo de apoio; manifesta a esperança de que o novo Governo húngaro levante o bloqueio ao Empréstimo de Apoio à Ucrânia, cujo desembolso está há muito atrasado; [1] Proposta da Comissão, de 14 de janeiro de 2026, do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece uma cooperação reforçada para a concessão de um empréstimo de apoio à Ucrânia para 2026 e 2027 (COM(2026)0020).***
	Or. en

Alteração 164
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027; ***salienta que este empréstimo só deverá ser reembolsado pela Ucrânia quando a Rússia tiver indemnizado integralmente a Ucrânia pelos danos causados pela guerra de agressão travada pela Rússia; afirma que os ativos soberanos russos congelados sob a jurisdição da UE constituem um***

mecanismo legítimo e necessário para apoiar a Ucrânia e financiar a sua reconstrução, o que se encontra plenamente fundamentado no direito internacional;

Or. en

Alteração 165
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Dan Barna, Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027; ***insta o novo Governo húngaro a levantar o veto imposto pelo governo anterior à alteração do QFP necessária para o desembolso do empréstimo; apela aos governos da Hungria, da Eslováquia e da República Checa para que reconsiderem o seu acordo de opção de exclusão voluntária e participem nas garantias do empréstimo;***

Or. en

Alteração 166
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico	3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico

para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027; ***solicita a sua rápida execução e apela aos Estados-Membros para que se abstenham de bloquear ou atrasar o processo;***

Or. en

Alteração 167
Jan Farský

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027;	3. Louva o anúncio da Comissão, em janeiro de 2026, de que disponibilizará 90 mil milhões de EUR em apoio crítico para colmatar necessidades orçamentais e militares da Ucrânia durante o biénio de 2026-2027***, porém, lamenta que três Estados-Membros tenham optado por não garantir o empréstimo***;

Or. en

Alteração 168
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 3 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Congratula-se com a adoção de novos pacotes de sanções contra a Rússia e apela à adoção de novas medidas destinadas a reforçar o controlo sobre a aplicação e o cumprimento das sanções, a fim de intensificar a pressão sobre a Rússia e comprometer ainda mais a sua capacidade de prosseguir a guerra contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 169
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Sublinha que Putin não demonstrou qualquer vontade de alcançar uma paz sustentável e que apenas utiliza os seus contactos diplomáticos com os Estados Unidos como parte de uma campanha de guerra psicológica destinada a minar o apoio internacional à Ucrânia; recorda que o diálogo direto com a Rússia sem exercer uma pressão significativa, a renúncia pública a importantes meios de pressão, a redução do apoio militar, a recusa em impor novas sanções e o levantamento das existentes, a chantagem à Ucrânia para que conceda acesso preferencial a empresas norte-americanas à reconstrução e aos recursos naturais, bem como a tentativa de coagir a Ucrânia a fazer concessões territoriais e a renunciar ao seu direito legítimo à autodefesa, são todos elementos de um esforço diplomático condenado ao fracasso;

Or. en

Alteração 170
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Apela à imposição de sanções e de novas restrições aos setores-chave da

economia russa (indústrias metalúrgica, nuclear e química, setor financeiro); apela à aplicação integral de uma proibição total do GNL e dos produtos petrolíferos russos, bem como a um embargo sobre os cereais, fertilizantes e matérias-primas russas (urânio, titânio, níquel); apela à garantia da responsabilização e da prestação de contas por violações das sanções; apela ao alargamento das sanções individuais relacionadas com o complexo industrial militar, bem como com a divulgação de propaganda russa e atividades de desinformação; apela ao alargamento das sanções à «frota-fantasma» e ao seu ecossistema;

Or. en

Alteração 171
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Apoia os esforços em curso da União Europeia e dos seus parceiros internacionais no sentido de estabelecer um quadro jurídico sólido que permita a utilização de ativos estatais russos imobilizados em benefício da Ucrânia, nomeadamente através de instrumentos como o empréstimo associado a reparações proposto, garantido por ativos soberanos russos congelados; salienta que estes recursos devem contribuir para dar resposta às necessidades urgentes da Ucrânia em matéria de defesa e segurança, bem como para a recuperação e reconstrução do país, e reitera que a Rússia deve, em última instância, assumir a total responsabilidade financeira pelos danos causados pela sua guerra de

agressão;

Or. en

Alteração 172
Michał Kobosko, Engin Eroglu, Dan Barna, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Saúda e reconhece a cooperação entre a UE e parceiros com valores semelhantes, como o Reino Unido, o Canadá, a Austrália e a Coreia do Sul, no apoio horizontal e sistemático à Ucrânia, nomeadamente através da coordenação de ações políticas, da cooperação em matéria de segurança e de reformas destinadas a defender a sua soberania e o respeito pelo direito internacional; apela a um maior reforço dessa cooperação, a fim de consolidar o apoio internacional à independência, à integridade territorial e ao desenvolvimento democrático da Ucrânia;

Or. en

Alteração 173
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão, o SEAE e o Conselho a prepararem, em coordenação com a Ucrânia e em consulta com os Estados-Membros, um documento de cenário estratégico para a arquitetura de segurança e cooperação do pós-guerra no

continente europeu, delineando os possíveis parâmetros das futuras relações com a Rússia após o fim da guerra, incluindo questões de segurança, energia, fronteiras, responsabilização, compensação e restabelecimento gradual, sujeito a condições, dos canais de comunicação;

Or. el

Alteração 174
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Congratula-se com a proposta da Comissão de dar início ao processo para que a UE se torne membro fundador do Tribunal Especial para o crime de agressão contra a Ucrânia, criado no âmbito do Conselho da Europa, na sequência do acordo entre a Ucrânia e o Conselho da Europa em 25 de junho de 2025, e da aprovação política do seu quadro jurídico em 9 de maio de 2025, como um passo no sentido de garantir a responsabilização pelo crime de agressão e de apoiar os esforços da justiça internacional;

Or. en

Alteração 175
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

3-A. Reitera a sua posição, apelando à plena aplicação dos 19 pacotes de sanções da UE contra a Rússia, e manifesta o seu profundo pesar pelo bloqueio do 20.º pacote por parte da Hungria e da Eslováquia; insta o Conselho a chegar a um consenso sobre esta matéria; apoia a continuação das sanções individuais específicas ao abrigo da Lei Magnitsky da UE contra os responsáveis por graves violações dos direitos humanos e apela a uma maior harmonização das listas de sanções com os parceiros que partilham os mesmos valores;

Or. en

Alteração 176
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a garantir a responsabilização e as reparações pelos crimes de guerra e pelo crime de agressão contra a Ucrânia; congratula-se com o acordo sobre a Convenção relativa à criação da Comissão Internacional de Pedidos de Indemnização para a Ucrânia, enquanto instrumento que conduzirá à responsabilização da Rússia, nomeadamente através de reparações, pelas perdas de vidas humanas e pela destruição resultantes da sua guerra ilegal de agressão contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 177
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Apela à intensificação dos esforços para desmantelar as operações da frota paralela da Rússia, que gera milhares de milhões em receitas anuais para a máquina de guerra do Kremlin; observa com preocupação que a frota paralela, composta por mais de 1 100 embarcações envelhecidas e mal conservadas que operam fora dos quadros regulamentares internacionais, representa um risco substancial e crescente para a segurança marítima, em particular no Mar Báltico, de importância estratégica vital;

Or. en

Alteração 178
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Frisa que o apoio militar e financeiro à Ucrânia deve contribuir prioritariamente para o reforço das capacidades industriais de defesa europeias, promovendo a produção na UE, a fim de consolidar a base tecnológica e industrial de defesa europeia e reduzir as dependências externas;

Or. fr

Alteração 179
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Engin Eroglu, Dan Barna, Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Regista com profunda preocupação a redução da ajuda militar dos EUA em 99 % em 2025; sublinha o papel vital da UE no apoio à resistência e à recuperação da Ucrânia, uma vez que o aumento das contribuições europeias quase compensou o colapso do apoio norte-americano; enaltece o papel central da NATO na substituição da ajuda dos EUA através da iniciativa «Lista de necessidades prioritárias da Ucrânia» (PURL) da NATO;

Or. en

Alteração 180
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta os Estados-Membros a respeitarem rigorosamente a legislação da UE e a eliminarem gradualmente todas as importações de GNL e gás natural russos, cujas receitas têm vindo a financiar de forma constante a máquina de guerra russa e a comprometer a eficácia das sanções da UE e do apoio à Ucrânia;

Or. en

Alteração 181
Tomasz Froelich

Proposta de resolução

N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda que há mais de 20 anos que a UE apoia a Ucrânia no seu programa de reformas; lamenta que a corrupção de grande escala e a captura do Estado ainda sejam endémicas na Ucrânia e que a assistência da UE às reformas se tenha revelado ineficaz no combate à corrupção de grande escala;

Or. en

Alteração 182
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Defende a anulação da dívida externa da Ucrânia para garantir que, quando o povo ucraniano recuperar a sua independência do agressor russo, não fique sujeito a uma nova forma de dependência económica;

Or. en

Alteração 183
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Faz notar que a Rússia visa, em particular, infraestruturas energéticas e civis na Ucrânia; reitera a necessidade de a UE apoiar a resiliência energética da

Ucrânia;

Or. en

Alteração 184
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Exige que a Comissão e os Estados-Membros reforcem as sanções contra a Rússia e ponham termo de forma mais eficaz à evasão às sanções;

Or. fi

Alteração 185
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Condena veementemente a deportação forçada de crianças ucranianas para a Rússia, que a Comissão de Inquérito Internacional Independente da ONU sobre a Ucrânia concluiu constituir crimes contra a humanidade, bem como crimes de guerra ao abrigo do direito internacional; observa ainda que se verificou que milhares de crianças ucranianas foram deportadas ou transferidas à força e que, anos depois, a esmagadora maioria dos casos documentados continua sem que as crianças tenham regressado às suas famílias; exorta a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros internacionais a exercerem a máxima pressão política, diplomática e jurídica

para garantir o regresso imediato de todas as crianças deportadas às suas famílias e aos seus países de origem;

Or. en

Alteração 186
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Reitera que as medidas restritivas, incluindo as sanções da UE, continuam a ser um elemento importante para restringir a capacidade da Federação da Rússia de travar a sua guerra de agressão contra a Ucrânia; apela à rápida adoção de novos pacotes de sanções e ao reforço contínuo e à aplicação eficaz das medidas existentes, incluindo as que visam esquemas de evasão, facilitadores de países terceiros e entidades que facilitam a evasão às sanções; apela, em particular, a que se colmatem as lacunas de aplicação ainda existentes e se eliminem as falhas na aplicação das sanções em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 187
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Louva as conclusões da reunião da «Coligação de Voluntários», realizada em Paris, em 6 de janeiro de 2026; congratula-se vivamente com a proposta

de criação de uma «força de garantia da paz» multinacional para a Ucrânia e incentiva todos os Estados-Membros da UE a refletirem exaustivamente sobre a melhor forma de a apoiar; acolhe com agrado o acordo no sentido de ultimar compromissos políticos e juridicamente vinculativos para restabelecer a paz e a segurança em caso de um futuro ataque armado por parte da Rússia, e de estabelecer um quadro claro de apoio à Ucrânia, incluindo a manutenção das suas capacidades militares a longo prazo e o aprofundamento da cooperação em matéria de defesa;

Or. en

Alteração 188
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***3-B. Salienta que a futura estratégia europeia de segurança deve retirar ensinamentos dos fracassos da diplomacia europeia anteriores à guerra e assegurar que, sem qualquer compromisso de princípios, a União disponha, no futuro, de um mecanismo adequado de prospetiva política, de alerta rápido e de manutenção de canais de comunicação controlados em tempos de intensa crise geopolítica;**

Or. el

Alteração 189
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Apela ao reforço e à ampliação das sanções da UE contra a Federação da Rússia no domínio cibernético, incluindo medidas restritivas dirigidas a entidades e indivíduos envolvidos em crimes cibernéticos, espionagem cibernética, operações de desinformação e ataques a infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 190
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Reitera a gravidade dos crimes cometidos pela Rússia contra a população ucraniana; manifesta grande preocupação com o rapto, pela Rússia, de pelo menos 19 500 crianças ucranianas; condena a Rússia por colocar para adoção crianças ucranianas raptadas;

Or. en

Alteração 191
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Insta a UE a realizar uma avaliação da eficácia do financiamento concedido pela UE à Ucrânia e a estabelecer uma ligação mais estreita entre o financiamento e os resultados na

luta contra a corrupção e, se necessário, a suspendê-lo;

Or. en

Alteração 192
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Insta o futuro Governo húngaro a desbloquear os fundos do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz destinados à Ucrânia;

Or. en

Alteração 193
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Salienta, a este respeito, que a UE e os seus Estados-Membros têm demonstrado liderança ao serem os principais fornecedores de apoio financeiro e militar à Ucrânia; recomenda vivamente a todos os Estados-Membros da UE que, em conjunto com os principais parceiros que comungam os mesmos ideais, mantenham ou assegurem níveis adequados de apoio militar à Ucrânia, nomeadamente através das iniciativas de formação da Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) e do financiamento e fornecimento de apoio militar, como sistemas de defesa aérea e

capacidades de ataque de longo alcance, a fim de criar as condições necessárias para a paz; sublinha que os Estados-Membros devem manter esse apoio até que a Rússia ponha termo à sua agressão, sem se deixarem dissuadir por falsas perspetivas de paz;

Or. en

Alteração 194
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Exorta a UE e os Estados-Membros a combaterem a desinformação russa sobre a guerra, restringindo totalmente as atividades associadas aos meios de comunicação social controlados pelo Estado russo e aos seus colaboradores em todos os Estados-Membros da UE, alargando as listas de sanções individuais pertinentes, exigindo a responsabilização legal dos cúmplices da propaganda estatal de caráter genocida, reforçando a literacia digital, promovendo narrativas baseadas em factos e responsabilizando as plataformas das redes sociais pela divulgação de conteúdos nocivos através da aplicação rigorosa do Regulamento dos Serviços Digitais;

Or. en

Alteração 195
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Apela a um maior apoio da UE à recolha e preservação de provas dos crimes de guerra cometidos pela Rússia na Ucrânia, incluindo um aumento significativo da assistência financeira, técnica e forense prestada aos procuradores e órgãos de investigação ucranianos responsáveis pelos crimes de guerra; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que sejam devidamente mantidas, atualizadas regularmente e tornadas plenamente acessíveis a todos os tribunais, instâncias judiciais e mecanismos de responsabilização internacionais pertinentes, bases de dados exaustivas, seguras e interoperáveis sobre as atrocidades documentadas;

Or. en

Alteração 196
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Destaca o papel da Ucrânia como garante da segurança da Europa, sendo o país que possui o maior exército da Europa, com experiência em campos de batalha modernos e em tecnologia militar; por conseguinte, salienta a importância de uma cooperação reforçada em matéria de segurança e defesa com a Ucrânia, com base na aprendizagem das experiências ucranianas;

Or. en

Alteração 197
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Apela à inclusão de mais pessoas e entidades da Federação da Rússia e de países terceiros envolvidas no apoio ou financiamento do complexo militar-industrial russo, em graves violações dos direitos humanos, bem como em operações de desinformação, híbridas e de interferência maliciosa;

Or. en

Alteração 198
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Manifesta o seu apoio ao Tribunal Especial para o crime de agressão contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 199
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Apela à adoção de medidas reforçadas e alargadas que visem setores-chave da economia russa, em

particular o complexo militar-industrial, o setor energético — incluindo as exportações de petróleo e GNL — o setor financeiro, as tecnologias da informação e digitais, o setor espacial, bem como as indústrias extrativas, químicas e metalúrgicas; apela, em particular, a controlos mais rigorosos sobre a exportação de bens de dupla utilização, tecnologias avançadas e componentes críticos utilizados na produção de armas; insta à adoção de novas medidas que visem os intermediários financeiros em países terceiros que facilitam a evasão das sanções; sublinha a necessidade urgente de reforçar a aplicação da lei e garantir a aplicação uniforme das sanções em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 200
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Reitera os seus apelos para que se forme uma coligação de Estados-Membros da UE interessados em estudar a forma de criar uma zona de proteção aérea integrada defensiva, encabeçada pela Europa, que utilize patrulhas aéreas de combate sobre áreas não contestadas da Ucrânia para intercetar projéteis russos; salienta que uma zona de proteção aérea integrada defensiva ajudaria a proteger os civis ucranianos de ataques indiscriminados contra infraestruturas civis, permitiria uma defesa pró-ativa contra as incursões russas no espaço aéreo da UE e alteraria o equilíbrio de forças, o que contribuiria para forçar a Rússia a sentar-se à mesa das negociações; sublinha que essas

atividades de proteção aérea foram realizadas com sucesso em apoio aos parceiros no Médio Oriente, em resposta aos ataques iranianos;

Or. en

Alteração 201
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Reitera a necessidade de aumentar a pressão sobre a Rússia; condena o abrandamento das sanções contra a Rússia decidido pelos Estados Unidos; salienta que quase um quarto das receitas da Rússia provém das receitas do petróleo; reitera que não é possível negociar qualquer solução para a guerra de agressão em curso sem a Ucrânia; denuncia a posição dos Estados Unidos de condicionar as garantias de segurança dos EUA para a Ucrânia à retirada da Ucrânia do Donbass; recorda que a Ucrânia investiu recursos significativos na construção de fortificações na região do Donbass para aumentar drasticamente o custo do avanço da Rússia;

Or. en

Alteração 202
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Exorta a Comissão e os

Estados-Membros a manterem e alargarem o apoio aos refugiados ucranianos atualmente acolhidos nos Estados-Membros, bem como às pessoas deslocadas internamente na Ucrânia; sublinha que o bem-estar, a integração e a dignidade a longo prazo dos ucranianos deslocados devem continuar a ser um compromisso central da política da UE durante o tempo que for necessário;

Or. en

Alteração 203
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Apela à UE e aos seus Estados-Membros para que criem um quadro financeiro plurianual previsível para a Ucrânia, que ajude este país a cobrir as despesas de recuperação e defesa durante a agressão russa, sem incertezas anuais;

Or. en

Alteração 204
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Louva uma abordagem construtiva da Ucrânia durante as conversações de paz;

Or. en

Alteração 205
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Reitera o seu apelo ao Conselho e à Comissão para que reforcem a eficácia e o impacto das sanções contra a Rússia, a fim de comprometer definitivamente a capacidade da Rússia de continuar a travar a sua brutal guerra de agressão contra a Ucrânia; lamenta profundamente que as empresas europeias continuem a participar, a contribuir ou a ser cúmplices na evasão das sanções impostas à Rússia; solicita à UE e aos seus Estados-Membros que colaborem no sentido de proibir o comércio e as atividades comerciais com a Rússia e a Bielorrússia, com especial destaque para quaisquer produtos de dupla utilização, bem como o trânsito de mercadorias de e para a UE através dos seus territórios; congratula-se com o aumento das ações europeias para interditar a frota-fantasma da Rússia e apela à expansão dessas medidas numa base mais estrutural, recorrendo a todo o leque de meios legais para travar, obstruir ou impedir as suas operações; exorta os Estados-Membros da UE, a Comissão e o Conselho a abordarem sistematicamente a questão da evasão das sanções através de investigações exaustivas e de sanções mais severas para as entidades que violem as sanções ou não exerçam o dever de diligência nos controlos à exportação e na verificação dos utilizadores finais; insta os Estados-Membros da UE a tomarem novas medidas no sentido de diminuir a capacidade da Rússia para adquirir navios para a sua frota-fantasma;

Or. en

Alteração 206
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Apela a medidas significativamente reforçadas e alargadas contra a «frota-fantasma» da Rússia, que continua a contornar as sanções da UE através de práticas como a troca repetida de bandeira («flag-hopping»), a navegação sob bandeiras inválidas ou ocultas e a evasão à supervisão marítima; apela, em particular, a uma ação coordenada da UE para impor sanções mais rigorosas, eficazes e aplicáveis aos navios, proprietários, operadores e outras entidades que exercem controlo sobre esses navios, incluindo sanções penais e financeiras; exorta os Estados-Membros a reforçarem as medidas de vigilância marítima, de inspeção e de interdição, incluindo em águas internacionais, e a garantirem o pleno cumprimento das ordens de paragem e de submissão a inspeção; apela à adoção de novas medidas destinadas às redes de apoio, incluindo seguradoras, organismos de certificação, operadores portuários e intermediários financeiros que facilitam estas atividades; sublinha a necessidade urgente de colmatar as lacunas existentes na aplicação da legislação e de garantir uma aplicação coerente e rigorosa das sanções em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 207
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Observa que o ritmo dos avanços territoriais da Rússia na Ucrânia abrandou significativamente desde o início de 2026; observa ainda que, paralelamente, a Rússia sofreu perdas particularmente elevadas durante o mesmo período, nomeadamente com mais de 35 000 soldados mortos, feridos ou desaparecidos, só em março de 2026; salienta que esta situação demonstra a eficácia das forças armadas da Ucrânia, em parte graças ao apoio europeu; recorda que a vitória da Ucrânia continua a ser possível e que o desfecho do conflito não está predeterminado; considera, por conseguinte, que um apoio militar sustentado e reforçado da UE pode ter um impacto decisivo no campo de batalha; exorta os Estados-Membros a agirem com maior determinação e urgência, nomeadamente intensificando e acelerando significativamente o fornecimento e o financiamento de armas e munições à Ucrânia;

Or. en

Alteração 208
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Reitera a sua posição de que qualquer acordo de paz não deve circunscrever a capacidade da Ucrânia para se defender, devendo basear-se no pleno respeito pelos princípios do direito internacional, na responsabilização por

crimes de guerra, crimes contra a humanidade e crimes de agressão e devendo assegurar reparações russas pelos enormes danos causados à Ucrânia;

Or. en

Alteração 209
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-F. Salienta a importância de estabelecer um quadro internacional abrangente para a reparação dos danos, perdas e prejuízos causados pela agressão ilegal da Rússia contra a Ucrânia, tal como aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas; congratula-se com os progressos alcançados na promoção do mecanismo internacional de indemnização, em particular através do trabalho em curso do Registo de Danos Causados à Ucrânia; manifesta, no entanto, a sua preocupação pelo facto de a Comissão Internacional de Pedidos de Indemnização para a Ucrânia ainda não ter entrado em funcionamento devido ao processo de ratificação em curso; apela a todos os signatários da Convenção, incluindo os Estados-Membros da UE, para que assegurem a sua rápida ratificação e aplicação, com vista a garantir a sua entrada em vigor e o início dos trabalhos da referida Comissão;

Or. en

Alteração 210
Thijs Reuten

Proposta de resolução

N.º 3-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-F. Considera que a UE e os Estados-Membros devem assegurar que as negociações de paz não prejudiquem a Ucrânia nem os interesses estratégicos europeus, salientando, ao mesmo tempo, que a UE só pode garantir isso através de uma voz forte e unida e da sua participação no processo; apela, por conseguinte, a que se explore a possibilidade de nomear e conferir plenos poderes a um Enviado Especial para a Paz na Ucrânia e/ou, quando pertinente, a um Enviado Especial para uma Futura Arquitetura da Segurança Europeia, a fim de representar a UE e os seus Estados-Membros em conversações diplomáticas com mandatos definidos de forma restrita e precisa; sublinha os princípios de que não se pode decidir sobre a Ucrânia sem a Ucrânia e não se pode decidir sobre a Europa sem a Europa;

Or. en

Alteração 211
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 3-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-F. Apoia veementemente a criação de uma iniciativa europeia de defesa aérea para proteger o espaço aéreo ucraniano, com o objetivo de salvaguardar as populações civis, as infraestruturas críticas e as instalações energéticas na Ucrânia contra os ataques contínuos com mísseis e drones russos, através da mobilização de capacidades integradas de

defesa aérea e antimísseis, incluindo patrulhas aéreas e sistemas de interceção;

Or. en

Alteração 212
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 3-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-F. Sublinha que qualquer acordo de paz com a Rússia deve incluir um compromisso assumido por este país de cessar imediatamente a sua guerra híbrida contra a UE e os seus parceiros, incluindo a Ucrânia;

Or. en

Alteração 213
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-G. Manifesta a sua profunda preocupação com a organização pela Federação da Rússia do chamado «Primeiro Fórum Internacional de Segurança», que servirá de instrumento de comunicação estratégica e propaganda para promover a narrativa do Kremlin de uma «ordem mundial multipolar» e para minar o consenso internacional sobre a agressão da Rússia contra a Ucrânia; observa que o Fórum tem como objetivo envolver os países do chamado «Sul Global», bem como organizações ligadas à Rússia, com o intuito de reduzir o

isolamento internacional da Rússia e legitimar a sua agressão contra a Ucrânia; sublinha que esta iniciativa se insere num esforço mais vasto da Federação da Rússia para promover uma arquitetura de segurança alternativa que exclua a NATO e a UE, bem como para difundir desinformação, incluindo narrativas que retratam a agressão da Rússia como uma consequência da política ocidental e que apresentam as sanções e a assistência militar à Ucrânia como fatores de escalada;

Or. en

Alteração 214
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 3-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-G. Insiste em que qualquer acordo de paz deve incluir o regresso de todas as crianças ucranianas ilegalmente deportadas, civis ucranianos ilegalmente detidos e a plena troca de prisioneiros de guerra, incluindo os restos mortais de soldados mortos;

Or. en

Alteração 215
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-H. Aplaude vivamente os esforços contínuos das instituições europeias e dos

	Estados-Membros, em cooperação com os parceiros internacionais, no sentido de criar um Tribunal Especial para o crime de agressão contra a Ucrânia; sublinha a importância de assegurar que o Tribunal se baseie no direito internacional, goze de amplo apoio internacional e complemente a jurisdição do Tribunal Penal Internacional; destaca a importância do acordo assinado em 25 de junho de 2025 relativo à sua criação e congratula-se com o lançamento, pela Comissão Europeia, do processo para que a União se torne membro fundador do Tribunal; apela à rápida finalização do seu quadro jurídico e à sua rápida entrada em funcionamento;

Or. en

Alteração 216
Thijs Reuten

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
II. Empenho a favor da adesão à UE	II. Empenho a favor da adesão à UE ***e nas negociações de adesão***

Or. en

Alteração 217
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE***; congratula-se com a ***conclusão do exame***	4. ***Reafirma que, nos termos do artigo 49.º do Tratado da União Europeia, as decisões relativas à abertura de negociações de adesão e aos grupos de***

analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; ***acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das*** negociações ***no futuro***;

capítulos de negociação exigem unanimidade no Conselho, respeitando assim plenamente o direito soberano de cada Estado-Membro de exercer o seu direito de veto; congratula-se com a ***decisão da Hungria de exercer esse direito e de bloquear*** a abertura de grupos de capítulos de negociação; ***exorta os Estados-Membros a respeitarem o princípio da unanimidade e a impedirem qualquer forma de contornar os Tratados; opõe-se firmemente a qualquer tentativa de contornar este requisito através da prossecução de*** negociações ***técnicas, na ausência de uma decisão formal do Conselho***; ***salienta que essas práticas comprometem a credibilidade do processo de adesão e o equilíbrio institucional estabelecido nos Tratados;***

Or. en

Alteração 218
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda ***vivamente a constante dedicação*** da Ucrânia ***ao cumprimento dos*** requisitos de adesão à UE; ***congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;***	4. Saúda ***a vontade*** da Ucrânia ***de cumprir os*** requisitos de adesão à UE;

Or. en

Alteração 219
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Saúda vivamente a constante dedicação da*** Ucrânia ***ao cumprimento dos*** requisitos de adesão à UE; ***congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir*** as negociações ***a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro***;	4. ***Toma nota do compromisso assumido pela*** Ucrânia ***no sentido de cumprir os*** requisitos de adesão à UE; ***salienta que*** as negociações ***de adesão não devem decorrer enquanto a guerra estiver em curso***;

Or. en

Alteração 220
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e ***exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a*** abertura de grupos de capítulos de negociação; ***acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do*** Conselho ***de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro***;	4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE ***e reitera que o processo de alargamento deve permanecer estritamente baseado no mérito, objetivo e previsível***; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e ***toma nota das avaliações da Comissão e do Conselho que dão conta dos progressos substanciais da Ucrânia no sentido da*** abertura de grupos de capítulos de negociação; ***insta o*** Conselho ***a agir sem demora indevida para a abertura dos grupos de negociação, começando pelo grupo de capítulos de negociação relativo aos***

	princípios fundamentais, e lamenta qualquer bloqueio bilateral de um processo que deve ser baseado em critérios objetivos e no acervo comunitário;

Or. ro

Alteração 221
Ruth Firmenich, Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Saúda vivamente a constante dedicação da*** Ucrânia ***ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE***; ***congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e*** exorta ***veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação***; ***acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;***	4. ***Observa que a*** Ucrânia ***não satisfaz atualmente os critérios de adesão à UE, sobretudo no que diz respeito à estabilidade económica, à capacidade institucional e ao Estado de direito***; ***salienta que a adesão da Ucrânia teria um impacto financeiro significativo no orçamento da UE, em particular no domínio da política agrícola e de coesão, que se estima ascender a 186 mil milhões de euros; considera que tal não é comportável para a União Europeia nas condições atuais e, por conseguinte,*** exorta ***à suspensão das negociações de adesão***;

Or. de

Alteração 222
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE;***	4. ***Considera que*** a decisão da ***UE de conceder à Ucrânia o estatuto de país candidato é uma decisão***

congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da ***Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro***;	***fundamentalmente errada***;

Or. en

Alteração 223
António Tânger Corrêa, Matthieu Valet, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Saúda vivamente*** a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; ***congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a*** Hungria ***a deixar de vetar a*** abertura de grupos de capítulos de negociação***; acolhe com agrado a*** decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;	4. ***Assinala*** a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; ***condena as críticas injustas dirigidas à*** Hungria ***por defender a unanimidade, garantida pelos Tratados, e respeita o direito soberano da Hungria de se opor à*** abertura de grupos de capítulos de negociação***, e condena a aparente politização da política de alargamento da União Europeia; toma nota da*** decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;

Or. en

Alteração 224
Mieke Andriese

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Saúda vivamente a*** constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; ***congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir*** as negociações ***a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro***;	4. ***Toma nota da*** constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; ***salienta que a Ucrânia não deve tornar-se um Estado-Membro da UE e apela ao fim imediato de todas*** as negociações ***de adesão; salienta que o foco principal da UE deve continuar a ser a cooperação económica, em vez da expansão política***;

Or. en

Alteração 225
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos ***e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro***;	4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos***; salienta, no entanto, que o processo de adesão deve continuar a basear-se em critérios objetivos, sustentáveis e plenamente cumpridos, independentemente do contexto geopolítico; recorda que, no contexto atual, é conveniente explorar formas de integração progressiva e de parcerias reforçadas, adaptadas à situação do país***;

Or. fr

Alteração 226
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente ***a Hungria*** a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;	4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; ***sublinha que a capacidade da Ucrânia para avançar no caminho da adesão à UE deve ser sempre considerada no contexto da guerra de agressão que a Rússia continua a travar e do seu impacto negativo nos processos democráticos e na administração pública da Ucrânia;*** congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente ***o Governo húngaro*** a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação ***com base em argumentos infundados; lamenta a posição do Parlamento húngaro de não apoiar a abertura das negociações de adesão da Ucrânia e de recusar o apoio à adesão da Ucrânia à UE, especialmente porque tal posição confunde deliberadamente a abertura das negociações de adesão — enquanto parte de um processo técnico — com a decisão final do Conselho sobre a adesão da Ucrânia***; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro; ***congratula-se com a adoção pela Ucrânia do programa nacional para a adoção do acervo (PNAA), incluindo o calendário para a conclusão de todas as medidas necessárias para cumprir os critérios de referência até 2027;***

Or. en

Alteração 227
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e ***exorta veementemente a Hungria a*** deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação***; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro***;	4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e ***insta o Conselho a aprovar, sem demora, a abertura de todos os grupos de capítulos de negociação, começando pelo domínio dos aspetos fundamentais, de acordo com um processo baseado no mérito; espera que o futuro Governo húngaro decida*** deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação***, bem como de utilizar a questão da adesão da Ucrânia — nomeadamente, alimentando receios antiucranianos — na política interna e nas campanhas eleitorais***;

Or. en

Alteração 228
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e ***exorta veementemente a Hungria a deixar*** de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;	4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e ***manifesta a esperança de que o novo Governo húngaro deixe*** de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;

Or. en

Alteração 229
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente ***a Hungria*** a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;	4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente ***todos os Estados-Membros*** a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;

Or. fi

Alteração 230
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as	4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE***, nomeadamente através da adoção dos roteiros de integração europeia relativos ao Estado de direito, à reforma da administração pública e ao funcionamento das instituições democráticas, embora apele a um cumprimento mais rigoroso e atempado das medidas indicadas***;

negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;	congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;

Or. en

Alteração 231
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro;	4. Saúda vivamente a constante dedicação da Ucrânia ao cumprimento dos requisitos de adesão à UE; congratula-se com a conclusão do exame analítico do acervo em todos os grupos de capítulos e exorta veementemente a Hungria a deixar de vetar a abertura de grupos de capítulos de negociação; acolhe com agrado a decisão da Comissão e da Presidência cipriota do Conselho de prosseguir as negociações a nível técnico, prevendo a abertura das negociações no futuro; ***congratula-se com a integração prática em curso da Ucrânia nas estruturas de governação da UE e nos quadros económicos, regulamentares e de segurança;***

Or. en

Alteração 232
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que a eventual adesão da Ucrânia à União terá implicações orçamentais para o orçamento da UE, que, de acordo com as estimativas disponíveis, poderá ascender a cerca de 26 mil milhões de EUR por ano para a adesão e, juntamente com as necessidades de reconstrução, atingir teoricamente 75 a 95 mil milhões de EUR por ano; salienta, no entanto, que não se espera que o custo da reconstrução seja coberto exclusivamente pelo orçamento da UE e exige a contribuição de instituições financeiras internacionais, investimento privado e parceiros; insta a Comissão a apresentar uma avaliação pormenorizada e atualizada das implicações orçamentais da adesão e reconstrução da Ucrânia, para que cada Estado-Membro esteja ciente do impacto no seu orçamento anual;

Or. el

Alteração 233
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Lamenta profundamente que a Comissão promova uma lógica de adesão invertida, defendendo a abertura de grupos de capítulos de negociação apesar das lacunas persistentes na proteção dos direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais e das violações dos direitos humanos relatadas, e afirmando que essas questões podem ser abordadas após a abertura dos grupos de capítulos, o

que é inaceitável; insta a Comissão a acompanhar de perto a situação real das minorias nacionais e a situação dos direitos humanos na Ucrânia, a assegurar que o pleno restabelecimento dos direitos das minorias seja efetivamente implementado na prática, a dar resposta às violações dos direitos humanos que tenham sido denunciadas e a ter plenamente em conta estes elementos ao avaliar os progressos no âmbito do grupo temático dos princípios fundamentais do processo de adesão;

Or. en

Alteração 234
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Lamenta o bloqueio sistemático, por parte do primeiro-ministro húngaro cessante, Viktor Orbán, do processo de adesão da Ucrânia à UE, sob o pretexto de preocupações com os direitos das pessoas pertencentes a minorias, em vez de encetar um diálogo construtivo sobre esses direitos, em conformidade com as recomendações das organizações internacionais; salienta que jornalistas de investigação revelaram que o atual ministro dos Negócios Estrangeiros húngaro, Szijjártó, atuou como informador do Governo russo, divulgando detalhes de reuniões e documentos da UE e aceitando instruções de Moscovo para bloquear decisões da UE relativas ao processo de adesão da Ucrânia; considera que Szijjártó traiu o povo da Hungria e da União no seu conjunto;

Or. en

Alteração 235
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta com veemência que o alargamento da UE é um processo mutuamente benéfico e um investimento estratégico na segurança e na prosperidade da União; sublinha que o alargamento é um processo bidirecional que não só apoia os países candidatos na promoção das reformas necessárias à adesão e na sua integração gradual na União, como também reforça a própria União Europeia, nomeadamente através de uma maior resiliência geopolítica, de um maior dinamismo económico e da integração de parceiros competentes, como a Ucrânia; reitera, neste contexto, que a adesão da Ucrânia contribuiria significativamente para a segurança coletiva, o peso político e os interesses estratégicos a longo prazo da União;

Or. en

Alteração 236
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reconhece que a Ucrânia considera a adesão à UE um elemento importante das garantias de segurança, nomeadamente à luz do artigo 42.º, n.º 7, do TUE; realça que a Ucrânia tem de obter garantias de defesa credíveis e robustas, e que todos os parceiros

europeus e não europeus aptos e dispostos a fazê-lo têm de cooperar para esse fim, com o objetivo de dissuadir eficazmente a agressão russa e garantir uma paz duradoura na Ucrânia; deve ser garantida uma resposta adequada caso a segurança da Ucrânia seja comprometida, e complementada por medidas destinadas a reforçar a própria dissuasão militar da Ucrânia;

Or. en

Alteração 237
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Condena a aparente politização da política de alargamento da União Europeia, que compromete a sua credibilidade e os seus fundamentos baseados no mérito; observa com preocupação que o relatório reflete uma abordagem unilateral e politicamente tendenciosa, carente de objetividade; lamenta que o relatório adote uma postura excessivamente indulgente em relação à Ucrânia, ao mesmo tempo que critica injustamente a Hungria por defender a unanimidade, que é garantida pelos Tratados e que constitui a prática institucional da União na história do alargamento;

Or. en

Alteração 238
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Louva e reconhece que a indústria de defesa da Ucrânia se tornou uma componente vital da segurança europeia; afirma que a capacidade de produção de drones em rápida expansão da Ucrânia, a sua inovação comprovada em combate no domínio dos sistemas não tripulados, da guerra eletrónica e do software de campo de batalha representam capacidades únicas que complementam e reforçam fundamentalmente o ecossistema industrial de defesa europeu;

Or. en

Alteração 239
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que o alargamento da União Europeia é um processo baseado no mérito e constitui um investimento geoestratégico numa Europa forte, estável e segura, assente em interesses partilhados e valores comuns, através do qual a Ucrânia reforçará e contribuirá para uma União Europeia alargada, mais resiliente e próspera;

Or. en

Alteração 240
António Tânger Corrêa, Matthieu Valet, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que o processo de alargamento não deve ser utilizado como pretexto para minar ainda mais a soberania dos Estados-Membros; insiste na importância de manter o requisito da unanimidade no Conselho em todas as questões relacionadas com a política externa, em particular nas questões relacionadas com o alargamento;

Or. en

Alteração 241
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Recorda que a adesão prematura de países com conflitos por resolver, governação deficiente, corrupção generalizada e condições económicas extremamente precárias constituiria uma ameaça direta à segurança interna, à coesão e à estabilidade financeira da União, bem como aos interesses dos seus Estados-Membros;

Or. en

Alteração 242
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que a capacidade institucional, o quadro do Estado de direito e a estabilidade económica da

Ucrânia continuam a ser insuficientes para justificar a aceleração das negociações de adesão e adverte contra decisões de alargamento motivadas por razões políticas e impulsionadas por simbolismo geopolítico, em vez de ser por critérios objetivos;

Or. en

Alteração 243
Özlem Demirel

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reitera que não pode haver um procedimento acelerado de adesão da Ucrânia à UE; insiste em que cada etapa deve basear-se em parâmetros claros e no pleno alinhamento com os critérios de Copenhaga, colocando especial ênfase na aplicação e não no formalismo legislativo;

Or. en

Alteração 244
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Considera que a adesão da Ucrânia à União Europeia não é, nesta fase, o instrumento mais adequado para enfrentar os desafios imediatos em matéria de segurança, de reconstrução e de estabilidade, e que é preferível uma abordagem gradual e diferenciada;

Or. fr

Alteração 245
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reafirma que o futuro da Ucrânia passa pela integração na UE; reconhece a integração europeia da Ucrânia como uma prioridade estratégica para a UE; sublinha que é importante acelerar a integração gradual da Ucrânia no mercado único da UE;

Or. en

Alteração 246
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Congratula-se com a adoção do Programa Nacional da Ucrânia para a Adaptação da Legislação Ucraniana ao Direito da União Europeia, enquanto instrumento fundamental para um planeamento estruturado e transparente do processo de alinhamento legislativo;

Or. en

Alteração 247
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a estabelecerem um processo de adesão previsível e acelerado para a Ucrânia, incluindo todas as salvaguardas e condições essenciais que a Ucrânia deve cumprir para poder avançar;

Or. en

Alteração 248
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Manifesta a sua preocupação pelo facto de o alargamento da UE à Ucrânia tornar a UE mais vulnerável à instrumentalização da migração por potências estrangeiras;

Or. en

Alteração 249
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Salienta que a Ucrânia ainda não está preparada para a adesão e adverte que qualquer aceleração do processo motivada por razões políticas, incluindo o «trâmite acelerado», a «adesão inversa» ou a «integração faseada», põe em risco a segurança dos cidadãos europeus, compromete a integridade e a credibilidade do quadro do alargamento e

suscita sérias preocupações de ordem jurídica; observa que os apelos para agilizar os grupos e capítulos de negociação poria em risco o princípio da unanimidade garantido pelos Tratados e permitiria contornar os Estados-Membros com posições contrárias; adverte que essas abordagens, incluindo as tentativas de contornar a unanimidade, fazem parte da prática de longa data da Comissão de expandir de forma gradual e sistemática as suas competências para além das conferidas pelos Tratados; salienta que o artigo 49.º do TUE exige a unanimidade para todas as etapas fundamentais do processo de adesão, como reafirmado no Quadro de Negociação com a Ucrânia de 2024; sublinha que a adesão deve continuar a estar estritamente condicionada ao cumprimento objetivo dos critérios de Copenhaga;

Or. en

Alteração 250
António Tânger Corrêa, Matthieu Valet, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Lamenta profundamente que a Comissão promova uma lógica de adesão invertida ao defender a abertura de grupos de capítulos de negociação apesar das deficiências persistentes, e adverte que qualquer aceleração do processo motivada por considerações políticas põe em risco a segurança e a prosperidade dos cidadãos europeus; alerta para o facto de esses procedimentos acelerados, que visam contornar a exigência de unanimidade, fazerem parte da prática de longa data da Comissão de expandir, de forma gradual e sistemática, as suas competências para além das conferidas

pelos Tratados; salienta que o artigo 49.º do TUE exige a unanimidade para todas as etapas fundamentais do processo de adesão, como reafirmado no Quadro de Negociação com a Ucrânia de 2024; sublinha que a adesão deve continuar a estar estritamente condicionada ao cumprimento objetivo dos critérios de Copenhaga;

Or. en

Alteração 251
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Sublinha que o alargamento da UE, para além de constituir um processo transformador nos países candidatos à adesão, pode representar um instrumento geoestratégico no próprio interesse da UE, um investimento na paz, na estabilidade e na segurança no continente europeu, bem como uma obrigação moral; reconhece a adesão da Ucrânia à UE como uma resposta estratégica à agressão da Rússia e um reforço da resiliência geopolítica da UE; sublinha que a adesão da Ucrânia à UE é mutuamente benéfica, uma vez que reforça a capacidade da UE em matéria de dissuasão, combate à guerra híbrida e consolidação das respetivas bases industriais de defesa; sublinha que a Ucrânia deve ser uma componente integrante da futura arquitetura de segurança europeia;

Or. en

Alteração 252

Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Congratula-se com a criação da iniciativa emblemática «Ukraine2EU», lançada pela UE, pela Lituânia e pela Dinamarca, à qual se juntaram a Suécia, a Irlanda e a Polónia, e que presta assistência específica às instituições estatais ucranianas à medida que estas avançam nas etapas necessárias para concluir o processo de adesão à UE e se preparam para esse mesmo processo de adesão; salienta a importância destes projetos de assistência técnica, apela ao seu apoio contínuo e ao envolvimento de mais Estados-Membros;

Or. en

Alteração 253
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Congratula-se com o convite de março de 2026 dirigido ao Conselho pelo Conselho Europeu, para que este abra sem demora todos os grupos de negociação, na sequência da avaliação positiva da Comissão que confirma a disponibilidade da Ucrânia para avançar no processo de adesão; considera esta decisão um marco histórico e um sinal de que a UE está empenhada em cumprir o seu compromisso com o futuro europeu da Ucrânia;

Or. en

Alteração 254
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Considera animador que o resultado das eleições húngaras possa conduzir à eliminação dos obstáculos à coesão nas decisões do Conselho relativas ao processo de adesão da Ucrânia e ao 20.º pacote de sanções contra a Rússia; congratula-se com as notícias de que o futuro Governo húngaro poderá levantar o bloqueio ao empréstimo de 90 mil milhões de EUR destinado à Ucrânia;

Or. en

Alteração 255
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Considera que a adesão da Ucrânia à UE comprometeria a atual política agrícola comum (PAC) e teria também um forte impacto na política de coesão; manifesta a sua preocupação pelo facto de a integração do setor agrícola ucraniano, de baixo custo e altamente competitivo, no Mercado Único poder desestabilizar o setor agrícola da UE;

Or. en

Alteração 256

Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Exorta a Comissão a apresentar uma avaliação exaustiva das consequências financeiras da eventual adesão da Ucrânia à União Europeia, incluindo o impacto no orçamento da UE, na política de coesão, nos subsídios agrícolas e nos mecanismos de solidariedade financeira;

Or. en

Alteração 257
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Considera que a política de cooperação e voltada para o futuro da Ucrânia em relação aos países vizinhos, incluindo a resolução de litígios bilaterais e o diálogo histórico, contribui para o avanço do processo de adesão;

Or. en

Alteração 258
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Sublinha a importância de

preservar e reforçar ainda mais o apoio público nos Estados-Membros e na Ucrânia ao processo de alargamento e à adesão da Ucrânia, o que exige uma comunicação personalizada e baseada em factos, tanto a nível da UE como a nível nacional, sobre os progressos da Ucrânia e os benefícios da sua adesão, incluindo a sua contribuição para a segurança europeia e o crescimento económico, e que aborde igualmente as preocupações legítimas quanto ao impacto em setores económicos e políticas da UE, como a política agrícola comum; ressalta que a ausência dessa comunicação cria um vazio que a desinformação russa não hesita em explorar;

Or. en

Alteração 259
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Toma nota das várias declarações proferidas pelos dirigentes ucranianos sobre a necessidade de uma data concreta para a adesão do país e reconhece os processos sociopolíticos que estão na origem dessas declarações; congratula-se, com referência ao programa nacional aprovado para a adoção do acervo (PNAA), com os prazos ambiciosos que a Ucrânia se impôs; insta a Comissão Europeia e as suas Direções-Gerais a acompanharem os esforços da Ucrânia no apoio à trajetória de adesão;

Or. en

Alteração 260

Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Exorta o Governo ucraniano a reforçar de forma proativa a participação significativa do Parlamento da Ucrânia, dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil no seu processo de reformas da UE; incentiva igualmente uma maior abertura por parte das comissões parlamentares no que diz respeito à cooperação com a sociedade civil;

Or. en

Alteração 261
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Reitera a sua posição de que não existe um caminho rápido para a adesão plena à União; solicita ao Conselho, à Comissão e aos Estados-Membros que demonstrem a sua máxima capacidade de inovação para garantir que os debates sobre a adesão da Ucrânia à UE não se tornem um fator negativo nas negociações de paz, para outros países candidatos à adesão ou para a política interna da Ucrânia; sublinha a sua disponibilidade para considerar soluções criativas e inovadoras para superar os desafios que se colocam à UE face aos rápidos progressos realizados pelos países candidatos no seu percurso de adesão; recorda que a atual metodologia de alargamento não está a produzir os

resultados pretendidos devido a uma combinação de fatores, incluindo a falta de vontade política dos Estados-Membros e dos países candidatos para implementar reformas, bem como a abordagem pouco enérgica da UE e dos Estados-Membros na resposta a estes desafios; reitera o seu apelo no sentido de reforçar a credibilidade, a previsibilidade e o dinamismo do processo de alargamento, nomeadamente através do reforço da capacidade de ação da UE mediante a simplificação dos processos de tomada de decisão, como a introdução da votação por maioria qualificada nas etapas intermédias do processo de alargamento aquando da decisão sobre a abertura e o encerramento de grupos temáticos e capítulos de negociação específicos, em plena conformidade com os Tratados;

Or. en

Alteração 262
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-E. Embora reconheça a situação única da Ucrânia, recorda a Declaração de Salónica de 2003 como uma transição da estabilização pós-conflito dos países dos Balcãs Ocidentais para a integração na UE; sublinha que a adesão plena à UE continua a ser regulada pelos Tratados da UE, deve basear-se nos critérios de Copenhaga e nas condições do quadro de alargamento, e que as decisões relativas ao estatuto de adesão devem ter em conta essas condições; exorta, por conseguinte, a Comissão e o Conselho a assegurarem que os processos de adesão concebidos para a Ucrânia se apliquem de forma equitativa e justa aos outros países

candidatos à adesão, sublinhando simultaneamente a importância de reformas transformadoras para a harmonização com o acervo da UE e o cumprimento dos atuais critérios de Copenhaga;

Or. en

Alteração 263
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-F. Recorda que o processo de adesão não deve ser utilizado indevidamente para resolver litígios bilaterais, obstruir um progresso baseado no mérito na via europeia ou sobrepor-se aos interesses estratégicos mais vastos da União, devendo antes ser abordado no âmbito de um diálogo aberto e de uma cooperação genuína;

Or. en

Alteração 264
Ruth Firmenich, Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela*** Ucrânia ***na reforma do sistema judicial e*** na luta contra a corrupção***; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios***	5. ***Observa que a*** Ucrânia ***continua a apresentar défices democráticos significativos; chama a atenção para os graves problemas*** na luta contra a corrupção***; constata que, ao abrigo da lei marcial, não foram realizadas eleições regulares e que os princípios fundamentais do Estado de direito não***

críticos;

são salvaguardados; ***manifesta igualmente a sua preocupação com a proibição dos partidos políticos da oposição e com as restrições às atividades dos sindicatos e de outros intervenientes da sociedade civil.***

Or. de

Alteração 265
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas ***durante a guerra***; congratula-se com os progressos realizados ***pela Ucrânia*** na reforma do sistema judicial e na ***luta contra a*** corrupção; ***apela à realização*** de progressos ***sustentados*** nestes domínios críticos;	5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas ***no contexto de uma guerra em curso e de graves desafios à governação***; congratula-se com os progressos realizados na reforma do sistema judicial e na ***criação de um quadro eficaz para o combate à*** corrupção***, incluindo o reforço da independência e da capacidade dos organismos anticorrupção***; ***realça a necessidade*** de progressos ***sustentáveis, consistentes e irreversíveis*** nestes domínios críticos***, em particular através da garantia de transparência nas nomeações para o poder judicial, da eficácia da investigação e exercício da ação penal de crimes de corrupção a todos os níveis e do reforço da confiança pública nas instituições***;

Or. bg

Alteração 266
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; ***congratula-se com os progressos realizados pela*** Ucrânia ***na reforma do sistema judicial e*** na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos;	5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; ***observa que as reformas do setor da justiça na*** Ucrânia ***estão estagnadas e que se registam poucos progressos*** na luta contra a corrupção; ***observa que, de acordo com uma sondagem de opinião da Gallup, de 2025, 85 % dos ucranianos consideravam que a corrupção está generalizada em todo o governo, um número que se mantém inalterado desde 2007;*** apela à realização de progressos ***fundamentais e*** sustentados nestes domínios críticos;
	Or. en

Alteração 267
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos;	5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra***; manifesta, no entanto, a sua preocupação com a recente deterioração das relações entre os ramos legislativo e executivo do governo; exorta veementemente as partes interessadas a restabelecerem relações produtivas entre o governo e o Verkhovna Rada***; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos***, uma vez que os progressos nestas áreas não só determinarão os avanços no caminho para a adesão à UE, como também o sucesso da reconstrução e da recuperação económica e social, na medida em que um***

	Estado de direito sólido permite a transparência e a responsabilização do processo e melhora o clima de investimento e a confiança dos parceiros internacionais;

Or. en

Alteração 268
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos;	5. Reconhece ***e elogia*** os esforços extraordinários ***e determinados*** da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos ***significativos*** realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção***, como exemplo de resiliência e de empenho para com o seu povo e as suas instituições***; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos***, reconhecendo simultaneamente que os progressos da Ucrânia neste domínio estão a ser alcançados sob a pressão extraordinária da guerra***;

Or. en

Alteração 269
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as	5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as

instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos;	instituições democráticas ***e a proteção da separação de poderes*** durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos***, o que está diretamente relacionado com o aumento da confiança do público nas instituições estatais***;

Or. en

Alteração 270
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos;	5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; ***aplaude a execução do roteiro para o Estado de direito adotado em maio de 2025;*** apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos;

Or. en

Alteração 271
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Engin Eroglu, Dan Barna, Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Reconhece*** os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as	5. ***Louva*** os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições

instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos;	democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos; ***reconhece que as eleições são legalmente proibidas ao abrigo da lei marcial;***

Or. en

Alteração 272
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados nestes domínios críticos;	5. Reconhece os esforços extraordinários da Ucrânia para reforçar as instituições democráticas durante a guerra; congratula-se com os progressos realizados pela Ucrânia na reforma do sistema judicial e na luta contra a corrupção; apela à realização de progressos sustentados ***e acelerados*** nestes domínios críticos;

Or. fi

Alteração 273
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Mantém a sua preocupação com o facto de não terem sido nomeados juízes com credenciais internamente reconhecidas para o Tribunal Constitucional; insta o Verkhovna Rada a adotar a Lei sobre o Tribunal Constitucional em conformidade com os

pareceres da Comissão de Veneza, assegurando um processo de seleção transparente com a participação de peritos internacionais e uma maioria parlamentar de dois terços para as nomeações; exorta a Ucrânia a recorrer aos conhecimentos especializados e à assistência internacionais disponíveis para a reforma do sistema judicial, reconhecendo, no entanto, que tal não constitui garantia de um melhor funcionamento das respetivas instituições sem a aplicação de outras medidas destinadas a melhorar o desempenho e a independência;

Or. en

Alteração 274
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Recomenda vivamente à Ucrânia que envide os esforços necessários para garantir o profissionalismo e a integridade dos titulares de cargos judiciais, nomeadamente através da declaração e verificação de bens; incentiva a Ucrânia a regulamentar melhor a seleção e a destituição do Procurador-Geral, bem como a limitar a influência indevida do Procurador-Geral em processos individuais, nomeadamente através da atribuição automática de processos e da limitação do acesso aos autos; congratula-se com o seguinte: incentiva o poder judicial a continuar a investir na introdução de novas tecnologias para ajudar a superar a falta de pessoal e as elevadas cargas de trabalho; felicita o poder judicial por prosseguir o seu trabalho em condições difíceis e a sociedade civil ucraniana pelo

acompanhamento e análise da aplicação das reformas no domínio do Estado de direito;

Or. en

Alteração 275
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Lamenta que as agências responsáveis pela aplicação da lei, com exceção dos organismos especializados na luta contra a corrupção, tenham registado progressos limitados na melhoria do seu historial em matéria de processos de combate à corrupção;

Or. en

Alteração 276
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Louva a adoção do*** plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025***, concebido para reforçar o*** Estado de direito e ***melhorar as*** medidas de luta contra a corrupção;	6. ***Insiste em que o*** plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025 ***não constitui uma declaração política, mas sim um teste fundamental à credibilidade da Ucrânia no que diz respeito à sua capacidade de executar as medidas necessárias em matéria de*** Estado de direito e ***de*** medidas de luta contra a corrupção; ***constata que apenas dois dos dez pontos atingiram o modesto limiar de 20 % de aplicação, o que constitui um sinal alarmante de estagnação;***

Or. en

Alteração 277
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, ***concebido para reforçar o*** Estado de direito ***e melhorar as medidas*** de luta contra a corrupção;	6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, ***como sendo um passo importante para o fortalecimento do*** Estado de direito***, para o avanço da reforma judicial e a intensificação dos esforços*** de luta contra a corrupção; ***manifesta a sua preocupação com os progressos limitados registados em determinados domínios prioritários; insta as autoridades ucranianas a acelerarem a execução com base em critérios de referência claros e num compromisso político sustentado; salienta que a sua aplicação atempada, credível e eficaz, com base em critérios de referência claros e num compromisso político sustentado, será essencial para reforçar a resiliência democrática da Ucrânia e fazer avançar o seu processo de adesão à UE; congratula-se, a este respeito, com os esforços das organizações da sociedade civil no sentido de acompanhar a aplicação e apoiar o avanço das reformas;***

Or. en

Alteração 278
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, concebido para reforçar o Estado de direito e melhorar as medidas de luta contra a corrupção;	6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, concebido para reforçar o Estado de direito e melhorar as medidas de luta contra a corrupção; ***salienta a importância da sua aplicação atempada e integral, nomeadamente através de objetivos intermédios claramente definidos, indicadores mensuráveis e mecanismos de acompanhamento eficazes; insta as autoridades ucranianas a assegurarem a sustentabilidade das reformas, reforçando a independência do poder judicial e das instituições de luta contra a corrupção, bem como garantindo a transparência e a responsabilização na utilização dos fundos públicos e da assistência financeira internacional; incentiva uma estreita cooperação com as instituições europeias, incluindo a Comissão de Veneza, com vista a fazer avançar o processo de adesão;***

Or. bg

Alteração 279
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, concebido para reforçar o Estado de direito e melhorar as medidas de luta contra a corrupção;	6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, concebido para reforçar o Estado de direito e melhorar as medidas de luta contra a corrupção; ***incentiva o Governo ucraniano a aproveitar esta oportunidade e a elaborar um plano de execução abrangente que inclua prazos e consultas; aguarda com expectativa que***

as reformas fundamentais avancem para além da fase de discussão ou dos grupos de trabalho;

Or. en

Alteração 280
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, concebido para reforçar o Estado de direito e melhorar as medidas de luta contra a corrupção;	6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, concebido para reforçar o Estado de direito e melhorar as medidas de luta contra a corrupção; ***insta a UE e a Ucrânia a trabalharem em estreita colaboração para aumentar a eficácia dos esforços da Ucrânia para reforçar o Estado de direito e erradicar a corrupção;***

Or. fi

Alteração 281
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, concebido para reforçar o Estado de direito e melhorar as medidas de luta contra a corrupção;	6. Louva a adoção do plano de reforma prioritário de dez pontos estabelecido entre a UE e a Ucrânia em dezembro de 2025, concebido para reforçar o Estado de direito e melhorar as medidas de luta contra a corrupção; ***congratula-se com o trabalho em curso para executar o plano Kos-Kachka e incentiva a Ucrânia a apresentar resultados concretos o mais rapidamente possível;***

Or. en

Alteração 282
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 6 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Congratula-se com a nomeação do Diretor do Serviço Aduaneiro Estatal da Ucrânia; sublinha a importância de fazer avançar a reforma aduaneira, assegurar uma governação transparente e responsável e reforçar a capacidade institucional das autoridades aduaneiras, no âmbito dos compromissos mais amplos da Ucrânia em matéria de Estado de direito e de luta contra a corrupção na sua trajetória rumo à adesão à UE;

Or. en

Alteração 283
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considerando que a Federação da Rússia instrumentalizou a Igreja Ortodoxa Ucraniana, historicamente afiliada à Igreja Ortodoxa Russa, como veículo de influência híbrida com o objetivo de comprometer a soberania da Ucrânia, promover a doutrina ideológica do «mundo russo» (Russkiy Mir) e tentar legitimar a sua agressão no contexto da invasão em grande escala da Ucrânia em 2022; que relatórios credíveis e investigações oficiais indicam que alguns membros do clero estiveram implicados

na disseminação de desinformação, na expressão de apoio às autoridades de ocupação estabelecidas pela Federação da Rússia e na participação em atividades incompatíveis com a segurança nacional, a soberania e a integridade territorial da Ucrânia; que essas atividades são coerentes com a Doutrina Militar Russa, aprovada em 25 de dezembro de 2014, que salientou a proteção dos chamados valores espirituais e morais tradicionais russos contra a influência ocidental maliciosa[1-A], uma doutrina que foi posteriormente incorporada na Estratégia Nacional de Segurança da Federação da Rússia, aprovada pelo Presidente Vladimir Putin em 31 de dezembro de 2015, demonstrando assim a utilização de narrativas culturais e civilizacionais como instrumentos de estratégia geopolítica; que esta abordagem foi reforçada na Estratégia Nacional de Segurança de 2021, que elevou a salvaguarda dos «valores tradicionais», a promoção do «mundo russo» e a proteção dos «compatriotas» no estrangeiro às principais prioridades de segurança nacional[2-A];

1-A

https://www.csis.org/analysis/unpacking-russias-new-national-security-strategy

2-A

https://www.ndc.nato.int/fr/russias-updated-national-security-strategy/

Or. en

Alteração 284
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*

7. ***Reconhece os esforços envidados na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a*** lei marcial***; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática*** da Ucrânia;	7. ***Observa que o fim da guerra deve ser acompanhado, o mais rapidamente possível e em condições de segurança, legalidade e regularidade institucional, pelo levantamento da*** lei marcial ***e pela organização de eleições livres e justas, para que a reconstrução pós-guerra e o caminho europeu*** da Ucrânia ***se baseiem num veredito popular recente e indiscutível***;

Or. el

Alteração 285
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Reconhece os esforços envidados na preparação de*** eleições democráticas***, a realizar assim que for levantada a lei marcial; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática da Ucrânia***;	7. ***Salienta a necessidade urgente de realizar*** eleições democráticas ***o mais rapidamente possível e insta as autoridades ucranianas a tomarem sem demora as medidas organizacionais e administrativas necessárias para o efeito***;

Or. en

Alteração 286
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece os esforços envidados na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que	7. Reconhece os esforços envidados na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial; ***reconhece o importante trabalho dos grupos de trabalho criados pelo***

reforça a legitimidade democrática da Ucrânia;	***Verkhovna Rada para elaborar a legislação eleitoral para as primeiras eleições do pós-guerra; concorda com a sua avaliação de que quaisquer eleições na Ucrânia devem realizar-se em condições de um cessar-fogo sustentável e prolongado; exorta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência na reforma da legislação eleitoral ucraniana, incluindo a eliminação dos obstáculos que impedem as pessoas deslocadas à força de participar nas eleições parlamentares e presidenciais, e a prestarem assistência financeira, em particular para a organização da votação fora da Ucrânia; insiste em que a Ucrânia receba assistência semelhante da UE no combate à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, tal como a República da Moldávia, durante as suas eleições pós-guerra; propõe considerar o apoio à criação de um órgão de coordenação independente na Ucrânia para combater a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros;*** saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática da Ucrânia;

Or. en

Alteração 287
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece os esforços envidados na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática da	7. Reconhece os esforços envidados na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática da

Ucrânia;	Ucrânia; ***recorda que a guerra de agressão da Rússia também está a ser travada na esfera da informação; condena veementemente as tentativas da Rússia de deslegitimar as instituições ucranianas; recorda que a guerra cognitiva da Rússia visa o apoio à Ucrânia nas democracias europeias, nomeadamente através do apoio a diversos partidos políticos;***

Or. en

Alteração 288
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece os esforços envidados na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática da Ucrânia;	7. Reconhece os esforços envidados na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial ***e a situação geral no país for suficientemente segura***; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática da Ucrânia; ***apela a uma maior abertura das comissões parlamentares no que diz respeito à cooperação com a sociedade civil;***

Or. en

Alteração 289
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece os esforços envidados	7. Reconhece os esforços envidados

na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática da Ucrânia;	na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial***, e insiste em que seja concedido tempo suficiente para cumprir as normas e condições necessárias para a realização de eleições livres e justas***; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática da Ucrânia;
	Or. en

Alteração 290
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece os esforços envidados na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade democrática da Ucrânia;	7. Reconhece os esforços envidados na preparação de eleições democráticas, a realizar assim que for levantada a lei marcial; saúda o restabelecimento das emissões dos trabalhos parlamentares, que reforça a legitimidade ***e a abertura*** democrática da Ucrânia;
	Or. fi

Alteração 291
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda que, de acordo com princípios democráticos amplamente reconhecidos e com a Constituição da Ucrânia, não podem ser organizadas eleições em tempo de guerra e enquanto vigorar a lei marcial; realça que, para que as eleições sejam democráticas e

cumpram as normas internacionais, é necessário dispor de tempo suficiente para a sua preparação e facultar o acesso à informação; condena a pressão exercida pela administração dos Estados Unidos sobre a Ucrânia para que realize eleições enquanto a guerra de agressão da Rússia continua e mantém o país em estado de lei marcial;

Or. en

Alteração 292
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recomenda que a União Europeia realize a sua própria missão de observação eleitoral;

Or. en

Alteração 293
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Reconhece que os repetidos apelos externos à realização de eleições, a influência externa e a promoção de forças políticas alternativas, as falsas perspetivas de paz criadas pelas negociações lideradas pelos EUA e a duração do período de lei marcial tiveram um efeito negativo na unidade política; exorta veementemente as forças políticas da Ucrânia a permanecerem unidas e a continuarem a orientar-se por um sentido de firme

unidade política e coesão em torno da defesa da Ucrânia e da sua integração na UE, o que provou reforçar a resiliência da Ucrânia face à ameaça existencial que paira sobre a liberdade e a independência do país; exorta todos os intervenientes políticos na Ucrânia, em particular aqueles que se encontram atualmente no poder, a promoverem a unidade política e uma elaboração de políticas coerentes e inclusivas; incentiva o Governo da Ucrânia a reforçar o seu diálogo com o Verkhovna Rada, a fim de garantir procedimentos legislativos eficientes, respeitando plenamente o controlo parlamentar das propostas legislativas; insta as instituições da UE a aprofundarem o seu diálogo com o Verkhovna Rada;

Or. en

Alteração 294
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Reconhece os desafios da manutenção de meios de comunicação pluralistas em condições de guerra; salienta que quaisquer restrições introduzidas nessas circunstâncias extraordinárias não têm caráter permanente e devem ser regularmente revistas e ajustadas, sempre que adequado e viável, em função da evolução da situação; salienta que o prolongamento da guerra não justifica, por si só, a manutenção indefinida das restrições e que, à medida que a resiliência da Ucrânia se reforça, essas medidas devem ser progressivamente atenuadas, mantendo-se em vigor apenas as que forem estritamente necessárias e

proporcionadas às considerações de segurança nacional;

Or. en

Alteração 295
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Insta as autoridades ucranianas a reforçarem a unidade nacional, defendendo o respeito pelo princípio da repartição de poderes, o pluralismo multipartidário e a inclusão, o devido respeito pelas competências e pelos direitos das autoridades locais/dos órgãos autónomos locais, o respeito pelo Estado de direito e pelas liberdades, incluindo o pluralismo dos meios de comunicação social, em consonância com os princípios e valores democráticos que os ucranianos defendem de forma tão resoluta e corajosa;

Or. en

Alteração 296
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Exorta todas as forças políticas na Ucrânia, tanto do governo como da oposição, a agirem com responsabilidade e moderação, a unirem esforços para contrariar as tentativas russas de minar a sociedade ucraniana e a mobilizá-la eficazmente na resistência ao agressor,

bem como a absterem-se de qualquer forma de assédio político mútuo, perseguição por motivos políticos ou ações que possam minar a confiança do público nas instituições estatais e militares;

Or. en

Alteração 297
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Reitera*** o papel fundamental do Verkhovna Rada na ***rápida*** adoção das reformas;	8. ***Enfatiza*** o papel fundamental do Verkhovna Rada na adoção ***atempada*** das ***principais*** reformas ***de integração na UE, uma vez que o progresso legislativo sustentado é essencial para fazer avançar a integração da Ucrânia na UE e fazer cumprir os seus compromissos internacionais***;

Or. en

Alteração 298
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o papel fundamental do Verkhovna Rada na rápida adoção das reformas;	8. Reitera o papel fundamental do Verkhovna Rada na rápida adoção das reformas; ***felicita o Verkhovna Rada da Ucrânia por ter mantido a sua função democrática sob o estado de exceção, bem como pela retoma das transmissões parlamentares e pelo empenho contínuo dos legisladores ucranianos junto do***

Parlamento Europeu e de outros parceiros democráticos; salienta que as instituições democráticas da Ucrânia demonstraram uma resiliência e uma capacidade de adaptação que refletem as genuínas convicções democráticas do povo ucraniano;

Or. en

Alteração 299
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o papel fundamental do Verkhovna Rada na rápida adoção das reformas;	8. Reitera o papel fundamental do Verkhovna Rada na rápida adoção das reformas; ***reitera a recomendação, no contexto da adesão à UE, de que sejam levantadas todas as restrições às viagens ao estrangeiro de caráter político e relacionadas com o mandato dos membros do Verkhovna Rada; salienta a importância de respeitar e reforçar o papel institucional do Verkhovna Rada e apoia as reformas em curso para reforçar a sua capacidade legislativa, o seu controlo do executivo e a sua responsabilidade perante os cidadãos;***

Or. en

Alteração 300
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera o papel fundamental do	8. Reitera o papel fundamental do

Verkhovna Rada na rápida adoção ***das*** reformas;	Verkhovna Rada na rápida adoção ***de leis que são cruciais para as*** reformas ***democráticas da Ucrânia e para a integração na UE***; ***lamenta profundamente os atrasos na aprovação dessas leis e exorta o Verkhovna Rada e os seus membros a estabelecerem um procedimento acelerado para a sua rápida aprovação;***

Or. en

Alteração 301
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Toma nota da adoção da lei que permitirá às paróquias ortodoxas da Ucrânia desfiliarem-se da jurisdição do Patriarcado de Moscovo e decidirem livremente sobre a sua nova filiação hierárquica; observa que as paróquias ortodoxas romenas na Ucrânia apresentaram, em agosto de 2024, um pedido de reconhecimento da associação religiosa «Igreja Ortodoxa Romena na Ucrânia», à qual poderão aderir as paróquias ortodoxas romenas que se desliguem da jurisdição do Patriarcado de Moscovo; insta as autoridades ucranianas a registarem, sem mais demora, a associação religiosa «Igreja Ortodoxa Romena na Ucrânia»;

Or. en

Alteração 302
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta as autoridades ucranianas a defenderem o pluralismo parlamentar como pedra angular da governação democrática e a assegurarem uma cooperação construtiva e significativa com todas as forças políticas parlamentares representadas no Verkhovna Rada;

Or. en

Alteração 303
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Congratula-se com a adoção do roteiro para o Estado de direito para o período de 2025-2027, bem como dos roteiros relativos à administração pública e ao funcionamento das instituições democráticas, e apela à sua execução atempada;

Or. en

Alteração 304
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Exorta o governo e a oposição a procurarem ativamente formas e modalidades práticas, incluindo a exploração de novas abordagens para

uma cooperação política alargada, a fim de trabalharem em conjunto na promoção de reformas europeias na trajetória da Ucrânia rumo à adesão à UE, reforçando assim a resiliência e a capacidade institucional do país;

Or. en

Alteração 305
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Reitera a sua preocupação relativamente às restrições às viagens ao estrangeiro impostas aos membros do Verkhovna Rada da Ucrânia e considera que tais medidas podem constituir uma limitação indiscriminada da atividade política legítima dos representantes eleitos, em particular dos da oposição; reitera a sua recomendação, no contexto do processo de adesão à UE, no sentido de que sejam levantadas as restrições às viagens ao estrangeiro de natureza política e relacionadas com o mandato dos membros do parlamento; salienta que, especialmente em tempos de guerra, a Ucrânia deve utilizar plenamente toda a capacidade política disponível para defender os seus interesses nos fóruns internacionais; sublinha a importância de respeitar e reforçar o papel institucional do Verkhovna Rada, nomeadamente apoiando as reformas em curso destinadas a reforçar a sua capacidade legislativa, o controlo efetivo do poder executivo e a prestação de contas perante o público;

Or. en

Alteração 306
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Recorda que a diplomacia parlamentar não é um privilégio, mas sim um instrumento democrático, essencial para manter o apoio internacional, a responsabilização e a transparência, e que quaisquer limitações seletivas à capacidade dos deputados de representarem a Ucrânia no estrangeiro correm o risco de ser consideradas como tendo motivações políticas e incompatíveis com as normas democráticas europeias; insiste em que, num momento em que a Ucrânia depende da solidariedade internacional, nenhum Estado democrático pode permitir-se silenciar parte do seu próprio parlamento na cena mundial;

Or. en

Alteração 307
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 8-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-E. Recomenda o reforço da capacidade legislativa do Verkhovna Rada para produzir legislação de melhor qualidade e combater o «spam legislativo», situação em que circulam, em paralelo, vários projetos de lei de fraca qualidade sobre o mesmo tema;

Or. en

Alteração 308
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; ***apela a uma*** reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com ***base na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026***;	9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões ***estruturais*** que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência***, imparcialidade e integridade*** judicial; ***apela a que as vagas no Tribunal Constitucional sejam preenchidas sem demora através de um procedimento transparente e baseado no mérito, sujeito a verificações de integridade efetivas; apela igualmente à prossecução da reforma dos tribunais superiores e dos procedimentos de seleção e avaliação, nomeadamente através da participação temporária e significativa de peritos independentes nomeados por parceiros internacionais; reitera a necessidade de*** reforma do Serviço de Segurança ***da Ucrânia*** e do Gabinete Estatal de Investigação, com ***uma clara separação de poderes e reforço da supervisão democrática***;

Or. ro

Alteração 309
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Ucrânia a ***continuar a*** abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, ***com base***	9. Insta a Ucrânia a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, ***para que se vá além das***

na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026;	***meras declarações e se passe à sua aplicação efetiva***; ***manifesta apreensão relativamente ao fracasso contínuo da reforma do Ministério Público;***

Or. en

Alteração 310
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com base na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026;	9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; apela a uma reforma ***da Procuradoria-Geral, a uma reestruturação abrangente dos Serviços de Segurança e*** do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com base na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026***, assegurando a responsabilização e impedindo a instrumentalização dos órgãos de investigação para fins políticos ou administrativos***; ***salienta que tal reestruturação deve incluir procedimentos transparentes de seleção dos dirigentes, salvaguardas claras para a independência institucional, um controlo parlamentar e judicial eficaz e o pleno alinhamento com as normas da UE e os compromissos assumidos no âmbito do processo de adesão da Ucrânia à UE; salienta a importância dos peritos internacionais independentes na seleção da Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia, no avanço da reforma do Supremo Tribunal e na conclusão da renovação do Tribunal Constitucional;***

Or. en

Alteração 311
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com base na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026;	9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial***, incluindo a garantia da participação de peritos internacionais nas comissões de seleção; manifesta a sua preocupação com a contínua politização da Procuradoria-Geral da República (PGR)***; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação ***(GEI)***, com base na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026; ***lamenta que o projeto de lei sobre a reforma do GEI não tenha sido apresentado ao Parlamento ucraniano até ao final de janeiro e que as discussões sobre a reforma da PGR ainda não tenham dado início; congratula-se com os progressos alcançados na seleção, verificação e avaliação judiciais;***

Or. en

Alteração 312
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com base	9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com base

na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026;	na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026; ***em particular, abordando a orientação do SBU (Serviço de Segurança da Ucrânia) para a contrainformação, o combate ao terrorismo e outras fontes de ameaças à segurança, bem como o risco de abuso de poder e a defesa dos direitos humanos; reconhece os desafios que a reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação representa em tempo de guerra;***

Or. en

Alteração 313
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com base na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026;	9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial***; apela à nomeação atempada de juízes para o Tribunal Constitucional da Ucrânia***; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com base na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026; ***apela a que se avance com uma reforma abrangente da Ordem dos Advogados da Ucrânia como prioridade para 2026;***

Or. en

Alteração 314
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com base na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026;	9. Insta a Ucrânia a continuar a abordar as questões que dificultam a reforma judicial, em particular no tocante à independência judicial***, incluindo a garantia da participação de peritos internacionais nas comissões de seleção***; apela a uma reforma do Serviço de Segurança e do Gabinete Estatal de Investigação, com base na iniciativa do presidente Zelensky, anunciada em 2 de janeiro de 2026;

Or. en

Alteração 315
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Apela à adoção de alterações ao Código de Processo Penal e à legislação conexa, a fim de garantir uma justiça rápida e de elevada qualidade, nomeadamente através da revisão dos prazos de prescrição e das práticas de investigação pré-julgamento, combatendo o abuso dos direitos processuais;

Or. en

Alteração 316
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece o contributo da Missão

	de Aconselhamento da UE à Ucrânia pelo seu importante trabalho em matéria de integração europeia, nomeadamente no que diz respeito à reforma do setor da segurança, ao Estado de direito e à responsabilização;

Or. en

Alteração 317
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apela a uma revisão ***das medidas relativas à lei marcial, incluindo das «alterações de Lozovyi»***, e das práticas de prisão preventiva; incentiva uma maior transparência no acesso aos registos públicos, reconhecendo simultaneamente as necessidades de segurança em tempo de guerra; saúda a introdução de uma nova lei sobre a representação de grupos de interesse;	10. Apela a uma revisão ***do Código de Processo Penal e da legislação conexa, com vista a garantir uma justiça rápida e de alta qualidade***, ***nomeadamente através da revisão dos prazos de prescrição*** e das práticas de prisão preventiva***, bem como do combate aos abusos dos direitos processuais***; incentiva uma maior transparência no acesso aos registos públicos, reconhecendo simultaneamente as necessidades de segurança em tempo de guerra; saúda a introdução de uma nova lei sobre a representação de grupos de interesse;

Or. en

Alteração 318
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Apela a uma revisão das medidas relativas à lei marcial, incluindo das	10. Apela a uma revisão das medidas relativas à lei marcial, incluindo das

«alterações de Lozovyi», e das práticas de prisão preventiva; incentiva uma maior transparência no acesso aos registos públicos, reconhecendo simultaneamente as necessidades de segurança em tempo de guerra; saúda a introdução de uma nova lei sobre a representação de grupos de interesse;	«alterações de Lozovyi», e das práticas de prisão preventiva***; exorta a Ucrânia a revogar as disposições do Código Penal que preveem o encerramento automático das investigações devido ao termo dos prazos da fase de instrução e à redução desses prazos, o que compromete a eficácia das investigações de processos criminais complexos, incluindo casos de corrupção de alto nível***; incentiva uma maior transparência no acesso aos registos públicos, reconhecendo simultaneamente as necessidades de segurança em tempo de guerra; saúda a introdução de uma nova lei sobre a representação de grupos de interesse;
	Or. en

Alteração 319
Özlem Demirel, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Manifesta profunda preocupação com o alegado envolvimento de círculos próximos do Presidente Volodymyr Zelenskyy, nomeadamente Timur Mindich e outros, em esquemas de corrupção que estão a ser investigados pelo Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia (GNCCU), bem como com a legislação que tem sido caracterizada pelos organismos de vigilância anticorrupção como tendo sido concebida para entravar esta investigação, nomeadamente a Lei n.º 12414; insiste que, embora esta medida tenha sido posteriormente revogada pela Lei n.º 13533, é necessário um esforço mais enérgico para combater a corrupção também nos mais altos escalões da política e do governo;

Or. en

Alteração 320
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Apela com veemência às autoridades ucranianas para que se abstenham de qualquer processo judicial prematuro ou motivado por razões políticas e condena a imposição de sanções individuais contra os líderes e representantes da oposição e das organizações da sociedade civil; salienta que tais práticas correm o risco de comprometer as normas democráticas e a confiança do público; reitera a necessidade imperativa de salvaguardar o pluralismo parlamentar e de assegurar um diálogo e uma cooperação genuínos e de boa-fé entre todas as fações políticas representadas no Verkhovna Rada;

Or. en

Alteração 321
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Manifesta a sua profunda preocupação com as práticas de mobilização coerciva na Ucrânia, incluindo os casos documentados em que os agentes de recrutamento detêm pessoas à força;

Or. en

Alteração 322
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade***;*** louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que ***as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de*** nomeação ***transparentes e de salvaguardas sólidas*** contra ***as pressões*** políticas ***e*** judiciais;	11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade ***e*** louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; ***salienta, no entanto, que continua a ser essencial um historial sólido e irreversível de investigações, acusações e condenações definitivas em casos de corrupção de alto nível;*** insta a Ucrânia a ***garantir plenamente a independência processual e institucional do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia e do Gabinete do Ministério Público Especializado no Combate à Corrupção, a implementar integralmente a reforma da Agência de Recuperação e Gestão de Bens e a*** assegurar que ***os procedimentos de*** nomeação ***e destituição são transparentes, baseados no mérito e protegidos*** contra ***interferências*** políticas ***ou*** judiciais;

Or. ro

Alteração 323
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e	11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e

repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;

repressão de casos de grande visibilidade***; salienta que a recente denúncia de casos de corrupção de alto nível constitui uma prova tanto da necessidade de continuar a combater a corrupção como do sucesso dos esforços nesse sentido***; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais; ***congratula-se com a nomeação dos membros internacionais da comissão de seleção para a Procuradoria Especializada em Combate à Corrupção (PECC), embora manifeste a sua preocupação relativamente às questões éticas suscitadas em relação a um dos membros ucranianos; congratula-se com os progressos substanciais alcançados nas entrevistas aos candidatos, através de um processo rigoroso, independente, inclusivo e transparente para o tribunal superior da Ucrânia especializado no combate à corrupção, conduzido pelo Conselho Público de Peritos Internacionais e pela Comissão Superior das Qualificações dos Juízes da Ucrânia;***

Or. en

Alteração 324
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a	11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a

Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;	Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais; ***exorta a que se preserve a sua competência e se garanta que possam investigar eficazmente altos funcionários sem restrições indevidas; reitera a necessidade de a Agência Nacional de Prevenção da Corrupção melhorar os seus procedimentos de verificação das declarações de bens e concentrar os seus esforços nos altos funcionários em áreas identificadas como de alto risco;***
	Or. en

Alteração 325
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes ***através de processos de nomeação transparentes e de*** salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;	11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes ***com*** salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais***, nomeadamente preservando a sua jurisdição e assegurando que esses órgãos possam investigar eficazmente altos funcionários sem restrições indevidas***; ***reitera a necessidade de a Agência Nacional de Prevenção da Corrupção melhorar os seus procedimentos de verificação das declarações de bens e concentrar os seus esforços nos altos funcionários em áreas identificadas como***

de alto risco;

Or. en

Alteração 326
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;	11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades***; congratula-se com o recrutamento em grande escala de novos funcionários para o Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia (GNCCU) e para a Procuradoria Especializada em Combate à Corrupção (PECC), com a aprovação da estratégia de desenvolvimento do GNCCU e com o início dos trabalhos relativos à estratégia de desenvolvimento institucional da PECC***; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;

Or. en

Alteração 327
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;	11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; ***manifesta a sua preocupação com o recente escândalo de corrupção;*** louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades***; destaca o trabalho crucial realizado pelo Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia (GNCCU), bem como os esforços envidados pela sociedade civil para preservar a independência das autoridades anticorrupção e aumentar a eficiência na resolução destas questões***; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;

Or. en

Alteração 328
António Tânger Corrêa, Matthieu Valet, Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;	11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais; ***condena as medidas repressivas tomadas pelas autoridades contra os***

órgãos judiciais independentes responsáveis pela luta contra a corrupção;

Or. en

Alteração 329
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Congratula-se*** com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;	11. ***Exorta a Ucrânia a continuar a trabalhar em larga escala para reforçar a luta contra a corrupção; congratula-se*** com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;

Or. fi

Alteração 330
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a	11. Congratula-se com os progressos realizados pelas agências especializadas na luta contra a corrupção na deteção e repressão de casos de grande visibilidade; louva a aplicação de mecanismos de denúncia de irregularidades; insta a

Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais;	Ucrânia a assegurar que as instituições de luta contra a corrupção continuem a ser independentes através de processos de nomeação transparentes e de salvaguardas sólidas contra as pressões políticas e judiciais***, bem como a desenvolver sistemas internos de controlo anticorrupção***;

Or. en

Alteração 331
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insiste em que as autoridades ucranianas garantam a independência institucional e operacional do Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia (GNCCU) e da Procuradoria Especializada em Combate à Corrupção (PECC); condena qualquer interferência política, instrumentalização ou intimidação dirigida contra as instituições de combate à corrupção, incluindo inspeções injustificadas, processos judiciais ou restrições operacionais, e exige o fim imediato de pressões indevidas por parte dos serviços de segurança e de informações, incluindo o Serviço de Segurança da Ucrânia (SBU); salienta que a salvaguarda do GNCCU e da PECC constitui um pré-requisito fundamental para o Estado de direito, o processo de adesão da Ucrânia à UE e a utilização credível do apoio internacional;

Or. en

Alteração 332
Özlem Demirel, Danilo Della Valle, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Manifesta profunda preocupação com os riscos que a corrupção persistente representa para a distribuição equitativa da ajuda internacional e dos fundos de reconstrução, e apela a um controlo democrático rigoroso, à total transparência e ao envolvimento significativo dos sindicatos e da sociedade civil na monitorização da utilização dos recursos públicos;

Or. en

Alteração 333
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Manifesta a sua preocupação pelo facto de várias investigações importantes sobre corrupção na Ucrânia terem sido alvo de uma atenção limitada no debate sobre o alargamento da UE e adverte contra as tentativas de minimizar ou marginalizar politicamente esses casos, a fim de manter uma narrativa pré-estabelecida sobre o alargamento;

Or. en

Alteração 334
Özlem Demirel, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Salienta que a corrupção na Ucrânia continua a estar estruturalmente ligada à influência oligárquica, à concentração do poder económico e às relações opacas entre as elites políticas e os agentes empresariais;

Or. en

Alteração 335
Özlem Demirel, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Reafirma que a luta contra a corrupção é indissociável da proteção dos direitos sociais, das normas laborais e do interesse público, e adverte que a incapacidade de resolver estas questões sistémicas e qualquer retrocesso nas reformas anticorrupção comprometeriam gravemente a confiança pública e o percurso de integração europeia da Ucrânia;

Or. en

Alteração 336
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Saúda a adesão da Ucrânia ao Grupo de Trabalho sobre a Corrupção da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) como um passo positivo no sentido da	12. Saúda a adesão da Ucrânia ao Grupo de Trabalho sobre a Corrupção da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) como um passo positivo no sentido da

plena adesão ***à OCDE***; reconhece os progressos realizados pela Ucrânia na aplicação da legislação contra a corrupção nas transações internacionais;	plena adesão ***e uma nova confirmação do compromisso da Ucrânia com as normas internacionais de transparência e boa governação***; reconhece os progressos realizados pela Ucrânia na aplicação da legislação contra a corrupção nas transações internacionais ***como um sinal de que o país se está a integrar na comunidade global de agentes económicos responsáveis***;

Or. en

Alteração 337
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Saúda a adesão da Ucrânia ao Grupo de Trabalho sobre a Corrupção da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) como um passo positivo no sentido da plena adesão à OCDE; reconhece os progressos realizados pela Ucrânia na aplicação da legislação contra a corrupção nas transações internacionais;	12. Saúda a adesão da Ucrânia ao Grupo de Trabalho sobre a Corrupção da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) como um passo positivo no sentido da plena adesão à OCDE; reconhece os progressos realizados pela Ucrânia na aplicação da legislação contra a corrupção nas transações internacionais ***e insta a Ucrânia a continuar a envidar esforços para manter esta tendência***;

Or. fi

Alteração 338
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Observa que a segurança da Ucrânia e a segurança europeia se

reforçam mutuamente; uma Ucrânia soberana e democrática, integrada nas estruturas europeias, contribui para a estabilidade, a paz e a prosperidade do continente europeu; reafirma o firme compromisso da União Europeia para com a defesa, a soberania e a integridade territorial da Ucrânia;

Or. en

Alteração 339
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta o Organismo Europeu de Luta Antifraude e a Procuradoria Europeia a intensificarem a monitorização dos fundos da UE atribuídos à Ucrânia, a fim de prevenir a fraude, a corrupção e a utilização indevida;

Or. en

Alteração 340
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Reitera a importância da luta contínua contra o crime organizado; apela a esforços adicionais para intensificar a luta contra os esquemas fraudulentos e a fraude online na Ucrânia;

Or. en

Alteração 341
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Condena veementemente a discriminação contra os atletas ucranianos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Inverno de Milão-Cortina 2026, onde a sua liberdade de expressão foi reprimida, resultando em punições severas, tais como a desqualificação; manifesta a sua solidariedade para com estes atletas e exorta a UE e os seus Estados-Membros a garantirem a plena aplicação e cumprimento do direito europeu da concorrência, apelando igualmente a que se impeça a emissão de vistos da UE a atletas russos que não se distanciem da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 342
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Solicita ao Tribunal de Contas Europeu e à Comissão que realizem uma auditoria exaustiva a toda a assistência financeira da UE concedida à Ucrânia desde 2022, incluindo a assistência macrofinanceira, o apoio militar, os

fundos de reconstrução e a ajuda orçamental;

Or. en

Alteração 343
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Apela à criação de um registo público de transparência da UE que abranja todos os projetos de reconstrução financiados por fundos da UE na Ucrânia, incluindo os contratantes, os procedimentos de adjudicação de contratos e os beneficiários finais; exorta a Comissão a apresentar um relatório anual ao Parlamento Europeu que descreva em pormenor a atribuição, o acompanhamento e a auditoria de todos os fundos da UE destinados à Ucrânia;

Or. en

Alteração 344
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 12-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-D. Apela à criação de um mecanismo de condicionalidade rigoroso que vincule quaisquer progressos nas negociações de adesão a reformas comprovadas em matéria de combate à corrupção, incluindo investigações sobre alegações que envolvam figuras políticas e administrativas de alto nível;

Or. en

Alteração 345
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 12-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-E. Exorta a Comissão e o Conselho a suspenderem novas etapas nas negociações de adesão da Ucrânia à UE até que o país demonstre progressos mensuráveis e verificados de forma independente no combate à corrupção, no desmantelamento das redes de crime organizado e na garantia da transparência na utilização da ajuda financeira internacional;

Or. en

Alteração 346
Ruth Firmenich, Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Louva o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da agressão russa em curso, nomeadamente através da aplicação do roteiro para o*** Estado de direito ***adotado em maio de 2025; insta a Ucrânia a garantir um apoio contínuo à liberdade de expressão e à independência dos órgãos de comunicação social; apela a uma revisão das restrições da lei marcial, a fim de assegurar que essas restrições sejam necessárias e proporcionadas;***	13. ***Observa que a defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais na Ucrânia se encontra substancialmente comprometida no contexto da guerra em curso; manifesta a sua profunda preocupação com as restrições sistemáticas à liberdade de expressão e de imprensa, bem como com a interferência nas atividades das forças da oposição, dos sindicatos e das organizações da sociedade civil; toma nota dos relatos de recrutamento forçado que infringem os direitos fundamentais dos cidadãos afetados e apela a uma revisão em***

conformidade com as obrigações internacionais em matéria de direitos humanos; manifesta a sua profunda preocupação com os relatos de violência, intimidação e repressão contra intervenientes da oposição e exige uma investigação abrangente, independente e transparente destas alegações; insta as autoridades ucranianas a garantirem o pleno respeito pelos direitos humanos, pelo Estado de direito ***e pelos princípios democráticos fundamentais, e a reverem e levantarem imediatamente quaisquer restrições existentes,***

Or. de

Alteração 347
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Louva ***o compromisso*** da Ucrânia ***de defender os direitos fundamentais, apesar da agressão russa em curso, nomeadamente através da aplicação do roteiro*** para o Estado de direito ***adotado em maio de 2025***; insta a Ucrânia a garantir um apoio contínuo à liberdade de expressão e à independência dos órgãos de comunicação social; apela a uma revisão das restrições da lei marcial, a fim de assegurar que essas restrições sejam necessárias e proporcionadas;	13. Louva ***a adoção, por parte*** da Ucrânia***, dos roteiros*** para o Estado de direito***, a administração pública, as medidas anticorrupção e o funcionamento das instituições democráticas, bem como o plano de ação para as minorias nacionais***; ***salienta que o cumprimento efetivo e inclusivo destes compromissos é essencial tanto para fazer avançar as negociações de adesão como para reforçar as relações de boa vizinhança; encoraja a Ucrânia a manter um diálogo estruturado e construtivo com os Estados-Membros vizinhos no que diz respeito aos direitos dos membros de minorias nacionais, em conformidade com as normas europeias e as recomendações da Comissão de Veneza***; insta a Ucrânia a garantir um apoio contínuo à liberdade de expressão e à independência dos órgãos de comunicação social; apela a uma revisão das restrições da lei marcial, a fim de assegurar que essas

	restrições sejam necessárias e proporcionadas;

Or. ro

Alteração 348
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Louva o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da agressão russa em curso***, nomeadamente através da aplicação do roteiro para o Estado de direito adotado em maio de 2025***; insta a Ucrânia a garantir um apoio contínuo à liberdade de expressão e à independência dos órgãos de comunicação social; apela a uma revisão das restrições da lei marcial, a fim de assegurar que essas restrições sejam necessárias e proporcionadas;	13. Louva o compromisso da Ucrânia de defender os direitos fundamentais, apesar da agressão russa em curso; insta a Ucrânia a garantir um apoio contínuo à liberdade de expressão e à independência dos órgãos de comunicação social; apela a uma revisão das restrições da lei marcial, a fim de assegurar que essas restrições sejam necessárias e proporcionadas;

Or. en

Alteração 349
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Exorta a Ucrânia a abster-se de aprovar legislação que possa entravar o progresso da Ucrânia no sentido da adesão à União e a sua maior democratização; manifesta a sua profunda preocupação face às disposições discriminatórias do projeto de Código

Civil, que excluem os casais do mesmo sexo da definição de famílias de facto e impõem o divórcio às pessoas transgénero casadas, o que contraria o acervo da UE, a jurisprudência do TEDH, bem como o recente acórdão do Supremo Tribunal da Ucrânia; exorta a Ucrânia a assegurar que o projeto de Código Civil inclua disposições que permitam o reconhecimento legal dos casais do mesmo sexo e elimine a obrigação de divórcio imposta às pessoas transgénero;

Or. en

Alteração 350
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Manifesta a sua preocupação face às notícias de uma eventual mobilização desproporcionada de pessoas pertencentes a minorias nacionais e linguísticas para as forças armadas ucranianas; exorta as autoridades ucranianas a assegurarem que as práticas de recrutamento e mobilização respeitem plenamente os princípios da igualdade, da proporcionalidade e da não discriminação, e a garantirem a transparência e a supervisão independente nos procedimentos de recrutamento; insta as autoridades a investigarem quaisquer alegações fundamentadas de tratamento desigual e a tomarem as medidas corretivas adequadas, sempre que necessário;

Or. en

Alteração 351

Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Condena veementemente o facto de a transferência forçada e a assimilação de crianças ucranianas pela Federação da Rússia serem de natureza sistémica, constituírem uma grave violação do direito internacional humanitário e exigirem a cessação imediata e incondicional dessas práticas, bem como o regresso seguro e sem obstáculos de todas as crianças ucranianas à Ucrânia;

Or. en

Alteração 352
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Louva o sucesso do programa «Create Ukraine», baseado na experiência lituana, que visa atrair jovens ucranianos com valiosa experiência internacional para o setor público ucraniano; incentiva a expansão desta e de outras iniciativas semelhantes, com o objetivo de atrair profissionais de volta à Ucrânia e contribuir para a sua adesão à UE e para a reconstrução pós-guerra;

Or. en

Alteração 353
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Congratula-se com os novos esforços envidados pela Ucrânia, em cooperação com os parceiros internacionais, para reforçar a aplicação das liberdades fundamentais e dos direitos humanos, em particular no que diz respeito às minorias nacionais, à luta contra a discriminação e aos crimes de ódio;

Or. en

Alteração 354
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Congratula-se com o crescente envolvimento na Coligação Internacional para o Regresso das Crianças Ucranianas, enquanto plataforma fundamental para uma ação internacional coordenada destinada ao regresso das crianças ucranianas deportadas ilegalmente e transferidas à força;

Or. en

Alteração 355
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Congratula-se com a decisão do Supremo Tribunal da Ucrânia que reconhece um casal do mesmo sexo como uma família de facto; apela à aprovação do projeto de lei n.º 9103 relativo ao reconhecimento legal das uniões civis na Ucrânia;

Or. en

Alteração 356
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Reitera o seu apelo à Comissão, à Vice-Presidente/Alta Representante e aos Estados-Membros para que concluam os esforços conjuntos com a Ucrânia, o Conselho da Europa e a comunidade internacional no sentido de criar um Tribunal Especial para o crime de agressão contra a Ucrânia, a fim de responsabilizar os dirigentes políticos e militares da Rússia e da Bielorrússia pela agressão travada contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 357
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Louva o escrutínio e a mobilização da sociedade civil ucraniana, que

resultaram na promessa, por parte dos legisladores ucranianos, de retirar as propostas de alteração ao Código da Família que permitiam aos tribunais aprovar o casamento de meninas de 14 anos em casos excecionais; exorta o Parlamento ucraniano a garantir que estas disposições sejam efetivamente retiradas de forma definitiva;

Or. en

Alteração 358
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. Incentiva a aprovação do projeto de lei n.º 13597, que reforça as proteções legais contra a discriminação, os crimes de ódio e o discurso de ódio com base na raça, cor da pele, convicções políticas, religiosas e outras, género, orientação sexual, identidade de género, nacionalidade, origem étnica, social ou estrangeira, idade, estado de saúde, deficiência, situação familiar e patrimonial, direitos e responsabilidades familiares, local de residência, língua, profissão ou por outros motivos, em conformidade com os compromissos assumidos pela Ucrânia no âmbito do Acordo de Associação e do processo de adesão à UE;

Or. en

Alteração 359
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-E. Exorta a Ucrânia a avançar com a aprovação da legislação, atualmente em suspenso, relativa à proteção de dados pessoais;

Or. en

Alteração 360
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-F. Congratula-se com a adoção de uma estratégia de desinstitucionalização e com os trabalhos em matéria de acessibilidade e de reforma da reabilitação; salienta, no entanto, a necessidade de adotar rapidamente legislação relativa à reabilitação das pessoas com deficiência, assegurando simultaneamente que estas reformas inclusivas cheguem aos níveis local e comunitário;

Or. en

Alteração 361
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Manifesta a sua satisfação por*** a	14. ***Louva*** a sociedade civil ucraniana

sociedade civil ucraniana ***se ter mantido*** ativa, apesar das dificuldades enfrentadas em tempo de guerra; insta as autoridades ucranianas a ***reforçarem a*** consulta da sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração;	***por se manter*** ativa, apesar das dificuldades enfrentadas em tempo de guerra; insta ***todas*** as autoridades ucranianas a ***garantirem uma*** consulta ***sistemática e significativa*** da sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração; ***insta a Ucrânia a adotar a lei sobre os recursos, a fim de assegurar a boa governação e a participação dos cidadãos;***

Or. en

Alteração 362
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Manifesta a sua satisfação por*** a sociedade civil ucraniana ***se ter mantido ativa***, apesar das dificuldades enfrentadas em tempo de guerra; insta as autoridades ucranianas a reforçarem a consulta da sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração;	14. ***Louva*** a sociedade civil ucraniana ***e os ativistas ucranianos por se manterem ativos***, apesar das dificuldades enfrentadas em tempo de guerra; insta as autoridades ucranianas a reforçarem a consulta da sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração;

Or. en

Alteração 363
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua satisfação por a sociedade civil ucraniana se ter mantido ativa, apesar das dificuldades enfrentadas	14. Manifesta a sua satisfação por a sociedade civil ucraniana se ter mantido ativa, apesar das dificuldades enfrentadas

em tempo de guerra; insta as autoridades ucranianas a reforçarem a consulta da sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração;	em tempo de guerra; insta as autoridades ucranianas a reforçarem a consulta da sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração; ***e a combaterem qualquer forma de pressão política exercida sobre as organizações independentes da sociedade civil;***

Or. en

Alteração 364
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua satisfação por a sociedade civil ucraniana se ter mantido ativa, apesar das dificuldades enfrentadas ***em tempo de guerra***; insta as autoridades ucranianas a reforçarem a consulta da sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração;	14. Manifesta a sua satisfação por a sociedade civil ucraniana se ter mantido ativa, apesar das dificuldades enfrentadas ***como consequência da guerra de agressão russa***; insta as autoridades ucranianas a reforçarem a consulta da sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração;

Or. fi

Alteração 365
Jan Farský

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua satisfação por a sociedade civil ucraniana se ter mantido ativa, apesar das dificuldades enfrentadas em tempo de guerra; insta as autoridades ucranianas a reforçarem a consulta da	14. Manifesta a sua satisfação por a sociedade civil ucraniana se ter mantido ativa, apesar das dificuldades enfrentadas em tempo de guerra; insta as autoridades ucranianas a reforçarem a consulta da

sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração;	sociedade civil e dos parceiros sociais e a garantirem que os contributos recebidos sejam devidamente tidos em consideração; ***reconhece a importância da sociedade civil para reforçar a resiliência do povo ucraniano durante a guerra e salienta o papel crucial que a sociedade civil deverá desempenhar na recuperação sustentável da Ucrânia após a guerra;***
	Or. en

Alteração 366
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Regista com preocupação os relatos de abusos cometidos pelas autoridades ucranianas responsáveis pelo recrutamento no contexto da mobilização em tempo de guerra, incluindo detenções ilegais, recusa de acesso a assistência jurídica e casos de tratamento desumano; manifesta profunda preocupação com os casos relatados que afetam pessoas pertencentes a minorias nacionais, incluindo quatro estudantes húngaros que, apesar de possuírem adiamentos válidos, foram detidos por períodos prolongados no centro de recrutamento do distrito de Berehove, viram-se privados de acesso a assistência jurídica e foram alvo de tentativas de confiscação dos seus telemóveis, que continham documentos comprovativos da sua isenção de mobilização; manifesta ainda a sua profunda preocupação relativamente a um caso relatado que envolve um membro da minoria nacional húngara que foi recrutado à força, apesar de uma doença grave comprovada, o que terá alegadamente contribuído para um

desfecho fatal;

Or. en

Alteração 367
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Condena a crescente perseguição religiosa contra a Igreja Ortodoxa Ucraniana (UOC), uma das maiores comunidades religiosas da Ucrânia, com milhões de fiéis, incluindo rusgas policiais a mosteiros e igrejas, apreensões de bens religiosos e a instauração de processos penais contra numerosos clérigos; recorda que organizações internacionais, incluindo a Human Rights Watch e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, alertaram para o facto de tais medidas violarem a liberdade religiosa e imporem uma punição coletiva a fiéis pacíficos; salienta que a perseguição religiosa, a instauração de processos penais contra o clero e as restrições impostas às comunidades religiosas são incompatíveis com os direitos fundamentais e as normas do Estado de direito exigidos aos países que pretendem aderir à União Europeia;

Or. en

Alteração 368
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

14-A. Condena veementemente os crimes sistemáticos cometidos pela Rússia contra crianças ucranianas, incluindo homicídios, transferências forçadas, deportações e adoções ilegais, bem como as tentativas de apagar a sua identidade através da «russificação» forçada, em cooperação com a Bielorrússia; exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o apoio às autoridades ucranianas, bem como às organizações internacionais e não governamentais, na documentação destes crimes e na identificação das crianças afetadas; salienta que o regresso das crianças ucranianas raptadas deve ser considerado uma componente essencial de qualquer futuro acordo de paz e insta a Comissão a envidar esforços ativos para garantir que esta questão seja plenamente tida em conta nos esforços de paz em curso e futuros;

Or. en

Alteração 369
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a União a tomar a iniciativa de criar uma rede transnacional, apoiada pela Europa, de reabilitação, apoio psicossocial e reintegração social para as pessoas física e mentalmente feridas pela guerra, em particular os amputados, as pessoas com deficiência, as vítimas de stress pós-traumático, as crianças e outros civis e antigos combatentes, na Ucrânia e, sempre que possível do ponto de vista jurídico, prático e humanitário através de organizações internacionais e humanitárias, para as populações afetadas do lado russo da guerra; salienta

que a restauração da dignidade humana e a saúde mental a longo prazo das pessoas afetadas são um elemento essencial de uma paz sustentável no pós-guerra;

Or. el

Alteração 370
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Exorta a Ucrânia a respeitar plenamente e a garantir efetivamente os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais e linguísticas, incluindo o seu direito de utilizar livremente a sua língua na vida privada e pública, de receber educação na sua língua materna e de aceder aos meios de comunicação social e aos serviços públicos nessa língua; insta as autoridades ucranianas a harmonizarem a sua legislação e a sua aplicação com as normas europeias, incluindo as do Conselho da Europa, e a garantirem que as reformas nos domínios da educação, da política linguística e dos meios de comunicação social não conduzam à discriminação ou à marginalização das comunidades minoritárias;

Or. en

Alteração 371
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	14-A. Condena os ataques deliberados e sistemáticos da Rússia contra o património cultural da Ucrânia, no âmbito de uma estratégia do Kremlin destinada a apagar a identidade ucraniana e os seus laços com a civilização europeia; observa que a UNESCO confirmou danos em mais de 525 locais de interesse cultural em toda a Ucrânia, incluindo monumentos religiosos, edifícios de interesse histórico e artístico, museus, monumentos, bibliotecas, sítios arqueológicos e arquivos; chama a atenção para o recente ataque ao centro histórico de Levive, Património Mundial da UNESCO, como mais um exemplo de que estes ataques constituem uma destruição deliberada da memória e da identidade de um povo;

Or. en

Alteração 372
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta que o respeito e a proteção efetiva dos direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais e étnicas são parte integrante do processo de integração europeia da Ucrânia; congratula-se com as medidas tomadas para harmonizar a legislação com as normas europeias, nomeadamente no que diz respeito aos direitos linguísticos e ao acesso à educação; insta as autoridades ucranianas a assegurarem a aplicação plena e coerente destas disposições na prática, em estreita cooperação com as comunidades em causa;

Or. bg

Alteração 373
Michał Kobosko, Engin Eroglu, Dan Barna, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com o contributo das organizações não governamentais europeias para o intercâmbio de experiências e o apoio à sociedade civil ucraniana, em particular com o seu empenho na luta contra as campanhas de desinformação russas dirigidas contra a Ucrânia e os ucranianos no seio da UE; apela a um maior reforço da cooperação com estas organizações, a fim de proteger os direitos fundamentais, reforçar a resiliência da informação e apoiar um discurso público credível;

Or. en

Alteração 374
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com a adoção do Plano de Ação para as Minorias Nacionais e insta as autoridades ucranianas a continuarem a aplicar este plano e a legislação alterada em matéria de proteção dos direitos das minorias nacionais e a disponibilizarem recursos e assistência adequados para reforçar as capacidades das autoridades competentes;

Or. ro

Alteração 375
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Hilde Vautmans, Engin Eroglu, Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com os esforços contínuos da Ucrânia no sentido de modernizar a sua legislação civil; salienta a importância de garantir que essas reformas estejam em plena conformidade com as normas europeias em matéria de igualdade e não discriminação, incluindo a proteção dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTIQ+;

Or. en

Alteração 376
Özlem Demirel, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Exorta as autoridades ucranianas a garantirem que nenhum sindicalista seja alvo de perseguição judicial, detenção arbitrária ou repressão estatal; insta a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa a acompanharem ativamente a situação dos direitos laborais na Ucrânia, em estreita cooperação com a Confederação Europeia de Sindicatos e a Organização Internacional do Trabalho;

Or. en

Alteração 377

Jan Farský

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Elogia a experiência da Ucrânia em matéria de proteção civil, gestão de crises e resiliência face a ameaças híbridas; apela à partilha sistemática dessa experiência com os Estados-Membros da UE e ao reforço da cooperação no domínio da defesa civil e da luta contra a desinformação;

Or. en

Alteração 378
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com os novos esforços envidados pela Ucrânia, em cooperação com os parceiros internacionais, para reforçar a aplicação das liberdades fundamentais e dos direitos humanos, em particular no que diz respeito às minorias nacionais, à luta contra a discriminação e aos crimes de ódio;

Or. en

Alteração 379
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Apela ao apoio a mecanismos internacionais de documentação de crimes de guerra, incluindo a recolha, preservação e análise de provas, a fim de permitir a perseguição judicial eficaz dos autores e combater a impunidade;

Or. en

Alteração 380
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com a utilização de instrumentos de democracia digital, incluindo petições eletrónicas e cartas abertas, e incentiva formas mais estruturadas e institucionalizadas de participação cívica, nomeadamente para as comunidades da diáspora;

Or. en

Alteração 381
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Observa que a Comissão reconhece ter conhecimento de queixas relativas a práticas de recrutamento na Ucrânia; lamenta, no entanto, que, em vez de dar resposta a estas preocupações com medidas de acompanhamento concretas e imediatas, a Comissão se refira

principalmente à futura abertura de negociações no âmbito do grupo dos princípios fundamentais como um quadro adequado para lidar com essas questões; salienta que tal abordagem corre o risco de adiar o tratamento eficaz de graves preocupações em matéria de direitos humanos, em vez de garantir a sua resolução rápida e concreta; sublinha que a abertura de negociações no âmbito do grupo de capítulos sobre os princípios fundamentais não deve substituir uma ação imediata e que essas graves preocupações em matéria de direitos humanos devem ser abordadas de forma eficaz antes da abertura do grupo de capítulos;

Or. en

Alteração 382
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Salienta a importância de proteger os direitos da minoria nacional búlgara na Ucrânia, incluindo o direito à educação na sua língua materna, o acesso à expressão cultural e a participação na vida pública; apela a um diálogo sustentado entre as autoridades ucranianas e os representantes da comunidade búlgara e à prevenção de restrições desproporcionadas que possam afetar a sua identidade; incentiva a Ucrânia a continuar a reforçar o quadro para a proteção das minorias, em consonância com os valores e as boas práticas europeias;

Or. bg

Alteração 383
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Apela ao total apoio a todos os esforços legais destinados a recuperar e devolver os bens culturais removidos ilegalmente ou saqueados pelas forças russas nos territórios ucranianos ocupados, o que representa o maior saque sistemático do património cultural na Europa durante um conflito armado desde a Segunda Guerra Mundial; insta as autoridades policiais e os organismos responsáveis pela aplicação da lei da União a reforçarem significativamente a cooperação operacional com as autoridades ucranianas na localização, identificação e garantia da devolução dos bens culturais roubados;

Or. en

Alteração 384
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Observa que a Diretiva Proteção Temporária, que conferiu estatuto legal a mais de 4 milhões de ucranianos na UE, deverá expirar em março de 2027; insta a UE, os seus Estados-Membros e a Ucrânia a trabalharem no sentido de uma política coordenada, harmonizada e bem comunicada, que proporcione segurança aos ucranianos que se preparam para regressar ou que ponderam vias legais para permanecer nos países de

acolhimento;

Or. en

Alteração 385
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Condena veementemente o tratamento desumano que a Rússia continua a infligir aos prisioneiros de guerra ucranianos, incluindo atos de tortura e execuções, em clara violação do direito internacional humanitário e das Convenções de Genebra; observa que a Ucrânia continua a cumprir as suas obrigações ao abrigo do direito internacional no que diz respeito ao tratamento dos prisioneiros de guerra;

Or. en

Alteração 386
Özlem Demirel, Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Insta a Comissão a incluir sistematicamente os sindicatos e a sociedade civil na Ucrânia na conceção e no acompanhamento do apoio financeiro e das reformas da UE; insiste em que os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e todas as convenções pertinentes da OIT têm de ser respeitados ao longo de todo o processo de pré-adesão;

Or. en

Alteração 387
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Congratula-se com os esforços envidados pelas autoridades ucranianas para reformar o sistema educativo e manifesta a esperança de que as disposições da Lei da Educação que entrarão em vigor em 2027 não comprometam o direito da minoria romena à educação na sua língua materna.

Or. ro

Alteração 388
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Lamenta a decisão das autoridades ucranianas de não incluir a Roménia na lista de países com os quais a Ucrânia permite a dupla cidadania, salientando o facto de a possibilidade de possuir a dupla cidadania ser um fator importante para preservar a identidade étnica da minoria romena na Ucrânia.

Or. ro

Alteração 389
Özlem Demirel

Proposta de resolução

N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Insta as autoridades ucranianas a tomarem medidas concretas e verificáveis para proteger a liberdade de expressão, os direitos das minorias e os direitos das pessoas LGBTQ+; salienta que a proteção dos direitos fundamentais não deve estar subordinada a imperativos de segurança ou de guerra;

Or. en

Alteração 390
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
Subtítulo 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Respeito pelos direitos das minorias na Ucrânia

Or. en

Alteração 391
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Lamenta que os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais na Ucrânia ainda não tenham sido plenamente garantidos e que várias questões fundamentais continuem por resolver; recorda que o respeito por esses direitos resulta das obrigações decorrentes da Constituição da Ucrânia, dos critérios de Copenhaga e dos

compromissos internacionais da Ucrânia, em particular da Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais e da Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias; recorda ainda que, nos termos do quadro de negociação com a Ucrânia adotado pelo Conselho Europeu em 21 de junho de 2024, o respeito pelos direitos humanos, o Estado de direito e a proteção das minorias constituem condições fundamentais do processo de adesão à UE, que devem ser cumpridas antes da abertura dos capítulos de negociação, e que a Ucrânia se comprometeu a corrigir estas lacunas;

Or. en

Alteração 392
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 14-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-D. Congratula-se com os esforços envidados pelas autoridades ucranianas para assegurar a independência dos meios de comunicação social em tempo de guerra e apela à prossecução de esforços para garantir a segurança e a independência dos jornalistas e respeitar o seu papel de informar o público; apela a uma investigação rápida, independente e eficaz dos casos de intimidação e assédio direto, bem como de formas indiretas de pressão sobre jornalistas e instituições de comunicação social;

Or. ro

Alteração 393
Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 14-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-D. Exorta as autoridades ucranianas, em particular, a assegurarem o pleno restabelecimento dos direitos linguísticos e educativos das minorias anteriormente garantidos e efetivamente exercidos, incluindo, nomeadamente, a utilização das línguas minoritárias em todo o sistema educativo, a consagração clara desses direitos a nível legislativo, a eliminação de restrições arbitrárias por parte das autoridades e instituições, e a garantia dos direitos linguísticos com base em critérios objetivos, isentos de decisões discricionárias indevidas;

Or. en

Alteração 394
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 14-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-E. Recorda o papel crucial de um financiamento adequado para assegurar a independência da radiodifusão pública, permitindo-lhe desempenhar o seu papel, tal como consagrado no direito ucraniano, e insta as autoridades ucranianas a assegurarem que os conteúdos produzidos pelos meios de comunicação social financiados por fundos públicos sejam representativos do pluralismo político e societal da Ucrânia;

Or. ro

Alteração 395

Viktória Ferenc, Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 14-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-E. Exorta ainda as autoridades ucranianas, nomeadamente, a suprimir as restrições e sanções desproporcionadas que afetam a utilização das línguas minoritárias na vida pública, administrativa, cultural e política, a assegurar a proteção jurídica efetiva desses direitos, bem como, nomeadamente, a reconhecer a autonomia cultural, a garantir a livre utilização dos símbolos nacionais e a celebração dos feriados nacionais, a assegurar a participação efetiva e a representação parlamentar das pessoas pertencentes a minorias nacionais, e salienta a necessidade de garantir que o nível de direitos anteriormente assegurado seja plenamente restabelecido;

Or. en

Alteração 396
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Congratula-se com os esforços redobrados da Ucrânia para alinhar as suas posições com as da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio; incentiva uma estreita coordenação com a UE em matéria de negociações sobre comércio internacional;	15. Congratula-se com os esforços redobrados da Ucrânia para alinhar as suas posições com as da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio; incentiva uma estreita coordenação com a UE em matéria de negociações sobre comércio internacional; ***congratula-se com a participação contínua da Ucrânia na Parceria Oriental e na Assembleia Parlamentar Euronest; congratula-se com***

a participação dos membros da oposição do Verkhovna Rada nas suas reuniões;

Or. en

Alteração 397
Jan Farský

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Congratula-se com os esforços redobrados da Ucrânia para alinhar as suas posições com as da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio; incentiva uma estreita coordenação com a UE em matéria de negociações sobre comércio internacional;	15. Congratula-se com os esforços redobrados da Ucrânia para alinhar as suas posições com as da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio; incentiva uma estreita coordenação com a UE em matéria de negociações sobre comércio internacional***, em particular com vista à integração gradual da Ucrânia no mercado único da UE e ao reforço da sua participação nas cadeias de valor globais***;

Or. en

Alteração 398
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Congratula-se com os esforços redobrados da Ucrânia para alinhar as suas posições com as da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio; incentiva uma estreita coordenação com a UE em matéria de negociações sobre comércio internacional;	15. Congratula-se com os esforços redobrados da Ucrânia para alinhar as suas posições com as da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio; incentiva uma estreita coordenação com a UE em matéria de negociações sobre comércio internacional ***e de diversificação das relações comerciais, algo que pode reduzir dependências prejudiciais***;

Or. fi

Alteração 399
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apela a um maior reforço e rigor das medidas restritivas da UE contra a Rússia, nomeadamente através do colmatar das lacunas existentes, da prevenção da evasão por meio de países terceiros e de uma melhoria significativa da aplicação dessas medidas, tanto a nível da UE como dos Estados-Membros; recorda as recomendações formuladas na Resolução do Parlamento Europeu, de 21 de janeiro de 2026, sobre a execução da política comum de segurança e defesa — relatório anual de 2025[1-A], que insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem de forma coordenada no sentido de proibir o comércio e as atividades comerciais com a Rússia e a Bielorrússia, com especial atenção para os bens e tecnologias com potenciais aplicações de dupla utilização, bem como a proibir o trânsito de mercadorias de e para a União através dos seus territórios; apela, além disso, ao reforço e à ampliação das sanções dirigidas às principais fontes de receitas da Rússia, incluindo, entre outros, os setores da energia, das matérias-primas, financeiro e dos transportes, a fim de limitar ainda mais a capacidade da Federação da Rússia de sustentar a sua guerra de agressão contra a Ucrânia;

1-A ***https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-10-2026-0013_PT.html***

Or. en

Alteração 400
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Condena as ações das autoridades húngaras responsáveis pela aplicação da lei na detenção do pessoal do Oschadbank ucraniano e na apreensão de dinheiro e ouro, que tinha sido devidamente autorizada pela alfândega húngara com antecedência;

Or. en

Alteração 401
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Toma nota do atual diferendo entre a Ucrânia e a Hungria (e a Eslováquia) relativamente à interrupção dos fornecimentos de petróleo russo através do oleoduto Druzba; salienta as informações segundo as quais não se verificou qualquer escassez de abastecimento na Hungria ou na Eslováquia em consequência disso; toma nota das opções de transporte alternativas facilmente disponíveis através do oleoduto Adria, que apresentam a vantagem adicional de não contribuírem para a economia russa; observa que as empresas húngaras aumentaram as suas importações de energia russa desde o início da agressão da Rússia contra a Ucrânia, contrariamente às políticas da UE; observa que os preços dos

combustíveis na Hungria se situam acima da média europeia e que os argumentos relativos ao aumento dos custos decorrente do oleoduto Adria são infundados; lamenta a escalada e a instrumentalização do litígio em torno da interrupção do abastecimento através do oleoduto Druzba; insta os governos húngaro e eslovaco a tomarem urgentemente medidas no sentido da plena aplicação, de boa-fé, das políticas da UE para eliminar progressivamente as importações de energia russas; congratula-se com a oferta de assistência da Comissão para prestar apoio técnico na avaliação dos danos causados ao oleoduto;

Or. en

Alteração 402
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Apela à Comissão e aos Estados-Membros para que adotem uma abordagem mais abrangente, de longo prazo e estratégica no apoio à Ucrânia, indo além de medidas de assistência pontuais; salienta a necessidade de uma estratégia estruturada e multidimensional da UE que combine um apoio militar, económico e industrial sustentado; apela, neste contexto, a um aumento significativo das capacidades europeias de produção de defesa e à criação de mecanismos de aquisição coordenados e pan-europeus, a fim de garantir o fornecimento atempado e suficiente de munições e equipamento à Ucrânia; sublinha a importância de alargar e reforçar as missões de formação militar da UE, nomeadamente através do

desenvolvimento de programas de formação mais avançados e de longo prazo para as forças ucranianas, a fim de melhorar as capacidades operacionais e permitir manobras em grande escala;

Or. en

Alteração 403
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Salienta a importância estratégica de aprofundar a cooperação em matéria de defesa entre a UE e a Ucrânia através da organização de exercícios militares conjuntos regulares e da integração progressiva da Ucrânia nos quadros de formação e operacionais liderados pela UE, como forma de reforçar a interoperabilidade, a prontidão e o alinhamento com as normas da UE e da NATO; apela, além disso, a um aumento das iniciativas de investimento conjuntas entre a União e a Ucrânia no setor da indústria de defesa, incluindo o codesenvolvimento e a coprodução de equipamento militar, o que reforçaria as capacidades de autodefesa da Ucrânia, consolidaria a base tecnológica e industrial de defesa europeia, reduziria as dependências estratégicas e contribuiria para a segurança e a estabilidade a longo prazo no continente europeu;

Or. en

Alteração 404
Cristian Terheş

Proposta de resolução

N.º 15-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-D. Salienta a importância estratégica de reforçar a mobilidade militar para apoiar a defesa e a resiliência da Ucrânia, garantindo a rápida mobilização de pessoal, equipamento e ajuda humanitária para as forças ucranianas; sublinha o papel fundamental dos Estados costeiros do Mar Negro e dos países da fronteira oriental na facilitação de rotas de trânsito seguras, no pré-posicionamento de material e na coordenação operacional conjunta com a Ucrânia; exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem as infraestruturas, a interoperabilidade e os quadros logísticos nessas regiões, nomeadamente através de exercícios conjuntos e de investimentos específicos, a fim de melhorar as capacidades operacionais da Ucrânia, reforçar a sua integridade territorial e dissuadir novas agressões;

Or. en

Alteração 405
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Louva*** o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros***, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz***;	16. ***Observa que*** o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros ***tem imposto um pesado encargo financeiro aos europeus***;

Or. en

Alteração 406
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz;	16. ***Considera que a segurança da Europa depende da segurança da Ucrânia;*** louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; ***recorda que, desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a UE e os seus Estados-Membros prestaram à Ucrânia assistência militar no valor equivalente a 69,7 mil milhões de EUR; recorda que a UE criou uma Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) que já formou 87 500 militares ucranianos; observa, no entanto, que este apoio militar não tem sido suficiente para conferir à Ucrânia uma vantagem militar decisiva; considera, por conseguinte, que é agora urgente intensificar o apoio militar à Ucrânia para satisfazer as suas necessidades, nomeadamente em termos de capacidades de defesa aérea, reforçar as sanções para paralisar a economia de guerra da Rússia e impedir eficazmente a evasão das sanções contra a Rússia;***

Or. en

Alteração 407
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*

16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz;	16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; ***congratula-se com os desenvolvimentos positivos introduzidos pelo Programa da Indústria de Defesa Europeia e pelo Instrumento de Apoio à Ucrânia, enquanto passos importantes para apoiar a indústria da defesa da Ucrânia, promover a sua integração gradual na base tecnológica e industrial europeia de defesa e reforçar a própria segurança, capacidade de preparação e capacidade industrial da Europa;***

Or. en

Alteração 408
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz;	16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; ***apoia as iniciativas em curso destinadas à criação de uma União Europeia da Defesa e salienta que a Ucrânia deve ser integrada de forma sistemática e urgente nesta arquitetura emergente, tendo em conta as suas capacidades militares comprovadas e o seu papel central na garantia da segurança do continente europeu;***

Or. en

Alteração 409

Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz;	16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; ***reconhece a experiência única da Ucrânia em tempo de guerra no domínio da proteção civil, da resiliência das infraestruturas críticas e da governação face a uma agressão militar em grande escala; exorta a Comissão a desenvolver quadros adequados para integrar estas lições nas políticas de preparação, resiliência e segurança da União;***

Or. en

Alteração 410
Jan Farský

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz;	16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz***, e apela a um maior aprofundamento da cooperação no setor da indústria de defesa, incluindo o desenvolvimento e a produção conjuntos de tecnologias militares e o reforço das capacidades da Ucrânia***;

Or. en

Alteração 411
Dan Barna, Michał Kobosko, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz;	16. Louva o reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa entre a Ucrânia e a UE e os seus Estados-Membros, em particular através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; ***congratula-se com a criação do Grupo de Trabalho UE-Ucrânia para a Cooperação Industrial no domínio da Defesa e com a iniciativa BraveTechEU;***

Or. en

Alteração 412
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Reconhece a substancial assistência política, financeira, humanitária e militar prestada à Ucrânia por países não pertencentes à União Europeia e por parceiros internacionais desde o início da invasão em grande escala da Federação da Rússia em 2022; salienta que esta ampla coligação de apoio reflete um compromisso comum com a defesa do direito internacional e dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas; destaca, a este respeito, o importante contributo prestado pelos Estados Unidos, que concederam mais de 66,9 mil milhões de USD em assistência militar; destaca ainda o importante papel

do Reino Unido, do Canadá, do Japão, da Noruega, da Nova Zelândia e da Austrália, que aderiram às sanções internacionais contra a Federação da Rússia e contribuíram para o apoio militar e a formação de pessoal, bem como para a ajuda humanitária e macrofinanceira à Ucrânia; salienta a importante assistência prestada pelo Azerbaijão, que enviou ajuda humanitária e equipamento elétrico à Ucrânia em resposta à crise que o país atravessa no setor da rede elétrica, incluindo apoio não obstante os impactos relatados em instalações ligadas à companhia petrolífera estatal da República do Azerbaijão; reconhece a importante assistência prestada pela Turquia, em particular o seu apoio militar e humanitário e os seus esforços diplomáticos; reconhece ainda a assistência humanitária prestada pela República da Moldávia, que demonstra a solidariedade regional face à contínua agressão russa;

Or. en

Alteração 413
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Lamenta que a classe política ucraniana continue a encarar os massacres da Volínia e da Galícia Oriental apenas como um conflito relacionado com a luta dos ucranianos pela sua terra; apela à preservação da verdade histórica e à memória autêntica das vítimas; condena veementemente qualquer glorificação dos perpetradores, nomeadamente Stepan Bandera e Roman Szuchewycs; acolhe favoravelmente as

conversações entre as autoridades polacas e ucranianas que conduziram ao reatamento, em abril de 2025, da escavação de valas onde jazem cidadãos polacos em território ucraniano; espera que este processo prossiga com o objetivo claro de proporcionar às vítimas um enterro digno e a devida homenagem, como um passo essencial para a justiça, a reconciliação e o reforço das relações entre a Polónia e a Ucrânia;

Or. en

Alteração 414
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Condena veementemente qualquer declaração que sugira o recurso à força militar ou à intimidação contra um líder de um Estado-Membro, incluindo as observações proferidas por Volodymyr Zelenskyy a respeito de Viktor Orbán; considera que tal retórica é inaceitável e indigna de um país que pretende aderir à União Europeia; condena veementemente a Comissão por não ter assumido uma posição firme em apoio à Hungria, em resposta às ameaças pessoais de que se tem noticiado contra o primeiro-ministro húngaro e a sua família; exorta as autoridades ucranianas a reafirmarem o seu compromisso com os princípios do diálogo pacífico e do respeito pela soberania dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 415
Jan Farský

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta a importância crescente da Ucrânia enquanto parceiro estratégico da União Europeia no abastecimento de produtos de base essenciais e de matérias-primas críticas, incluindo produtos agrícolas como cereais, sementes oleaginosas e óleos vegetais, bem como lítio, titânio e outros recursos minerais essenciais para a transição ecológica e digital; observa que uma parte significativa destes recursos está localizada em territórios temporariamente ocupados pela Federação da Rússia; por conseguinte, salienta a necessidade de reforçar a solidariedade da UE para com a Ucrânia na proteção dos seus recursos naturais, da sua capacidade agrícola e da sua integridade territorial;

Or. en

Alteração 416
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Constata com desapontamento que os Estados-Membros não chegaram a acordo sobre medidas mais ambiciosas no que diz respeito aos ativos estatais russos imobilizados; exorta a Comissão e os Estados-Membros a intensificarem os esforços, no pleno respeito do direito internacional, nomeadamente através da promoção de um mecanismo de empréstimo associado a reparações para apoiar a defesa e a reconstrução da Ucrânia; reitera o seu apelo à criação de

um quadro abrangente de congelamento e apreensão e salienta a necessidade de manter a imobilização dos ativos soberanos russos na UE;

Or. en

Alteração 417
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Michał Kobosko, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Exorta a UE a apoiar a integração da base tecnológica e industrial de defesa da Ucrânia (BTID) na base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE), nomeadamente através dos instrumentos de apoio financeiro da UE à indústria de defesa, como o Programa da Indústria de Defesa Europeia (EDIP) e o futuro Fundo Europeu de Competitividade; reconhece que a competência ucraniana no campo de batalha foi mais uma vez demonstrada no Médio Oriente na defesa dos Estados do Golfo; reitera que a Ucrânia é o exército mais experiente da Europa;

Or. en

Alteração 418
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Lamenta que a Comissão Europeia não tenha assumido uma posição firme em apoio à Hungria em

resposta às ameaças pessoais de que se diz terem sido feitas contra o primeiro-ministro húngaro e a sua família; condena veementemente qualquer forma de retórica que ponha em risco a vida de líderes eleitos e dos seus familiares e salienta que tal conduta é incompatível com os princípios do respeito mútuo e do bom senso;

Or. en

Alteração 419
Michał Kobosko, Engin Eroglu, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que a política de coesão da UE, enquanto principal instrumento de promoção da unidade económica, social e territorial, é essencial para alcançar os objetivos da política regional da UE e para aprofundar a cooperação entre as regiões da UE e a Ucrânia; apela a que esta política seja plenamente tida em conta no âmbito da cooperação regional e da relação com os países vizinhos;

Or. en

Alteração 420
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Ucrânia e os Estados-Membros da UE a trabalharem em estreita colaboração para que os

conhecimentos especializados em matéria de defesa que estão a ser desenvolvidos pela Ucrânia em resposta à guerra de agressão da Rússia possam ser utilizados para reforçar a segurança de toda a Europa;

Or. fi

Alteração 421
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Salienta que, nos termos do Regulamento (UE) n.º 2022/879 do Conselho, os Estados-Membros sem litoral podem continuar a importar petróleo russo através de oleodutos, e recorda a obrigação da Ucrânia, nos termos do Acordo de Associação UE-Ucrânia, de garantir o trânsito ininterrupto de energia; observa que o bloqueio da Ucrânia ao oleoduto Druzhba equivale a um bloqueio efetivo do abastecimento de petróleo à Hungria e à Eslováquia, e lamenta que a Comissão Europeia não lhes tenha prestado apoio, apesar dos riscos evidentes para a sua segurança energética; adverte que a posição recente da União parece favorecer um país terceiro em detrimento dos seus próprios Estados-Membros, comprometendo o princípio da solidariedade; insta a Ucrânia a restabelecer imediatamente o funcionamento do oleoduto e exorta a Comissão a agir com determinação para facilitar esse restabelecimento;

Or. en

Alteração 422
Jan Farský

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Salienta a importância da reconstrução pós-guerra da Ucrânia e apela a uma estreita coordenação entre a UE, os seus Estados-Membros, os órgãos de poder local e regional, e os parceiros ucranianos; destaca, em particular, o papel das «geminações» e das parcerias de longo prazo entre regiões e municípios europeus e ucranianos como um instrumento fundamental para a transferência de conhecimentos, o reforço da capacidade administrativa e o apoio à reconstrução no terreno; apela à criação de programas experimentais de reconstrução regional, permitindo que regiões selecionadas da UE e da Ucrânia cooperem em projetos específicos em áreas como as infraestruturas, a reforma da administração pública e a digitalização;

Or. en

Alteração 423
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Reconhece os esforços envidados pela Ucrânia para pôr termo aos drones de ataque do Irão no Médio Oriente; considera que tal reforçou o estatuto da Ucrânia como garante da segurança mundial;

Or. fi

Alteração 424
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Toma nota das conclusões positivas contidas nos últimos relatórios do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, que apontam para a resiliência económica da Ucrânia e para os progressos alcançados na estabilização macroeconómica, apesar da guerra em curso;

Or. en

Alteração 425
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Incentiva o Governo ucraniano a adotar uma abordagem sistémica da reforma da administração pública e da gestão das finanças públicas, garantindo uma harmonização com o roteiro existente;	17. Incentiva o Governo ucraniano a adotar uma abordagem sistémica da reforma da administração pública e da gestão das finanças públicas, garantindo uma harmonização com o roteiro existente; ***congratula-se com a adoção da Estratégia de Reforma do Sistema de Gestão das Finanças Públicas para 2026–2030 e incentiva a rápida finalização e adoção da Estratégia de Reforma da Administração Pública para 2026–2030;***

Or. en

Alteração 426

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Incentiva o Governo ucraniano a adotar uma abordagem sistémica da reforma da administração pública e da gestão das finanças públicas, garantindo uma harmonização com o roteiro existente;	17. Incentiva o Governo ucraniano a adotar uma abordagem sistémica da reforma ***e eficiência*** da administração pública e da gestão das finanças públicas, garantindo uma harmonização com o roteiro existente;

Or. fi

Alteração 427
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Louva a reforma bem-sucedida*** do Gabinete de Segurança Económica da Ucrânia e da sua Agência de Recuperação e Gestão de Bens;	18. ***Congratula-se com os progressos alcançados na reforma*** do Gabinete de Segurança Económica da Ucrânia e da sua Agência de Recuperação e Gestão de Bens;

Or. en

Alteração 428
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Louva a reforma bem-sucedida do Gabinete de Segurança Económica da Ucrânia e da sua Agência de Recuperação e Gestão de Bens;	18. Louva a reforma bem-sucedida do Gabinete de Segurança Económica da Ucrânia e da sua Agência de Recuperação e Gestão de Bens; ***exorta a Ucrânia a concluir a aprovação dos regulamentos***

necessários para a plena execução da reforma da Agência de Recuperação e Gestão de Bens;

Or. en

Alteração 429
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Incentiva a Ucrânia a continuar a avançar no sentido da integração no mercado único da UE, o que traz benefícios económicos para ambas as partes, a Ucrânia e os Estados-Membros; recomenda que o país siga as dez prioridades definidas no plano de ação prioritário da zona de comércio livre abrangente e aprofundado UE-Ucrânia (ZCLAA); congratula-se com a adesão da Ucrânia ao regime «Roam Like at Home» [itinerância como em casa] da UE, em janeiro de 2026, o que proporcionará à população ucraniana um dos benefícios mais tangíveis e imediatamente percetíveis durante o processo de adesão do seu país à UE;

Or. en

Alteração 430
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Congratula-se com a recente adoção do programa do FMI no valor de

8,1 mil milhões de USD e com as reformas conexas; insta a Ucrânia a avançar rapidamente com a execução das reformas conexas, o que também reforça a integração europeia;

Or. en

Alteração 431
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Ucrânia a prosseguir a aproximação das normas laborais, em particular no que se refere à liberdade de reunião e ao diálogo social; salienta a necessidade de realizar amplas consultas com os sindicatos e a sociedade civil e recomenda que se recorra aos conhecimentos especializados da Organização Internacional do Trabalho nesta matéria; recomenda vivamente à Ucrânia e à Comissão que colaborem com os principais parceiros sociais na conceção, execução e acompanhamento das reformas socioeconómicas; reconhece simultaneamente a necessidade de medidas de reforma para melhorar o funcionamento do clima empresarial e da economia de mercado; apela a uma maior ênfase nas medidas destinadas a corrigir as distorções do mercado e nas medidas de proteção social;

Or. en

Alteração 432
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Louva a eficácia da governação multinível da Ucrânia; congratula-se com os progressos realizados na promoção da descentralização, em consonância com os requisitos de adesão à União Europeia; solicita a realização de novas reformas para capacitar a autonomia local;	21. Louva a eficácia da governação multinível da Ucrânia; congratula-se com os progressos realizados na promoção da descentralização, em consonância com os requisitos de adesão à União Europeia; solicita a realização de novas reformas para capacitar a autonomia local***, em conformidade com os princípios da Carta Europeia da Autonomia Local***;

Or. en

Alteração 433
Özlem Demirel

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Manifesta a sua preocupação relativamente às disposições legislativas na Ucrânia que podem comprometer os direitos laborais fundamentais, incluindo o direito à negociação coletiva e à representação sindical; em particular, manifesta a sua preocupação pela aprovação de leis como a Lei n.º 5371 e a Lei n.º 5161, que introduzem regimes laborais paralelos que enfraquecem significativamente as proteções dos trabalhadores nas pequenas e médias empresas e alargam os contratos a termo certo em detrimento do emprego seguro; recorda a declaração conjunta da Confederação Europeia de Sindicatos (CES) e do Conselho Regional Pan-Europeu (PERC), que condena estas leis por serem contrárias às convenções da OIT e à Carta Social Europeia;

Or. en

Alteração 434
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Congratula-se com os esforços para melhorar o diálogo social tripartido na Ucrânia, nomeadamente com o apoio do acordo de parceria recentemente assinado com a UE e a Organização Internacional do Trabalho; exorta a Ucrânia — e a UE a prestar o apoio necessário — a acelerar a harmonização da Ucrânia com as normas laborais internacionais e o acervo comunitário pertinente, a capacitar os trabalhadores através de um diálogo social reforçado e a fortalecer tanto as instituições do mercado de trabalho como as políticas de emprego inclusivas;

Or. en

Alteração 435
Özlem Demirel

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Insta as autoridades ucranianas a alinharem plenamente o conjunto da legislação laboral pelo acervo da UE e pelas normas laborais internacionais, como condição prévia para a realização de novos progressos no processo de adesão; apela a uma revisão exaustiva e transparente das recentes reformas, em consulta com sindicatos independentes, em particular a Federação dos Sindicatos da Ucrânia (FPU) e a Confederação dos Sindicatos Livres da Ucrânia (KVPU), e

	sublinha a necessidade de respeitar a Convenção n.º 87 da OIT sobre a Liberdade Sindical e a Convenção n.º 98 sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva;

Or. en

Alteração 436
Özlem Demirel

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Manifesta a sua profunda preocupação com as notícias relativas à ingerência do Estado nos assuntos sindicais, incluindo a apreensão de bens sindicais e as tentativas de deslegitimar as organizações representativas; insta o Governo ucraniano a abster-se de quaisquer ações que ponham em risco a independência sindical, a devolver todos os bens sindicais apreendidos e a garantir plena proteção jurídica contra práticas antissindicais;

Or. en

Alteração 437
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. ***Louva a Ucrânia por ter cumprido 63 das 68 condições de reforma definidas no Plano para a Ucrânia, inicialmente concebido para ser executado após o fim da guerra mas que foi, no entanto, realizado durante a guerra, permitindo*** o	22. ***Lamenta*** o desembolso de 26,8 mil milhões de EUR ***à Ucrânia*** em 2025; solicita ***a suspensão imediata de quaisquer novos desembolsos de fundos dos contribuintes europeus que possam contribuir para prolongar a guerra;***

desembolso de 26,8 mil milhões de EUR em 2025; solicita ***que sejam envidados esforços de execução sustentados, em conformidade com o Regulamento (UE) 2024/792[2], em particular para incentivar a Ucrânia a adaptar-se à legislação da UE em matéria de contratos públicos***;	***exorta a União e os seus Estados-Membros a darem prioridade às iniciativas diplomáticas com vista a alcançar um acordo de paz***;
[2] Regulamento (UE) 2024/792 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de fevereiro de 2024, relativo à criação do Mecanismo para a Ucrânia (JO L, 2024/792, 29.2.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/792/oj).	
	Or. en

Alteração 438
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Louva o trabalho primordial realizado diariamente, ao longo de todo o período de guerra, pelos serviços de saúde na Ucrânia, em particular pelo pessoal de enfermagem ucraniano; observa que uma grande parte dos trabalhadores do setor público de cuidados de saúde recebe o salário mínimo, que se situa atualmente em 6658 UAH líquidos; recorda que o mínimo de subsistência efetivo para uma pessoa, calculado pelo Ministério da Política Social em dezembro de 2025, era de 10 979 UAH; salienta, além disso, a necessidade de introduzir uma regulamentação específica e razoável da carga de trabalho dos enfermeiros;
	Or. en

Alteração 439
Michał Kobosko, Engin Eroglu, Dan Barna, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a terem em conta as estreitas ligações entre a reconstrução e a futura integração da Ucrânia no mercado único da UE; salienta que o plano de reconstrução deve incluir medidas destinadas a promover o alinhamento regulamentar e a apoiar o investimento em infraestruturas críticas, redes de transportes e ligações ferroviárias, facilitando assim o cumprimento das normas do mercado único e reforçando a cooperação comercial e económica com os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 440
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Incentiva uma integração mais estreita entre as indústrias de defesa da UE e da Ucrânia, incluindo a produção conjunta, a inovação e a contratação pública, a fim de reforçar as capacidades de defesa da Ucrânia e aumentar a segurança da Europa no seu conjunto, reconhecendo simultaneamente que essa cooperação beneficia significativamente as indústrias de defesa dos Estados-Membros da UE, ao tirar partido da experiência de combate da Ucrânia, ao promover a inovação rápida e ao

desenvolver capacidades pertinentes para a guerra moderna;

Or. en

Alteração 441
Özlem Demirel

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Manifesta a sua preocupação com a crescente concentração da propriedade e do controlo estrangeiro dos setores fundiário, agrícola e extrativo da Ucrânia; insta a Comissão a avaliar os riscos que essas tendências representam para a soberania, a governação democrática e o desenvolvimento equitativo da Ucrânia; insta à transparência, à responsabilização pública e à salvaguarda do interesse nacional em todos os processos de privatização e investimento;

Or. en

Alteração 442
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Sublinha que a integração progressiva da Ucrânia no mercado interno, nomeadamente no setor agrícola, deve ser levada a cabo com prudência, tendo em conta os impactos já observados em determinados mercados agrícolas nos Estados-Membros; salienta a necessidade de assegurar condições de concorrência

equitativas e de preservar a estabilidade dos setores europeus;

Or. fr

Alteração 443
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Reitera o seu apelo à Ucrânia e aos Estados-Membros para que cooperem estreitamente, com vista a maximizar o potencial de participação económica da população ucraniana refugiada e da diáspora, a fim de garantir a resiliência e a inclusão da recuperação e reconstrução económicas atuais e futuras da Ucrânia; insta a Comissão a apresentar propostas concretas a este respeito;

Or. en

Alteração 444
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Sublinha a necessidade de acelerar a integração da Ucrânia no mercado único da UE como elemento crucial do apoio económico da UE na luta contra a agressão russa e na preparação da indústria ucraniana para operar nas condições do mercado único da UE;

Or. en

Alteração 445
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Congratula-se com a adoção da Estratégia Política para os Veteranos da Ucrânia 2030; salienta a importância da reintegração efetiva dos veteranos de guerra ucranianos na vida civil como um elemento fundamental para a recuperação a longo prazo e a coesão social da Ucrânia; salienta o número crescente de veteranos com deficiência e a necessidade de reforçar a aplicação das políticas de acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência; exorta a UE e os seus Estados-Membros a continuarem a apoiar a Ucrânia neste domínio; reconhece o valor estratégico da experiência dos veteranos ucranianos para a segurança e a defesa europeias, incluindo os seus conhecimentos especializados únicos em matéria de guerra moderna, como o combate a sistemas não tripulados, a medicina de campo e a evacuação de feridos em conflitos de alta intensidade; sublinha a necessidade de prevenir a sua vulnerabilidade à marginalização social e à manipulação hostil, nomeadamente por parte da Federação da Rússia;

Or. en

Alteração 446
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Salienta que a reconstrução da

Ucrânia, bem como os planos preparatórios conexos, deve estar estreitamente ligada às suas reformas de adesão à UE e nortear-se pelos princípios da justiça social, da sustentabilidade, da transparência e da apropriação local inclusiva; salienta, além disso, que a reconstrução da Ucrânia deve alicerçar-se num Estado de direito sólido, numa governação transparente e na inclusão democrática; realça que a reforma da justiça, as medidas de luta contra a corrupção e a melhoria da administração pública são não apenas condições para a adesão à UE, mas também são elementos fundamentais para atrair o investimento e restabelecer a confiança dos parceiros da Ucrânia e dos seus cidadãos; apela à integração de abordagens sensíveis às questões de género em todos os esforços de reconstrução, incluindo uma maior representação das mulheres e das minorias nos processos de tomada de decisão, como um fator positivo para o impacto e a sustentabilidade a longo prazo;

Or. en

Alteração 447
Özlem Demirel

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Recorda que as riquezas naturais da Ucrânia — incluindo as terras aráveis, os recursos minerais e as infraestruturas energéticas — devem beneficiar a sua população e não ser objeto de acordos de exploração; salienta que a integração na UE deve promover a justiça económica e o desenvolvimento sustentável;

Or. en

Alteração 448
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-C. Congratula-se com os esforços da Comissão no sentido de integrar, apoiar e criar parcerias entre as bases industriais tecnológicas de defesa ucranianas e europeias, no interesse da segurança a longo prazo no continente europeu, nomeadamente através de parcerias entre empresas de defesa ucranianas e europeias para o desenvolvimento, ensaio e produção conjuntos de sistemas de armamento na Ucrânia e nos Estados-Membros; incentiva as indústrias europeias a aprofundarem os seus laços com as suas homólogas ucranianas;

Or. en

Alteração 449
Özlem Demirel, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-C. Destaca os efeitos negativos da liberalização do comércio e das reformas estruturais no setor agrícola da Ucrânia; insta a Comissão a realizar uma avaliação exaustiva do impacto social do processo de adesão nas comunidades rurais e nos pequenos agricultores; salienta que a transparência da propriedade fundiária e a regulamentação antimonopólio devem ser aplicadas antes de uma maior integração dos mercados agrícolas;

Or. en

Alteração 450
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 7

Proposta de resolução	*Alteração*
VII. Energia e desenvolvimento sustentável	VII. Energia***, transportes*** e desenvolvimento sustentável

Or. en

Alteração 451
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução do seu plano nacional em matéria de energia e clima, apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas energéticas da Ucrânia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 452
Cristian Terheş

Proposta de resolução

N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. ***Acolhe favoravelmente os*** progressos ***substanciais realizados em matéria de reformas*** do setor da energia ***e o alinhamento*** da Ucrânia ***com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução*** do seu plano nacional em matéria de energia e clima, ***apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas energéticas*** da Ucrânia;	23. ***Toma nota dos*** progressos ***alcançados na reforma*** do setor da energia da Ucrânia ***em circunstâncias excecionalmente difíceis, em particular tendo em conta os contínuos ataques da Rússia às infraestruturas energéticas críticas; sublinha a importância de prosseguir políticas energéticas pragmáticas e orientadas para a segurança, que deem prioridade à resiliência, à acessibilidade e à independência em relação a fornecedores hostis; reconhece os esforços da Ucrânia no avanço*** do seu plano nacional em matéria de energia e clima, ***salientando, ao mesmo tempo, que a harmonização com as iniciativas da UE, incluindo o Pacto Ecológico Europeu e o Pacto da Indústria Limpa, deve manter-se flexível e adaptada às necessidades imediatas de reconstrução*** da Ucrânia***, à sua competitividade económica e à segurança energética a longo prazo***;

Or. en

Alteração 453
Ruth Firmenich, Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. ***Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução do seu plano nacional em matéria de energia e clima,***	23. ***Salienta que a sabotagem dos gasodutos Nord Stream representa um grave ataque à infraestrutura energética europeia; toma nota de que as investigações e relatórios em curso, incluindo os de Estados-Membros da União Europeia, apontam para um possível envolvimento de intervenientes ucranianos***; ***exige um esclarecimento***

apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas energéticas da Ucrânia;

completo, independente e transparente sobre estes acontecimentos; insiste em que as investigações sejam conduzidas sem interferência política, que seja imposta a todos os responsáveis a obrigação de prestar contas e que o eventual envolvimento do Estado seja divulgado e apela a uma clarificação total.

Or. de

Alteração 454
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. ***Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução do seu plano nacional em matéria de energia e clima, apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas*** energéticas da Ucrânia;	23. ***Considera que a energia nuclear, a energia hidroelétrica de grande escala e a energia a gás continuarão a ser pilares essenciais do conjunto de fontes*** energéticas da Ucrânia***; congratula-se com os planos de construção de novos reatores, incluindo os pequenos reatores modulares (PRM), para substituir as infraestruturas envelhecidas***; ***incentiva a Ucrânia a diversificar as suas fontes de energia, incluindo a biomassa, as baterias, a energia eólica e a energia solar fotovoltaica, bem como a descentralizar a produção de energia;***

Or. en

Alteração 455
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Acolhe favoravelmente os	23. Acolhe favoravelmente os

progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução do seu plano nacional em matéria de energia e clima, apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas energéticas da Ucrânia;	progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução do seu plano nacional em matéria de energia e clima, apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas energéticas da Ucrânia; ***insta a UE e os Estados-Membros a intensificarem o seu apoio ao restabelecimento, à descentralização e à proteção das infraestruturas energéticas da Ucrânia, à sua integração gradual no mercado interno da energia da UE e ao desenvolvimento de interligações transfronteiriças, nomeadamente com os Estados-Membros vizinhos e os países associados, que são essenciais para a segurança energética regional, a reconstrução económica e a resiliência a longo prazo;***
	Or. ro

Alteração 456
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução do seu plano nacional em matéria de energia e clima, apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas energéticas da Ucrânia;	23. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução do seu plano nacional em matéria de energia e clima, apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas energéticas da Ucrânia; ***salienta, neste contexto, a necessidade urgente de a UE aumentar o apoio às***

energias renováveis, incluindo painéis solares e baterias, a fim de reforçar a segurança e a resiliência do sistema energético da Ucrânia;

Or. en

Alteração 457
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos ***do Pacto Ecológico Europeu e*** do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução do seu plano nacional em matéria de energia e clima, apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas energéticas da Ucrânia;	23. Acolhe favoravelmente os progressos substanciais realizados em matéria de reformas do setor da energia e o alinhamento da Ucrânia com os objetivos do Pacto da Indústria Limpa; louva a Ucrânia por ter realizado progressos satisfatórios na execução do seu plano nacional em matéria de energia e clima, apesar da destruição generalizada por parte da Rússia das infraestruturas energéticas da Ucrânia;

Or. fi

Alteração 458
Michael Gahler

Proposta de resolução
N.º 23 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Salienta a importância de reforçar a resiliência energética da Ucrânia antes da próxima estação de inverno, tendo em conta os contínuos ataques russos às infraestruturas críticas; solicita à UE e aos Estados-Membros que intensifiquem o apoio ao sistema energético da Ucrânia, sublinhando que uma maior resiliência

na Ucrânia contribui diretamente para a segurança energética da Europa em geral;

Or. en

Alteração 459
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Sublinha que a Ucrânia dispõe de um importante potencial enquanto fornecedor de produtos energéticos e com utilização intensiva de energia para o resto da Europa; incentiva, por conseguinte, a Ucrânia a continuar a desenvolver interligações energéticas com os Estados-Membros vizinhos e os parceiros regionais, como a República da Moldávia, com vista a uma maior integração no mercado da energia da UE; reconhece que a guerra de agressão da Rússia visou e destruiu redes e instalações importantes; compreende os apelos da Ucrânia no sentido de se conceder uma isenção temporária por força maior à introdução do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço ou de medidas conexas, a fim de ter em conta o impacto da guerra de agressão da Rússia na capacidade da Ucrânia para reduzir a pegada de carbono das suas indústrias; insta a Ucrânia a aproveitar a reconstrução para reerguer melhor o país edificado, utilizando, na medida do possível, as tecnologias e os processos mais respeitadores do clima, investindo em fontes de energia renováveis e na eficiência energética e minimizando o impacto no ambiente ao longo de toda a cadeia de produção; regozija-se com o empenho contínuo da Comissão neste domínio tendo em vista apoiar a reforma

do setor da energia da Ucrânia, nomeadamente a reconstrução e a transição ecológica; solicita que se avance com a aplicação dos compromissos existentes no âmbito do Plano para a Ucrânia e das medidas relativas à Comunidade da Energia, incluindo a separação das empresas regionais de distribuição de energia;

Or. en

Alteração 460
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Sublinha que, em conformidade com o Regulamento (UE) 2022/879 do Conselho, a importação de petróleo russo por oleoduto é permitida aos Estados-Membros sem litoral ao abrigo do regime de sanções da UE e recorda que, nos termos do Acordo de Associação UE-Ucrânia, a Ucrânia é obrigada a garantir o trânsito ininterrupto dos fornecimentos de energia; observa que o atual bloqueio imposto pela Ucrânia ao oleoduto Druzhba constitui, na prática, um bloqueio petrolífero contra a Hungria e a Eslováquia e lamenta que a Comissão Europeia não tenha tomado uma posição de apoio a estes países, embora seja evidente que a segurança do aprovisionamento energético de dois Estados-Membros está em risco; manifesta a sua preocupação pelo facto de as recentes ações da União parecerem favorecer um país terceiro em detrimento dos seus próprios Estados-Membros, comprometendo assim o princípio da solidariedade tantas vezes salientado no discurso da União; insta a Ucrânia a restabelecer imediatamente o

funcionamento do oleoduto e exorta a Comissão a tomar medidas eficazes para facilitar esse restabelecimento;

Or. en

Alteração 461
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Regista a importância estratégica de um futuro acordo para a venda de dois reatores nucleares VVER-1000 da Bulgária à Ucrânia como exemplo de aprofundamento da cooperação energética e de contribuição para a segurança energética da Ucrânia; destaca o potencial deste projeto para reforçar a conectividade energética regional e a integração do sistema energético ucraniano com o europeu; incentiva o desenvolvimento de iniciativas conjuntas em domínios como as infraestruturas energéticas, incluindo as linhas de transporte de energia e o armazenamento de energia, bem como a melhoria das ligações de transporte intermodais, com vista a facilitar as cadeias de abastecimento, a logística e o comércio entre os dois países e em toda a região do Mar Negro;

Or. bg

Alteração 462
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Manifesta a sua preocupação pelo facto de a maior central nuclear da Europa, a Central Nuclear de Zaporizhzhia, continuar sob ocupação militar ilegal por parte da Rússia e a funcionar em condições de extrema precariedade no que diz respeito à segurança nuclear; constata que a central tem sofrido numerosas interrupções totais de alimentação elétrica externa durante o conflito; recorda a avaliação reiterada pela Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) em 2025 e 2026, segundo a qual a situação continua a ser alarmante e os ataques contra as infraestruturas da rede elétrica da Ucrânia suscitam sérias preocupações em matéria de segurança nuclear para todo o continente;

Or. en

Alteração 463
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***23-A. Congratula-se com os esforços da Ucrânia no sentido de alinhar a sua política de transportes com o acervo da UE e de reforçar a conectividade com a União; salienta a importância de implementar a estratégia nacional de transportes e a estratégia para o desenvolvimento e a expansão das infraestruturas fronteiriças com os Estados-Membros da UE e a Moldávia; apela à aceleração da modernização sustentável das infraestruturas ferroviárias, rodoviárias, portuárias e de passagem de fronteiras, em consonância**

com as prioridades da RTE-T; exorta a Ucrânia a acelerar a reforma ferroviária, incluindo a harmonização com o acervo da UE em matéria de segurança e interoperabilidade ferroviárias;

Or. en

Alteração 464
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Salienta que um apoio energético sustentado e previsível à Ucrânia é essencial para salvaguardar a resiliência da população civil, a estabilidade económica e a continuidade dos serviços essenciais no contexto destes ataques em curso; insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a assistência energética à Ucrânia, passando de uma ajuda de emergência pontual para mecanismos de longo prazo destinados à recuperação, proteção e modernização do setor energético, como um investimento na segurança energética europeia e numa paz justa e duradoura;

Or. en

Alteração 465
Michał Kobosko, Engin Eroglu, Dan Barna, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Apela à aceleração da integração da Ucrânia no mercado energético da UE,

nomeadamente através da harmonização regulamentar e de investimentos em fontes de energia renováveis; insta a Comissão e os Estados-Membros a intensificarem os investimentos na expansão e modernização das interligações energéticas transfronteiriças com a Ucrânia e a prosseguirem a integração e harmonização das redes de transporte, como passo preparatório fundamental para a integração da Ucrânia no mercado interno da energia da UE;

Or. en

Alteração 466
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet, Malik Azmani, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Toma nota das dificuldades causadas pela guerra no que diz respeito à aplicação do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (MACF) aos produtos ucranianos e incentiva a Comissão a encetar consultas com o objetivo de identificar soluções temporárias mutuamente aceitáveis, a fim de evitar agravar ainda mais o impacto mais vasto da guerra na economia da Ucrânia;

Or. en

Alteração 467
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Observa que, embora a agressão russa contra a Ucrânia tenha causado danos ao oleoduto Druzhba, o abastecimento de petróleo à Hungria e à Eslováquia continuou a ser assegurado através do oleoduto Adria; sublinha a obrigação de todos os Estados-Membros de eliminar gradualmente a dependência das infraestruturas energéticas russas;

Or. en

Alteração 468
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Assinala a importância de uma maior integração da Ucrânia no mercado europeu da energia como um dos elementos que contribuem para a segurança da União;

Or. en

Alteração 469
Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Manifesta profunda preocupação com a situação atual na Central Nuclear de Zaporizhzhia, que continua sob controlo ilegal da Rússia e continua a representar riscos significativos para a segurança nuclear, devido à atividade militar em curso nas suas imediações;

salienta que a intervenção da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA), embora essencial para garantir a segurança nuclear, deve manter-se de natureza estritamente técnica; salienta, neste contexto, que esse compromisso deve ser conduzido no pleno respeito pela soberania e integridade territorial da Ucrânia, e não deve ser interpretado como algo que afete o estatuto da instalação; reitera a importância de garantir o funcionamento seguro da central, em conformidade com as normas internacionais de segurança nuclear e sob a autoridade legítima da Ucrânia; recorda, neste contexto, que 2026 marca o 40.º aniversário do desastre nuclear de Chernobyl, que continua a ser um dos acidentes nucleares mais graves da história;

Or. en

Alteração 470
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Incentiva a Ucrânia a analisar as soluções mais rentáveis e fiáveis para o setor energético ucraniano, na sequência dos ataques russos às suas infraestruturas energéticas, por exemplo, substituindo, na medida do possível e acautelando a situação de guerra, as suas centrais elétricas alimentadas a combustíveis fósseis por tecnologias energéticas descentralizadas e sustentáveis; insta a Comissão e as autoridades ucranianas a utilizarem estrategicamente os fundos ao abrigo do Mecanismo para a Ucrânia, a fim de dar prioridade aos investimentos em fontes de energia renováveis; insta a UE e os Estados-Membros a ajudarem a

Ucrânia a reconstruir e a reforçar a resiliência das infraestruturas energéticas civis alvo de ataques por parte da Rússia, tendo em vista o próximo inverno;

Or. en

Alteração 471
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Reitera a sua condenação da campanha sistemática, deliberada e implacável de ataques da Rússia contra as infraestruturas energéticas civis da Ucrânia; observa que estes ataques, que têm como alvo centrais elétricas, subestações elétricas, sistemas de aquecimento urbano e redes de transporte essenciais à sobrevivência da população civil, não servem qualquer objetivo militar legítimo e constituem crimes de guerra nos termos do direito internacional humanitário; solicita à UE que considere os ataques a infraestruturas energéticas civis como um fator agravante específico que justifica medidas de maior severidade na elaboração de futuros pacotes de sanções;

Or. en

Alteração 472
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

23-B. Salienta, ao mesmo tempo, que o cumprimento das normas ambientais na execução de projetos nos domínios da energia e dos transportes reveste-se de importância crucial para o avanço da agenda de reformas necessária ao percurso da Ucrânia rumo à adesão à UE; salienta a importância de a UE apoiar a Ucrânia a reconstruir melhor com base na sustentabilidade ambiental e social; exorta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem o apoio à Ucrânia, tanto financeiro como em termos de conhecimentos especializados, a fim de acelerar a sua harmonização com o acervo comunitário em matéria de ambiente;

Or. en

Alteração 473
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-C. Manifesta a sua preocupação com o desenvolvimento de parques eólicos em zonas montanhosas protegidas dos Cárpatos, no oeste da Ucrânia, em particular com a instalação prevista de 30 turbinas no Monte Runa, que está atualmente a decorrer sem que tenha sido concluída uma avaliação de impacto ambiental e para a qual já foram abatidas partes da floresta primitiva; salienta que a energia eólica constitui uma alternativa mais segura e sustentável aos combustíveis fósseis e exorta a Ucrânia a explorar o seu elevado potencial de desenvolvimento da energia eólica fora das zonas protegidas; salienta que a produção de energia verde e a conservação da natureza não têm de se

excluir mutuamente na Ucrânia, uma vez que existem outras áreas de terreno já destinadas ao desenvolvimento de infraestruturas energéticas, sem habitats únicos nem florestas primárias, e com vias de acesso já existentes;

Or. en

Alteração 474
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 23-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-C. Insta a Comissão a considerar a reconstrução do setor energético como uma prioridade, abrangendo a reconstrução das capacidades de produção de eletricidade, das infraestruturas da rede e das redes de aquecimento que foram destruídas ou danificadas; salienta que um sistema energético resiliente, moderno e diversificado constitui um pré-requisito fundamental para a recuperação económica a longo prazo da Ucrânia, para a segurança do abastecimento e para a futura integração nos mercados europeus da energia;

Or. en

Alteração 475
Sebastian Everding, Özlem Demirel

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Salienta que a Ucrânia continua a enfrentar desafios ambientais

	significativos, que foram ainda mais agravados pela guerra em curso; observa que o prolongamento do conflito continua a ter graves impactos negativos no ambiente, incluindo a poluição do solo e da água, a degradação dos ecossistemas e o aumento da pressão sobre os recursos naturais; manifesta a sua preocupação com a perda de biodiversidade daí resultante, incluindo os danos causados aos ecossistemas florestais, estepes e zonas húmidas; salienta a importância de integrar a proteção ambiental e a sustentabilidade nos esforços de recuperação e reconstrução; apela ao reforço da governação ambiental, à melhoria dos sistemas de monitorização e à aplicação eficaz dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental (AIA) e de avaliação ambiental estratégica (AAE), em conformidade com o acervo da UE previsto no capítulo 27;
	Or. en

Alteração 476
Sebastian Everding, Özlem Demirel

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Manifesta a sua preocupação com a situação dos animais vadios e abandonados, que se agravou devido às deslocações, às dificuldades económicas e à interrupção dos serviços veterinários e municipais; toma nota dos relatos relativos à sobrelotação dos centros de acolhimento e à capacidade limitada para garantir cuidados adequados; salienta a necessidade de dar prioridade a medidas humanitárias e sustentáveis de gestão populacional, incluindo programas de esterilização e vacinação, a melhoria das condições dos abrigos e o apoio aos

serviços veterinários; apela a uma maior sensibilização do público para a posse responsável de animais de estimação e ao reforço da cooperação com as autoridades locais e as organizações da sociedade civil, a fim de evitar tratamentos desumanos e o abandono;

Or. en